

MIGUEL NICOLAU, S. J.

Perito conciliar, Prof. de Teologia na Pont. Universidade de Salamanca

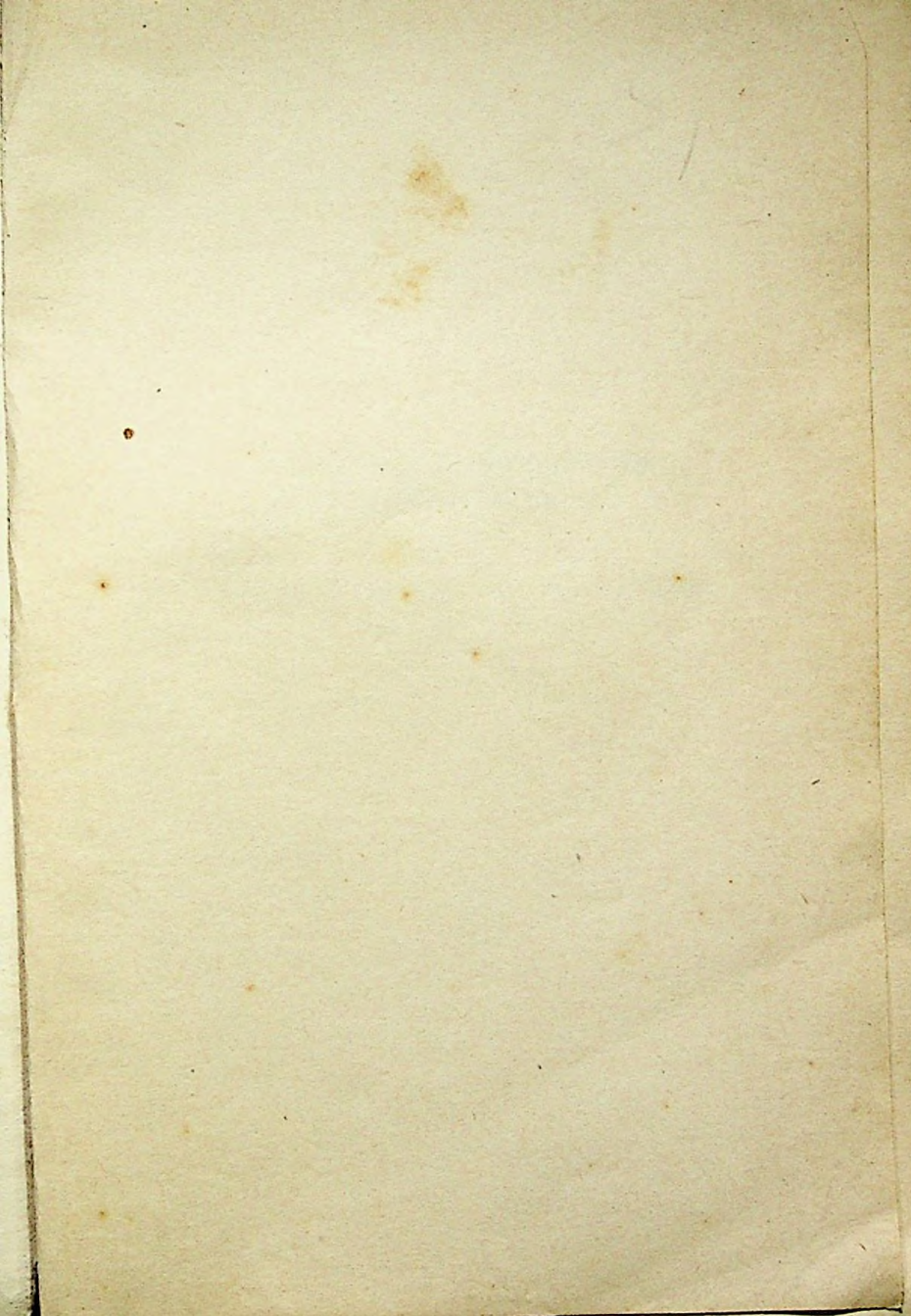
DECRETO DO ECUMENISMO DO CONCÍLIO VATICANO II

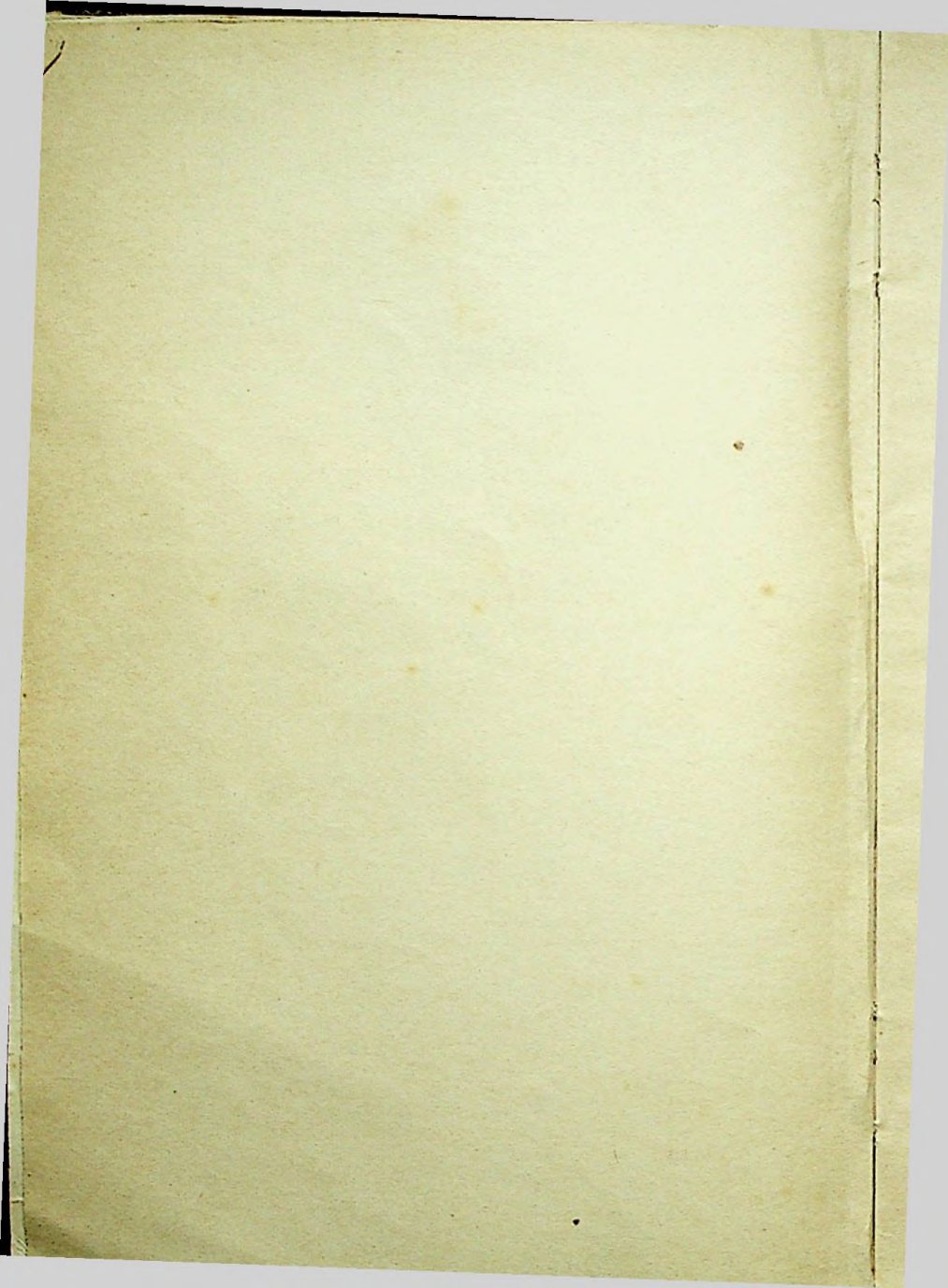
TEXTO E COMENTÁRIO TEOLÓGICO E PASTORAL



LIVRARIA APOSTOLADO DA IMPRENSA
Rua da Boavista 591 — Telef. 27875 — PORTO

1 9 6 6





**DECRETO DO ECUMENISMO
DO CONCÍLIO VATICANO II**

TEXTO E COMENTÁRIO TEOLÓGICO E PASTORAL

LIBRARY OF THE
UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR

GEOLOGICAL SURVEY

DECRETO DO ECUMENISMO DO CONCÍLIO VATICANO II

TEXTO E COMENTÁRIO TEOLÓGICO E PASTORAL

POR

MIGUEL NICOLAU, S. J.

Perito conciliar, Professor de Teologia
na Pontifícia Universidade de Salamanca

COM A COLABORAÇÃO DE

JOSÉ SANCHEZ VAQUERO

Professor de Teologia oriental na Pontifícia Universidade
de Salamanca, Director do Centro ecuménico João XXIII



LIVRARIA APOSTOLADO DA IMPRENSA
Rua da Boavista, 591 • Tel. 27875 • PORTO

1 9 6 6

TÍTULO DO ORIGINAL ESPANHOL
DECRETO DE ECUMENISMO DEL
CONCILIO VATICANO II, TEXTO Y
COMENTARIO TEOLÓGICO Y PASTORAL,
EDITORIAL APOSTOLADO DE LA PRENSA, S. A.,
MADRID, 1963.

PODE IMPRIMIR-SE, BRAGA, 14-XII-1963.
LÚCIO CRAVEIRO, PROVINCIAL.

IMPRIMA-SE, PORTO, 16-XII-1963,
MONS. PEREIRA LOPES, VIGÁRIO GERAL.

TRADUÇÃO DE
JOSÉ VICENTE e JOSÉ ALVES MARTINS

APRESENTAÇÃO

O Comentário que oferecemos, é resultado dos estudos de Teologia Fundamental e da problemática ecuménica que o Autor cultivou durante não poucos anos de ensino teológico. Quando recebeu o convite para escrever um comentário ao Decreto do Ecumenismo, promulgado pelo Concílio Vaticano II, eram ainda recentes os seus escritos sobre os «Problemas do Concílio» e, entre eles, os que se referiam à unidade dos cristãos que facilitaram o trabalho do presente Comentário. O Autor procurou, além disso, seguir passo a passo o desenrolar das questões conciliares que estiveram na mente e nas consultas dos Padres. O seu objectivo foi procurar desentranhar a Teologia deste Decreto, de tanto alcance pastoral em ordem à convivência cristã e esclarecer, na medida do possível, as razões teológicas e históricas, as mudanças, a evolução e as emendas principais, algumas da última hora, que levaram os Padres Conciliares à aprovação e promulgação das presentes normas e princípios do Ecumenismo.

O seguir um após outro e ter dividido convenientemente em partes, cada um dos números do Decreto que transcrevemos e comentamos em seguida, cremos que não pode senão ajudar à clareza e ao fim didáctico que nos propomos; de modo que, não só os eclesiásticos e religiosos, mas também os leigos que aspiram a uma adequada cultura religiosa, possam compreender facilmente os raciocínios que lhes oferecemos.

Julgámos conveniente solicitar a colaboração do Dr. José Sánchez Vaquero, Professor de Teologia Oriental, na Universidade Pontifícia de Salamanca e Director do Centro Ecuménico João XXIII, também de Salamanca, para o comentário da primeira parte do capítulo III que trata das Igrejas Orientais. A ele dirigimos o nosso agradecimento, bem assim aos que

animaram esta obra, que, com o beneplácito de Jesus Cristo e sua Mãe Santíssima, fatora da unidade, desejamos contribua, dentro da verdade, caridade e equilíbrio doutrinal, à mais exacta compreensão dos problemas, hoje tão fecundos, da união dos cristãos, até que chegue o dia, suspirado, da unidade visível de todos os fiéis cristãos, em Cristo.

Salamanca, festa de S. Roberto Belarmino, 13 de Maio de 1965.

ANTECEDENTES DO DECRETO

Não nos referimos aqui aos antecedentes do *movimento ecuménico*, nem ao movimento ecuménico mesmo que estão, sem dúvida, nas causas e antecedentes remotos do Decreto do ecumenismo. Do movimento ecuménico e das suas etapas principais, falamos mais adiante, ao expôr o texto conciliar (art. 1).

Queremos referir-nos, ao falar dos antecedentes, aos *esquemas* que precederam o definitivo, votado pelo Concílio.

As Comissões preparatórias do Concílio tinham elaborado três textos que tratavam do ecumenismo. A Comissão teológica ou doutrinal, apresentou um capítulo sobre ecumenismo, incluído no esquema geral *De Ecclesia*; esquema que foi examinado rapidamente, nos últimos dias da primeira sessão (1962), pelo desejo que tinham os Padres de emitir o seu parecer, sobre este importante tema eclesial, que passaria a ser o eixo principal dos assuntos tratados no Concílio. Por sua vez, a Comissão preparatória para as Igrejas Orientais, presidida pelo Cardeal Amleto J. Cicognani, tinha elaborado um texto sobre questões relativas à unidade dos cristãos que foi discutido demoradamente pelos Padres, de 26 de Novembro a 1 de Dezembro de 1962, nas Congregações gerais 27.^a à 31.^a (1).

Outro esquema, o terceiro do ecumenismo, tinha sido preparado pelo Secretariado para a unidade, presidido pelo Cardeal Bea, mas não fora distribuído aos

(1) *La Documentation Catholique*, 60 (1963) 23-37.

Padres Conciliares. A congregação geral, celebrada em 1 de Dezembro de 1962, decidiu que estes três textos, relativos ao problema ecuménico, deviam ser reunidos num só.

Obra comum do Secretariado para a unidade, da Comissão Teológica e da Comissão para as Igrejas Orientais, foi um esquema cujos três primeiros capítulos, relativos ao ecumenismo, aprovados pela Comissão coordenadora, foram impressos em Abril de 1963 e enviados aos Padres Conciliares para exame, em Maio de 1963, para poderem apresentar e transmitir as suas observações por escrito. Fizeram-no, pessoalmente, uns 50 Padres e outros colectivamente, a saber, 4 conferências episcopais e diversas assembleias metropolitanas. O resumo de todas estas observações, tanto gerais como particulares, a cada uma das partes do projecto, foi impresso e distribuído aos Padres ao iniciar-se a discussão Conciliar da segunda fase que ia manifestar o sentir do Concílio sobre o ecumenismo.

Porém, já antes, no Discurso de Paulo VI (29 de Setembro de 1963), ao dar início à segunda fase do Concílio, se tinham dito algumas palavras sobre este assunto ⁽¹⁾.

Na Congregação geral 69.^a, a 18 de Novembro de 1963, começavam os Padres o exame deste esquema. Presidia o Cardeal Agagianian. A apresentação geral do projecto, esteve a cargo do Presidente da Comissão para as Igrejas Orientais, Cardeal Amleto J. Cicognani,

⁽¹⁾ «Este Concílio tende, como se diz, à ecumenicidade; a uma ecumenicidade plena e universal; ao menos pelo desejo, pelas orações que elevaremos a Deus, pela preparação. Hoje temos a esperança; amanhã talvez a realidade. Porque, enquanto o Concílio chama, conta e encerra no rebanho de Cristo, as ovelhas que o constituem, por justo e pleno direito, abre também, entretanto, as portas, levanta a voz e espera com estremecimento a tantas ovelhas de Cristo que, contudo, não estão dentro do aprisco do único rebanho de Cristo. Pelo que, é próprio do Concílio, chamar, esperar, confiar que no futuro muitos, com ânimo fraternal, participarão na sua verdadeira ecumenidade...». Acta Apostolicae Sedis, *AAS* 55 (1963) 852-853.

que recordou os esforços feitos no decurso da História para se conseguir a união dos cristãos separados, sobretudo com as Igrejas do Oriente. Expôs os princípios que tinham orientado a elaboração do texto e o fim que nele se propunha. Falou também de um quarto capítulo, sobre as relações com os não cristãos, principalmente com os judeus, (fora distribuído a 8 de Novembro) que devia completar as questões do ecumenismo; porém, devia ser entendido como destituído de todo o carácter político.

Imediatamente depois, apresentou a Relação sobre os capítulos I e II, e segunda parte do Capítulo III, o Arcebispo de Ruão, Mons. José M. Martin. Insistia no caminho do «diálogo», para a mútua compreensão dos cristãos; mas um diálogo entre representantes qualificados das diferentes confissões, para se não correr o risco de aumentar a confusão⁽¹⁾. Começou o exame e debate sobre o conjunto deste esquema do ecumenismo que se prolongou nas Congregações gerais 70.^a à 72.^a, de 19 de Novembro.

Na Congregação 70.^a, de 19 de Novembro, Monseñor Mukatko, Bispo Coadjutor de Belgrado, leu a sua Relação sobre a primeira parte do Capítulo III, que trata das relações com as Igrejas Orientais. O Cardeal Bea apresentou, nesse mesmo dia, o Capítulo IV sobre as relações com os não cristãos, sobretudo com os judeus; ao mesmo tempo, Mons. De Smedt, Bispo de Bruges, no decurso da mesma Congregação geral, apresentou um quinto capítulo que trata da liberdade religiosa.

Quanto aos três primeiros capítulos do ecumenismo, foi aceite o esquema em geral, como base de discussão, por 1966 votos contra 86, a 21 de Novembro de 1963.

Nas Congregações 72.^a à 79.^a, do dia 21 de Novembro a 2 de Dezembro de 1963, foram discutidos cada um dos três primeiros capítulos do esquema.

O Cardeal Bea, na Congregação de 2 de Dezembro, resumia o debate sobre estes três capítulos, reconhecendo

(1) Cfr. *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 34.

o interesse ecuménico que havia nos bispos do Concílio, e também, que o esquema apresentado necessitava ainda de diversos melhoramentos. Acrescentou que no Secretariado tinham sido criados, havia dois meses, duas subcomissões, para examinar com cuidado e precisão, tudo o que se dizia na Aula, no decorrer da discussão. Algumas coisas ditas, teriam o seu lugar no *Directório para o trabalho ecuménico*, cuja preparação já tinha sido anunciada por Mons. Martin. Muitas, como o tinha demonstrado o debate, deviam ser adaptadas às regiões e diversas dioceses, conforme as respectivas necessidades. Tornava a repetir que era missão pastoral dos bispos, velar pelo movimento ecuménico nas suas dioceses e pelas regras e princípios fundamentais em que se baseia, para que o possam dirigir prudentemente e adaptá-lo às situações concretas ⁽¹⁾.

Os capítulos sobre a liberdade religiosa e sobre os judeus, não puderam ser inteiramente discutidos nesta segunda Sessão. E assim, começaram a desligar-se das questões do ecumenismo — não faltara quem expressasse na Aula este desejo — para acabar como declarações independentes, que se discutiriam na terceira Sessão (1964).

E não se viriam já a incluir na votação deste Decreto.

Entretanto, com as observações e emendas enviadas por escrito, antes da segunda Sessão Conciliar, com as observações ouvidas durante esta segunda fase na Aula, e com outras que ainda se fizeram por escrito, terminada a segunda Sessão, o Secretariado para a união dos cristãos, nas reuniões plenárias de 27 de Fevereiro a 7 de Março de 1964, reformou o esquema anterior. Elaborou-se outro que, por ordem do Cardeal Secretário de Estado, Amleto Cicognani, assinada a 27 de Abril de 1964, foi enviado aos Padres e constituía o texto que seria submetido a votação durante a terceira fase conciliar. Continha ainda, este esquema, um «Apêndice» com o texto duma Declaração «sobre a liberdade reli-

(1) *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 151.

giosa, ou seja, sobre o direito da pessoa e das Comunidades, à liberdade, em matéria religiosa». Pensava-se também juntar outra Declaração, «sobre os judeus e os não cristãos», que devia ser enviada mais tarde, e de facto o foi, por ordem do Secretário de Estado, de 3 de Julho de 1964, juntamente com uma Relação sobre as emendas introduzidas no esquema refundido, *De ecumenismo*, e sobre a liberdade religiosa. Sobre cada um dos capítulos, foram apresentadas aos Padres novas relações, antes de se proceder à votação dos números dos três primeiros capítulos.

Segundo a relação do primeiro Capítulo, (apresentada pelo Arcebispo de Ruão, J. M. Martin), foram 500 as observações feitas a este capítulo; destas, 75 em nome de vários Padres. A pedido deles, tinha sido introduzido um proémio. A relação sobre o Capítulo II, fê-la o Bispo de Kansas, C. Helmsing; a do Capítulo III, primeira parte, o Metropolita para os Ucrânianos do Canadá, M. Hermaniuk, a da segunda parte do Capítulo III, o Arcebispo de Westminster, J. Heenan.

A votação sobre os números do capítulo primeiro deu o seguinte resultado:

Dia 5 de Outubro de 1964.

Proémio e capítulo I:

N.º 1:	2 094	votos a favor;	16	contra;	nulos	1.
N.º 2:	2 081	»	»	»	30	»
N.º 3:	2 051	»	»	»	57	»
N.º 4:	2 056	»	»	»	50	»

A do dia 6 de Outubro sobre o 2.º Capítulo:

N.º 5-6:	2 120	votos a favor;	46	contra.
N.º 7:	2 076	»	»	»
N.º 8:	1 872	»	»	»
N.º 9-12:	2 099	»	»	»

A do dia 7 de Outubro, sobre o capítulo terceiro:

N.^o 13: 2 154 votos a favor; 21 contra; nulos 2.

1.^a parte: n.^{os} 14-18: 2 119 votos a favor; 39 contra; nulos 4.

2.^a parte: n.^{os} 19-24: 2 088 votos a favor; 43 contra; nulos 2.

Da discussão conciliar sobre as duas Declarações já mencionadas, viu-se que a primeira, sobre a liberdade religiosa, não estava suficientemente preparada; nem o texto, refundido durante a terceira fase, bastante distinto do anterior, foi considerado maduro, para ser submetido a votação. Muitos Padres manifestaram o desejo, segundo o Regulamento, de ter tempo suficiente para o estudar e considerar; e, finalmente, o Santo Padre secundou este direito da minoria. *A Declaração sobre os Judeus e outros não cristãos*, foi discutida na Aula e refundido o texto, chegou a ser votada antes de encerrada a terceira sessão. Ficaram, contudo, fora do esquema do ecumenismo, tanto a *Declaração sobre os Judeus e outros não cristãos*, aprovada na Congregação geral, como a *Declaração sobre a liberdade religiosa*. A declaração sobre os judeus viria, por fim, a ser transformada numa *Declaração sobre as relações e atitude da Igreja com as religiões não cristãs*, e — como disse o Cardeal Bea, na Congregação 127.^a, de 20 de Novembro de 1964 — será introduzida como Apêndice na Constituição *De Ecclesia* ⁽¹⁾.

Ao preparar, segundo os desejos da Presidência, durante a terceira Sessão, os esquemas que poderiam ser votados e aprovados na Sessão pública, no final da terceira fase, puderam ultimar-se, definitivamente, os três capítulos do ecumenismo, que, por si, constituem um todo.

(1) Cfr. *La Documentation Catholique*, 62 (1965) 304. Ibid., col. 305, o resultado das votações sobre esta Declaração.

As votações, sobre o conjunto, deram o seguinte resultado:

Dia 6 de Outubro, Proêmio e Capítulo 1.º:

1 926 votos a favor; 30 contra; 1 nulo; a favor, mas condicionados *iuxta modum*, 209.

Dia 7 de Outubro, Capítulo 2.º:

1 573 a favor; 32 contra; 5 nulos; 564 a favor, mas condicionados *iuxta modum*.

Dia 8 de Outubro, Capítulo 3.º:

1 843 a favor; 24 contra; 6 nulos; 296 *iuxta modum*.

Antes de se proceder à votação definitiva, foi oferecido aos Padres, em três cadernos, o resultado das votações anteriores e do exame das emendas que supunham os votos *iuxta modum*, para ver se os Padres aprovavam o juízo formulado sobre elas, pelo Secretariado.

Com estes antecedentes, procedeu-se de 10 a 14 de Novembro à votação e aceitação do texto proposto pelo Secretariado, aprovando a maneira de julgar os *iuxta modum*, que o Secretariado tinha seguido.

Contudo, antes de se proceder à última votação, na Congregação geral 127.^a, de 20 de Novembro de 1964, o Sumo Pontífice quis introduzir e sugeriu, para maior precisão, algumas leves alterações do texto, que foram examinadas e aceites por alguns expoentes qualificados do Secretariado, sem que fossem simplesmente «impostas». Sobre as emendas do Sumo Pontífice, no documento, que era apresentado à votação, os Padres foram disso avisados previamente, a 19 de Novembro pelo Secretário Geral do Concílio e também por uma folha à parte, que continha essas emendas ou aditamentos,

a que aludiremos nos números respectivos. Tratava-se de 19 pequenas emendas que foram introduzidas, «para maior clareza do texto, pelo Secretário para a unidade que, deste modo, recebeu as benévolas sugestões expressas autoritativamente».

Não é difícil adivinhar, ou supor que aqueles, cujos «modos» ou alterações propostas, não tinham sido aceites pelo Secretariado, recorreram a uma autoridade superior para expor as suas preocupações. De facto, oito correcções propostas, coincidem com outros tantos «modos» recusados (1).

Desta forma se conseguia, com algumas poucas emendas verbais, dar uma clareza e precisão maiores, evitando equívocos. Tratava-se, como dissemos, e foi dito expressamente aos Padres, de conseguir «uma maior clareza do texto», que é sempre de desejar no diálogo ecuménico, evitando assim más interpretações, contrárias à mente dos Padres e do Sumo Pontífice. Na sua maioria, tratava-se de retoques de pouca importância e mais marginais.

As três emendas de maior alcance, são as que mencionamos e examinamos no devido lugar, ao comentar o artigo 21.

Apresentamos, no final deste livro, em Apêndice, o texto destas emendas, em latim, confrontadas com o correspondente texto do esquema precedente. O leitor poderá, por si mesmo, convencer-se do que temos vindo a dizer e precisar melhor o conteúdo do texto autêntico do Decreto.

Ainda que muitos se surpreenderão de que o Santo Padre tenha apresentado ou sugerido tais emendas, para a aprovação do Decreto, a verdade é que o fazia no pleno uso do seu direito e, em vista, sem dúvida, a obter para o Decreto uma votação mais completa, tirando-lhe certas expressões, ou menos oportunas ou que poderiam ser susceptíveis de interpretações equívocas.

(1) Cfr. *La Civiltà Cattolica*, 116 (1965, I) 331, nota 22.

E assim, na votação prévia de 20 de Novembro, sobre o conjunto do Decreto, houve 2054 votos a favor e somente 64 contra ⁽¹⁾. E a oposição foi diminuindo ainda mais. Pois, na votação última e definitiva, na Sessão pública de 21 de Novembro, o Decreto foi aprovado por 2.137 votos, contra 11, apenas. Era um resultado de esmagadora unanimidade.

⁽¹⁾ Cfr., para todo este assunto, C. CAPRILE, *Aspetti positivi della terza Sessione del Concilio*, «La Civiltà Cattolica», 116 (1965, I) 330-333.

VALOR DOUTRINAL DO DECRETO

Pediu alguém, na Aula Conciliar⁽¹⁾, que, em vez de um *Decreto*, se elaborasse uma *Constituição*, dando como motivo que o esquema não se limitava a dar directrizes práticas, mas continha princípios gerais, de carácter doutrinal. E, com efeito, há tais princípios doutrinais no capítulo I, que se intitula, *Sobre os princípios católicos do ecumenismo*. Não prevaleceu, contudo, tal proposta. A razão parece-nos estar em que o esquema, no seu conjunto, era de tendência mais prática e disciplinar, embora tenha uma parte, expressamente doutrinal. Nem tão-pouco esta parte doutrinal, possuía uma extensão capaz de dar o tom a todo o esquema. Temos, por conseguinte, diante de nós, um Decreto *disciplinar* para toda a Igreja, em que estão também inseridos alguns princípios doutrinais.

É sabido que, nos decretos disciplinares que obrigam a toda a Igreja, não pode haver erro contra a fé e os bons costumes, no que prescrevem à Igreja universal. A razão é clara. Pois, nesse caso, erraria toda a Igreja, cumprindo uma ordem que seria contra a fé ou a recta Moral. A infalibilidade que é própria destes decretos disciplinares universais, não significa que a prescrição seja a melhor que poderia prescrever-se, nem mesmo que o que se ordena não tenha inconvenientes, na ordem dos meios, para atingir um fim. A infalibilidade refere-se, estritamente, à bondade moral do que se manda; isto é, que não há nisso nenhum erro contra

⁽¹⁾ Mons. PONT Y GOL, Bispo de Segorbe, *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 54.

a fé e os bons costumes. Mas o espírito obediente e dócil dos fiéis, facilmente aceitará como útil e conveniente, para o bem espiritual da Igreja, o que se prescreve. Mais ainda, se com tão grande unanimidade moral, quase unanimidade física, o prescreve um Concílio Ecuménico, tão numeroso e autorizado.

É fácil deduzir, do que fica dito, que o presente Decreto do Ecumenismo é certamente infalível no que prescreve a toda a Igreja, uma vez que o que se manda, não contém, sem dúvida, nada, contra a fé e os bons costumes. Também pensaremos com obediência dócil e humildade, que o que se prescreve, é, além disso, conveniente para o bem de toda a Cristandade e esforçar-nos-emos por pô-lo em prática. A doutrina que *necessariamente* está contida ou implicada nestes preceitos do Decreto, participará também da certeza e infalibilidade que lhes corresponde.

Quanto à doutrina que, de um modo, quer explícito quer implícito, se ensina no documento conciliar, não é intenção do Concílio — como já se fez notar expressamente antes de ser votada a Constituição Litúrgica ⁽¹⁾ — apresentá-la, agora, como definição conciliar do Vaticano II, pois essa intenção não se fez constar. Fica, portanto, tal doutrina, no mesmo grau de certeza, ou verdade definida, que já teve por outros títulos e documentos. Agora, em virtude deste documento, trata-se somente de verdades que, explícita ou implicitamente, *ensina* o Vaticano II, e as impõe autenticamente, ao assentimento dos fiéis, se pela natureza destas verdades, ou pelo contexto e modo de dizê-las, consta que as quer impor.

Nesse caso, trata-se de verdades que, em Teologia, se classificam de *doutrina católica*, isto é, serão verdades que se ensinam e impõem a toda a Igreja Católica, pres-

(1) Antes da votação definitiva na Sessão solene de 4 de Dezembro de 1963, comunicou-se aos Padres que a «Sessão não pretende proceder a uma definição dogmática; se algum dia o Concílio tivesse de promulgar alguma definição, os Padres seriam disso avisados, expressamente, e o texto viria redigido de modo adequado...». *L'Osservatore Romano* de 30 de Novembro de 1963, p. 3.

cindindo se, por outros títulos, têm qualificação superior, como de fé.

O que é fácil de admitir, é a exímia autoridade moral que corresponde a um documento, como o presente, fonte da mais pura doutrina ecuménica, que todos os fiéis receberão com aquele zelo e docilidade que os anima a dar à Igreja a sua verdadeira face e conduzi-la a uma unidade visível, cada vez mais purificada, plena e perfeita.

O PROÉMIO (n.º 1)

Começo

O modo de promulgar este Decreto, segue a linha já observada na promulgação da Constituição sobre a Liturgia, do Vaticano II ⁽¹⁾. É uma promulgação *colegial* do Papa, juntamente com os Padres do Concílio: «Paulo, Bispo, servo dos servos de Deus, *juntamente com os Padres do Sagrado Concílio*, para perpétua memória». Notou-se a diferença no que respeita à maneira como se promulgou a Constituição *De Ecclesia*, no Vaticano I. Então dizia-se: «Pio, Bispo, servo dos servos de Deus, com a aprovação do Sagrado Concílio ⁽²⁾, para perpétua memória». Agora, o Papa e os Padres Conciliares, juntamente e ao mesmo tempo, anunciam e promulgam o que decretaram *colegialmente*. No fim do Decreto, encontraremos a mesma forma *colegial*: «Todas estas coisas e cada uma delas, prescritas neste Decreto, agradaram aos Padres. E Nós, em virtude do poder Apostólico que nos foi dado por Cristo, *juntamente com os veneráveis Padres*, aprovamos no Espírito Santo estas coisas, as decretamos e determinamos e mandamos que estas determinações estabelecidas conciliarmente, sejam promulgadas, para a maior glória de Deus» ⁽³⁾. Segue a data de promulgação (21 de Novembro de 1964) e as assinaturas do Papa e dos Cardeais, Patriarcas e Arcebispos Primazes.

(1) Veja-se o nosso *Comentario a la Constitución litúrgica del Vaticano II*, Madrid, 1964; pp. 25-26.

(2) «...sacro approbante Concilio». MANSI, *SS. Concil.* 52, 1330.

(3) Seguimos o texto oficial, publicado na *Acta Apostolicae Sedis* (AAS) 57 (1965) 107. Todo o Decreto do Ecumenismo, *ibid.*, pp. 90-112.

Esta aprovação e promulgação *colegial*, corresponde a uma maior consciência colegial que reina hoje, e reinou no Concílio. O Concílio, juntamente com o Papa, sem nunca prescindir dele, que é quem deve aprovar os actos, constituições e decretos conciliares, possui também o pleno e supremo poder da Igreja, o mesmo que o Papa ⁽¹⁾.

Os pressupostos do Decreto (n.º 1)

O proémio a que nos referimos, que é o n.º 1 do Decreto, não se encontrava no primeiro esquema, apresentado em 1963 ao exame dos Padres Conciliares. Muitos, não obstante, desejavam que ao texto do esquema, se antepusesse uma *introdução ou proémio*, de modo que, desde o princípio, aparecesse com clareza a maneira de ser e o objecto próprio deste Decreto. Assim o fez notar na Aula o Rev. José M. Martin, na sua *Relação sobre o Capítulo I*.

Pareceu-nos que este proémio, introduzido no texto revisto, enviado aos Padres por ordem do Cardeal Amleto J. Cicognani, de 27 de Abril de 1964, corresponde ao desejo anterior e contém, na realidade, os *Pressupostos Básicos do Decreto*. Ocupar-nos-emos deles em seguida.

- 1 a. O restabelecimento da unidade que se deve promover entre os cristãos, é um dos principais intentos do Sagrado Concílio Ecuménico Vaticano II. Pois, Cristo Senhor fundou uma Igreja una e única. Contudo, são muitas as Comunhões cristãs que se apresentam aos homens como legítima herança de Jesus Cristo. Todas, na verdade, se confessam discípulas do Senhor, mas têm opiniões diversas e seguem caminhos distintos, como se o próprio Cristo estivesse dividido ⁽²⁾. Esta

⁽¹⁾ Cfr., v. gr., M. NICOLAU, S. J., *Problemas del Concilio Vaticano II*, Madrid, 1963, c. 1, pp. 31-38, onde é tratado mais amplamente.

⁽²⁾ Cfr. I Cor. 1, 13.

divisão, não só contradiz abertamente a vontade de Cristo, mas escandaliza o mundo e prejudica a santíssima causa da pregação do Evangelho a toda a criatura.

I) Promover o restabelecimento da unidade, objecto do Concílio.

Não é que este fosse o fim único ou principal do Concílio Vaticano II. Mas, sim, um dos principais. É fácil recordar as palavras de João XXIII, quando na sua primeira Encíclica, *Ad Petri Cathedram*, (29 de Junho de 1959), se dirigia aos Irmãos separados da Sé romana, os exortava à unidade que dizia encontrar-se na Igreja Católica, com unidade de doutrina, regime e culto; e aludia aos frutos que, neste ponto, esperava do Concílio ⁽¹⁾. E entre as comissões que constituiu (5 de Junho de 1960) este mesmo Papa, para preparar o Concílio Vaticano II, assinalava um «Secretariado» ou «Comissão especial» (*coetus peculiaris*). Pretendia, com isso, «mostrar mais o amor do Papa e a sua benevolência, para com aqueles que se honram com o nome de Cristãos, mas que estão separados da Sé Apostólica e para que eles pudessem seguir os trabalhos do Concílio e encontrar, mais facilmente, o caminho para a unidade que Jesus pediu a seu Pai, com oração ardente» ⁽²⁾. Mais tarde, quando convocou o Concílio (25 de Dezembro de 1961), não esqueceu este objectivo: «Quando vemos — dizia — que, em diferentes partes da terra, são mais frequentes os esforços de muitos que se empenham, com ardor, por conseguir que se restaure entre todos os Cristãos aquela unidade visível, que satisfaça dignamente aos desejos do Divino Salvador, é da máxima oportunidade que o Concílio, que vai celebrar-se, illustre com abundância esses pontos de doutrina e dê aquelas provas de caridade fraterna, mediante as quais, os cristãos separados desta Sé Apostólica, desejem com maior

⁽¹⁾ AAS 51 (1959) 510-517.

⁽²⁾ *Motu proprio Superno Dei nutu*, AAS, 52 (1960) 436

veemência a unidade e se lhes prepare o caminho para a conseguir»⁽¹⁾.

Paulo VI insistiu nos mesmos e semelhantes pensamentos, no seu discurso de inauguração da segunda fase do Concílio, (29 de Setembro de 1963), apontando este regresso à unidade, como finalidade que o Concílio tinha em vista⁽²⁾.

II) A Igreja fundada por Cristo é una e única.

Não é o mesmo *unidade* da Igreja e *unicidade* da Igreja.

A *unidade* diz união e indivisão interna; *unicidade* opõe-se à pluralidade, como se fossem possíveis muitas Igrejas autênticas. A Igreja, fundada por Cristo, é una na sua constituição interna, e é também única; não podem ser muitas.

A Igreja fundada por Cristo é una, porque deve ter:

- 1.º) uma unidade fundamental de Dogma e de doutrina;
- 2.º) uma unidade fundamental de regime e de governo;
- 3.º) uma unidade fundamental de culto, com o sacrifício e os sacramentos.

Desde o Símbolo de Santo Epifânio⁽³⁾ que expõe o Símbolo Niceno (a. 325), e desde o Símbolo Niceno-Constantinopolitano⁽⁴⁾, se vem repetindo, expressamente, que cremos na Igreja, que é «una, santa, católica e apostólica».

As comparações com que Cristo descreve a sua Igreja, como Reino e como Corpo, como Rebanho e como Casa, dão a entender que deve ter certa unidade. Porque, «todo o reino, dividido contra si mesmo, perecerá» (Mt. 12, 15); e «todos os membros do corpo, sendo muitos, não formam senão *um só corpo* e assim é Cristo» (I Cor. 12, 12). O Senhor tem outras ovelhas para trazer e «far-se-á *um só rebanho* com um só pastor»

(1) Constituição Apostólica *Humanae Salutis*, AAS 54 (1962) 9.

(2) AAS 55 (1963) 852-854.

(3) DENZINGER, *Enchiridion Symbolorum*, n.º 14.

(4) DENZINGER, *Enchiridion Symbolorum*, n.º 84.

(Jo. 10, 16); e «toda a Cidade ou Casa, dividida contra si mesma, perecerá» (Mt. 12, 25).

A Igreja de Cristo, a autêntica, deve ter uma *unidade fundamental de doutrina*, porque deve professar a mesma fé. S. Paulo tem uma frase expressiva a este respeito: há na Igreja «um Senhor, *uma fé*, um baptismo (Ef. 4, 5). A existência de uma autoridade doutrinal e dogmática, dentro da Igreja (Mt. 28, 18-20; Mc. 16, 15-16; Mt. 16, 18-19; 18, 18; Jo. 20, 21) garante esta unidade fundamental da fé.

A *unidade de regime* e de governo, está também garantida pela instituição divina desta autoridade (Mt. 16, 18-20; 18, 18; Jo. 20, 21).

A *unidade de sacrificio e de sacramentos*, que deve existir na Igreja, consta, pela instituição divina, do sacrificio da missa (Luc. 22, 19; I Cor. 11, 24-26) e de cada um dos sete sacramentos, propriamente ditos (Mt. 28, 19; Mc. 16, 16; Act. 8, 17; Mt. 26, 26-28; Mc. 14, 22-24; Jo. 6, 48-59; Jo. 20, 22-23; Tg. 5, 14; Lc. 22, 19; I Cor. 11, 24-26; 2 Tim. 1, 6; I Tim. 4, 14; Ef. 5, 32)⁽¹⁾.

É a *Eucaristia*, sobretudo, que significa e produz esta unidade⁽²⁾. «Assim como este pão separado, estava disperso pelo monte e recolhido se tornou uno, assim se junte a tua Igreja, desde os confins da terra, no teu Reino»⁽³⁾. Santo Inácio, Mártir, ponderou a necessidade desta unidade na Igreja: «Todos os que são de Deus e de Jesus Cristo — escrevia aos cristãos de Filadélfia — estão com o bispo; e todos os que, arrependidos, voltarem à unidade da Igreja, serão também de Deus, para que vivam segundo Jesus Cristo. Não erreis, meus irmãos; quem seguir o que faz cisma, não conseguirá a herança

(1) Sobre a unidade da Igreja, cfr. João XXIII, *Ad Petri Cathedram*, AAS 51 (1959) 510-517; e a alocução em S. Pedro, depois da solene liturgia bizantino-eslava, a 13 de Novembro de 1960, AAS 52 (1960) 960-961.

(2) Cfr. J. SALAVERRI, *La Eucaristía, sacramento de unión*, Estudios Eclesiásticos 26 (1952) 453-465.

(3) *Didache*, 6, 4; FUNK, *Patres Apostolici*, I, 20.

do reino divino; o que caminha na doutrina alheia, não participa da paixão. Procurai, pois, usar *uma só Eucaristia*; porque uma é a carne de Nosso Senhor Jesus Cristo, e um o cálice na unidade do seu Sangue; um é o altar; como é um o bispo com o presbitério e os diáconos, meus conservos; para que o que fizerdes, o façais segundo Deus»⁽¹⁾.

«A Esposa de Cristo — escrevia belamente S. Cipriano — não pode ser adúltera; é incorrupta e pudica. Só conhece uma casa; guarda com casto pudor a santidade de um só aposento. Esta Esposa conserva-nos para Deus. Ela destina ao reino os filhos que gerou. Quem está separado da Igreja, junta-se com uma adúltera, separa-se das promessas da Igreja; aquele que abandona a Igreja, não alcançará os prémios de Cristo. É estranho, profano, inimigo. Não pode ter a Deus por Pai, o que não tem a Igreja por Mãe. Se alguém pôde escapar fora da Arca de Noé, escapará também o que estiver fora da Igreja... O que não guarda esta unidade da Igreja, não guarda a lei de Deus; não tem a fé do Pai e do Filho, não tem a vida e a salvação»⁽²⁾. São palavras que indicam a necessidade da unidade na Igreja e o apreço que por ela tinham os Santos Padres.

Quem recorde as palavras com que Cristo pediu, em ocasião solene, depois da Ceia, a suprema unidade para a Igreja, (Jo. 17, 1-26) não poderá deixar de lhe atribuir esta unidade, porque a oração de Cristo, não pôde carecer de eficácia.

A Igreja fundada por Cristo, é única. Esta Igreja, se quer atribuir-se o ter sido fundada por Cristo, deve corresponder aos caracteres que Cristo quis que ela tivesse. Como Cristo quis um regime de governo único para a sua Igreja (Mt. 16, 18-19; 18, 18; 28, 18-20) e quis uma doutrina única (Mt. 28, 18-20), não pode ser senão uma só a Igreja de Cristo.

(1) *Ad Philadelf.* 3, 2-4; FUNK, *Patres Apostolici*, I, 266; MG 5, 700.

(2) *De catholicae ecclesiae unitate* 6; CSEL 3, 1, 214; ML 4, 502.

Se a Igreja de Cristo, segundo professamos no Símbolo Niceno-Constantinopolitano, deve reunir as notas de unidade, catolicidade e apostolicidade, não é senão *uma só* a Igreja que reúne estas propriedades.

Mas a realidade, mostra-nos, pelo contrário, que muitas igrejas se dizem autênticas igrejas cristãs e herança, legítima, de Cristo. Declaram-se discípulas de Cristo, indo, porém, por caminhos diversos. Estará Cristo dividido? (1 Cor. 1, 13) ⁽¹⁾.

III) O desejo de Cristo sobre a unidade

Esta divisão é contra o desejo de Cristo. S. João Evangelista significou-o, claramente, na oração sacerdotal do Mestre, no momento supremo da sua vida. «Não peço só pelos Apóstolos — disse — mas também por aqueles que hão-de crer em mim por meio da sua palavra. Para que todos sejam um, como Tu, Pai, o és em mim e eu em Ti, para que sejam um em nós, *a fim de que o mundo creia que Tu me enviaste*. Eu comuniquei-lhes a luz que Tu me deste, para que sejam um, como nós somos um. Eu neles e Tu em mim, a fim de que sejam consumados na unidade e o mundo conheça que Tu me enviaste, e os amaste, como me amaste a mim...» (Jo. 17, 1-23).

Este desejo veemente de unidade, não pode referir-se, unicamente, a uma unidade mística e interna dos espíritos, por exemplo, mediante a graça santificante e a caridade interna do Espírito Santo. Sem dúvida, que também se procura esta unidade. Mas não basta. A unidade que Cristo deseja e pede, tem de ser, além disso, externa e aparecer diante dos homens. Pois, tem de ser *um sinal para eles*. Um sinal de que Deus enviou Cristo.

S. Paulo abunda nos mesmos desejos de unidade. Quando os cristãos de Corinto andavam com ques-

⁽¹⁾ Pode ver-se, por exemplo, PRUDÊNCIO DAMBORIENA, *Fe católica e Iglesias y sectas de la Reforma*, Madrid 1961, onde se faz uma exposição de muitas confissões protestantes.

tiúnculas de partido: «Eu sou de Paulo», «eu de Apolo...» (1 Cor. 3, 4-6), dizia-lhes que caminhavam «segundo o homem» e eram ainda «carneais», não caminhavam «segundo o Espírito», porque havia ciúmes e contendas entre eles (v. 2-3). Quanto mais, se há divergências fundamentais de doutrina e ausência de concórdia!

S. Paulo exortava os cristãos a serem do mesmo parecer, no que fosse possível: «A Evódia e a Síntique exorto-as a que sintam o mesmo no Senhor» (Filip. 4, 2). E, aos Romanos, escrevia o que deve ser o desejo de todo o coração, autenticamente cristão: «Que o Deus da paciência e da consolação vos dê *um sentir unânime*, em Cristo Jesus, para que, *unâimes e a uma só voz*, glorifiquemos a Deus, Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo» (Rom. 15, 5-6).

Prisioneiro em Roma, insistiu, com uma página maravilhosa, para que os cristãos tivessem *a solicitude de guardar a unidade do espírito, com o vínculo da paz*. «Rogovos — escreveu aos Efésios — eu, prisioneiro no Senhor, que caminheis dignamente na vocação a que fostes chamados». De que maneira? «Com toda a humildade e mansidão, com paciência, suportando-vos mutuamente na caridade, *solicitos em guardar a unidade do espírito, com o vínculo da paz*» (Ef. 4, 1-3).

Quais os motivos desta unidade? Descreve-os assim S. Paulo: «Um Corpo e um Espírito, assim como fostes chamados numa só esperança da vossa vocação. Um é o Senhor (Jesus Cristo), uma é a fé, um só o baptismo. Um é Deus e o Pai de todos, que está sobre todos e em todas as coisas, e em todos nós» (Ef. 4, 4-6). Jesus Cristo distribuiu os seus dons entre os fiéis, para a edificação de um só Corpo. Trata-se de chegarmos todos «a uma unidade de fé e de reconhecimento do Filho de Deus, até ao homem perfeito, segundo a medida da plenitude de Cristo» (Ef. 4, 13).

Esta é a unidade que Cristo e os Apóstolos desejaram. E contudo...

Aqui está o escândalo para o mundo. Quando os cristãos vão para as missões e começam a pregar Cristo, fácil-

mente podem ouvir: «Ponde-vos primeiro de acordo, entre vós, e vinde depois...». Esta é a grande dificuldade para a pregação do Evangelho.

E mais ainda. Pois, as energias que se gastam, em combater ou desautorizar as outras confissões cristãs, podiam empregar-se em pregar, directamente, aos que não conhecem a Cristo, «para que a Tua palavra, Senhor, se propague e seja clarificada e todos os homens Te conheçam, único Deus verdadeiro e Aquele que enviaste, Jesus Cristo» (1).

IV) A realidade do movimento ecuménico (n.º 1 b)

1 b. O Senhor dos tempos, porém, que sábia e pacientemente prossegue o desígnio da sua graça, para connosco, pecadores, começou nos nossos dias a infundir com maior abundância, nos cristãos separados entre si, o arrependimento interior e o desejo da união. Muitíssimos homens, por toda a parte, sentiram o impulso desta graça. Também entre os nossos irmãos separados, surgiu por graça do Espírito Santo, um movimento, cada vez maior, para o restabelecimento da unidade de todos os cristãos. Participam neste movimento de unidade, chamado ecuménico, os que invocam o Deus Trino e confessam a Jesus Cristo como Senhor e Salvador, não cada um como particular, mas também reunidos em comunidades em que ouviram o Evangelho e a que cada um chama sua Igreja e de Deus. Quase todos, porém, ainda que de modo diverso, aspiram à Igreja de Deus una e visível, que seja verdadeiramente universal e enviada a todo o mundo, para que este se converta ao Evangelho e deste modo se salve, para glória de Deus.

É um movimento que vem de Deus. Di-lo o texto do Decreto. Porque os sentimentos que Deus começou a infundir, com maior abundância, são efeitos salutares da graça. São o espírito de penitência, o arrependimento pelas culpas que deram lugar à separação e o desejo de

(1) Oração da missa votiva da propagação da Fé.

união, segundo a vontade de Jesus Cristo. Tanto a penitência, como este desejo de caridade e união, procedem da graça, procedem de Deus.

Sobre este espírito de penitência, citamos as palavras de Paulo VI, ao inaugurar a segunda fase do Concílio Vaticano II: «Se temos alguma culpa, nesta separação, pedimos perdão, se crêem que foram por nós ofendidos. Pela nossa parte, estamos dispostos a perdoar as ofensas feitas à Igreja Católica e a deixar a tristeza, com que é afligida, por causa de tão longas dissensões e separações» (1).

Nas sessões conciliares, tinha sido sugerido, por diversos Padres, um pedido expresso de perdão.

Foi o desejo da união que iniciou e continuou o chamado movimento ecuménico.

São conhecidas as fases deste movimento. Para nos limitarmos às principais etapas, que marcaram na acção ecuménica, é do conhecimento de todos, que, antes da primeira guerra europeia de 1914, se tinham realizado, em Malinas, conversações entre o Primaz da Bélgica, Cardeal Mercier, lord Halifax e P. Portal.

É do ano de 1925, a primeira conferência ecuménica, celebrada em Estocolmo, do movimento «Vida e Trabalho» (Life and Work), de carácter não-católico.

Pouco depois, em 1927, celebra-se em Lausana, a primeira conferência ecuménica, de outro movimento não-católico, «Fé e Constituição» (Faith and Order).

Se Pio XI tinha trabalhado nos preparativos remotos da união, promovendo o estudo das questões orientais e com a fundação do Pontifício *Instituto Oriental de Roma*, mais tarde e antes de 1939, faz sentir-se, em França, a acção do P. *Paul Couturier*, com o impulso crescente do oitavário de orações pela unidade. O mosteiro belga de Chevetogne, habitado algum tempo por jesuítas espanhóis, desterrados de Espanha, constitui-se

(1) AAS 55 (1963) 853.

centro de estudo e orações, consagrado a procurar a unidade com os ortodoxos do Oriente. Istina, é o nome dum centro e de uma revista, beneméritos da causa pela união.

Data de 1948, o «Conselho Ecuménico das Igrejas», na sua assembleia constitutiva de Amstardão. Reunía em si grande número de Igrejas protestantes algumas ortodoxas, somando a representação de umas 150 Igrejas.

A Igreja Católica, por sua vez, determina pouco depois, (20 de Dezembro de 1949) as condições requeridas aos católicos, para participar no movimento, mediante a Instrução do Santo Ofício, *De Motione Oecumenica* (1).

Em 1954, realiza-se a segunda Assembleia do «Conselho Ecuménico das Igrejas», desta vez, em Evanston, (Estados Unidos da América).

A 28 de Outubro de 1958, é eleito Papa João XXIII, que há-de promover este movimento da parte católica, impulsionando-o e propondo-o como um dos fins do Concílio Vaticano II. João XXIII recebe, pela primeira vez, em audiência privada, depois de tantos anos de separação, o Primaz da Igreja Anglicana, Dr. Fisher. Receberá também outros chefes de Igrejas separadas e manterá relações cordiais com o Patriarca ecuménico Atenágoras. Em 1960, funda o «Secretariado para a união dos cristãos», à frente do qual coloca o recém-nomeado Cardeal Agostinho Bea.

São conhecidas as viagens e conferências, sem número, realizadas por este Purpurado, em ordem a difundir um desejo de paz, uma expressão de estima e de reconhecimento da boa fé que anima a muitos «irmãos separados» e a preparar os caminhos, com o diálogo e a benevolência mútua, entre os cristãos de todas as confissões.

Em Nova Delhi, realiza-se, em 1961, a terceira Assembleia do «Conselho Ecuménico das Igrejas». Assis-tiram representantes de mais de 160 confissões. Ingres-

(1) AAS 42 (1950) 142-147.

saram então, no Conselho, a representação do Patriarcado de Moscovo e algumas Igrejas missionárias. Os desejos de unidade *visível*, entre todas as Igrejas cristãs, tornam-se mais patentes.

É de 1963, a Assembleia teológica do Conselho Ecuménico. Celebrou-se em Montreal, no Canadá.

Entretanto, o Concílio Vaticano II admite, desde a sua primeira fase, (1962) como «observadores» ou «hóspedes» representantes de outras Igrejas não-Católicas. Estes «observadores» ocupam um lugar à parte, dentro da Aula Conciliar, assistem às Congregações Gerais e recebem os comunicados e textos correspondentes aos esquemas que se discutem. O esquema, «Sobre a Unidade dos Cristãos» ou Sobre as Igrejas Orientais, é discutido nesta primeira Sessão. Na segunda Sessão, (1963) discute-se o esquema «De Oecumenismo», que é votado durante a terceira fase (1964).

Um facto singular, teve lugar entre a segunda e a terceira Sessão, nos primeiros dias de Janeiro, de 1964, um facto de importância histórica incalculável, o encontro e abraço fraterno, em Jerusalém, entre o peregrino Paulo VI e o Patriarca Atenágoras. O mundo inteiro, católicos e não-católicos, vibraram de emoção à vista e ao recordar este facto insólito. Que preparará Deus para o futuro?

O Conselho Mundial das Igrejas viu aumentar, ultimamente, a sua representação — diz-se — para 214 membros de confissões protestantes, anglicanos e ortodoxos gregos, pertencentes a mais de 80 países. Tinha-se proposto, em Janeiro de 1965, a criação duma comissão conjunta, católico-protestante, para discutir sobre a unidade dos cristãos. Como declarou o Cardeal Bea, num discurso pronunciado em Genebra, em Fevereiro de 1965, «a Santa Sé recebia, com alegria, e aceitava a proposta feita pelo Comité Central do Conselho Mundial das Igrejas». Esta comissão será composta por oito protestantes e seis católicos. O Secretário geral do Conselho Mundial, declarou que esta decisão da Santa Sé, era «um facto histórico, de enorme importância».

Os trabalhos da comissão consistirão em estudar: *a)* a colaboração efectiva, em matéria de filantropia, assuntos sociais e internacionais; *b)* os problemas que causam roces entre as diversas Igrejas, tais como matrimónios mistos, liberdade religiosa e proselitismos; *c)* estudos teológicos que se relacionam com os problemas ecuménicos, de fé e ordem; *d)* assuntos comuns, referentes à vida e missão da Igreja (laicado, missões, etc.).

O Ecumenismo diz respeito aos cristãos. O movimento ecuménico, não é a tendência à unidade entre todas as religiões. Refere-se, unicamente, às confissões cristãs. Fez-se notar isto, por diversas vezes, na Aula Conciliar. Daí, ter-se podido separar deste Decreto do ecumenismo, a Declaração sobre a liberdade religiosa, que, ao princípio, se tinha concebido como o capítulo IV do Decreto; e a Declaração sobre os judeus e outras religiões não-cristãs, que também se tinha juntado a este esquema. Se a liberdade religiosa parecia, a alguns um pressuposto para o legítimo progresso do ecumenismo, na realidade, a liberdade religiosa tem uma amplitude maior e mais geral. A declaração sobre os judeus e as outras religiões não-cristãs, por sua mesma natureza, ultrapassa os limites do ecumenismo.

O Secretariado para a união das Igrejas, começado — como dissemos — pela iniciativa e sob os auspícios de João XXIII, tem por objecto, tudo o que respeita à união dos cristãos: orientais ortodoxos, anglicanos e protestantes das diferentes tendências. E este é o seu principal objectivo. A constituição, posterior, de outro Secretariado, para as relações com as religiões não-cristãs, no tempo de Paulo VI, presidido pelo Cardeal Marella, tomará em conta as outras iniciativas que dizem respeito à paz e melhores relações com as outras religiões, diversas da cristã.

Existem já certos laços comuns de unidade ou denominador comum, entre as religiões que professam, além da fé num Deus pessoal, a possibilidade e realidade de uma mensagem divina, por meio da revelação.

Em tais religiões, é possível a fé, pela autoridade de Deus que se revela. Esta fé, se é sobrenatural, pode ser um princípio de salvação para os seguidores destas religiões, que vivam segundo a sua consciência. Tais são as religiões cristãs, judia, maometana e se há alguma mais que conserve traços da revelação primitiva. Porém, estes laços de unidade, são evidentemente mais intrínsecos e apertados, entre as confissões cristãs.

Quem participa no movimento ecuménico. Ainda dentro dos que se chamam *cristãos*, cabem posições extremas e limítrofes, em que é difícil discernir, se conservam o que é específico do Cristianismo. Por isso, o movimento ecuménico entre os cristãos, não pode consistir em agrupar os que, *só de nome*, sejam cristãos. É preciso ver, se, na realidade, há uma razão objectiva que corresponda ao seu nome. Daí, o empenho deste Decreto, em assinalar desde o princípio, as condições que se requerem para se poder integrar no movimento ecuménico. Não é, portanto pouco nem de pouca importância, o que une, mesmo visivelmente, os cristãos. As condições são as seguintes:

1.º *Invocar a Deus Trino.* Não é pouco este reconhecimento da Santíssima Trindade em Deus. Está na fórmula mesma do baptismo. O baptizado foi consagrado e dedicado à Santíssima Trindade, se atendemos ao sentido das palavras baptismas, que aparece, mais claramente no texto grego, Mt. 28, 19: «Baptizando-os *para o nome* (isto é, para a majestade, para a glória...) do Pai e do Filho e do Espírito Santo». O baptismo é uma invocação à Trindade e uma dedicação a Ela.

2.º *Confessar a Jesus como Senhor e Salvador.* Não existe outro nome, em que possamos ser salvos, como disse S. Pedro aos judeus (Act. 4, 12). Também o baptismo inclui esta profissão de fé. Pois, é um rito de iniciação para alistar na religião de Cristo; é aderir — diríamos — ao partido de Cristo; é unir-se a Cristo e declarar-se

seguidor de Cristo. É manifestar-se súbdito de Cristo e filho da sua Esposa, a Santa Igreja.

3.^o *Também na assembleia da sua Igreja.* Para participar no movimento ecuménico, não se trata sômente de invocar a Deus trino, *privadamente*, ou de reconhecer, *privadamente*, a Jesus Cristo Salvador e Senhor. Entende-se que este movimento, não consta só de indivíduos particulares, mas também de igrejas e sociedades. Há uma sociedade eclesial e congregação de muitos nas assembleias ou reuniões, onde ouvem o Evangelho e na qual nasceram para o Cristianismo.

4.^o *Aspiram quase todos a uma Igreja universal e visível.* Não nos referimos, agora, aos vínculos internos e secretos que unem uns cristãos aos outros, como seria a fé interna, em Cristo, e a graça santificante. Certamente, tudo isto une muito intrinsecamente e faria encontrar em Cristo, uns cristãos com outros. Contudo, o contentar-se só com uma unidade invisível, para formar a verdadeira Igreja de Cristo, vai perdendo terreno entre os defensores, antigos e modernos, desta invisibilidade da Igreja, no campo protestante. Vemos, com satisfação, que entre eles se aspira também a uma *unidade visível* entre os cristãos. E com razão. Porque, se o mundo tem de reconhecer na unidade dos cristãos, um sinal da vinda autêntica e da missão de Cristo, segundo o desejo que Ele manifestou na sua oração sacerdotal (Jo. 17, 20-21), esta unidade tem de ser visível e tem de aparecer.

Foi no Congresso do Conselho Ecuménico das Igrejas, celebrado em Nova Delhi (1961), a que assistiram representantes de mais de 160 confissões, onde se manifestaram, com mais relevo, estes anseios de unidade visível. Uma das conclusões apresentadas, formulava assim este desejo: «A unidade da Igreja, torna-se manifesta, quando todos os baptizados em Jesus Cristo a quem confessam por seu Senhor e Salvador, são conduzidos pelo Espírito Santo, a formar uma comunidade total, professam a mesma fé apostólica, pregam o mesmo Evangelho, participam do mesmo pão, se unem numa oração comum..., se encontram em comunhão com

o conjunto da comunidade cristã, em todo o lugar e em todo o tempo».

Não resta dúvida de que, neste ideal provisório de unidade visível dos cristãos, se encerram muitos elementos que não podem deixar de alegrar os católicos, porque supõem uma aproximação do ideal de unidade formulado pela Teologia católica. O programa de unidade, proclamado em Nova Delhi, não se identifica ainda com o católico; mas os católicos vêem, com satisfação, como se insiste na unidade *visível*, para já, e como se apontam elementos aptos para unir. Conviria insistir — segundo o pensamento de João XXIII e segundo o pensamento ecuménico de hoje — no que une, mais do que naquilo que divide.

V) A cooperação católica no ecumenismo (n.º 1 c)

- 1 c. Este Sagrado Concílio considera, pois, de bom grado, estas coisas, depois de ter exposto já a doutrina sobre a Igreja. Levado pelo desejo de restaurar a unidade entre todos os discípulos de Cristo, deseja propor a todos os Católicos os auxílios, os métodos e modos pelos quais possam corresponder a esta divina vocação e graça.

O Concílio tem consciência desta missão ecuménica dos tempos. Promulgou já a Constituição dogmática *De Ecclesia* e deu assim a conhecer qual deve ser a face da verdadeira Igreja. Agora, atento aos *sinais dos tempos* e à moção ecuménica que o Espírito suscitou, quer propor aos católicos os princípios de um ecumenismo são (capítulo I) e os meios para se chegar a restabelecer a união entre todos os cristãos (capítulo II); quer dizer, como o católico deve cooperar nesta tendência para a unidade.

O *Decreto do Ecumenismo*, assim como o *Decreto sobre as Igrejas orientais*, pode ser tido como uma sequência lógica e oportuna, da *Constituição sobre a Igreja*.

No *Proêmio*, tivemos oportunidade de ver os pressupostos em que se baseia este Decreto e as linhas por que se orienta.

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS CATÓLICOS
SOBRE O ECUMENISMO (n.ºs 2-4)

No primeiro esquema, anterior, este capítulo tinha por título «Princípios do ecumenismo católico», (De oecumenismi catholici principiis); mas devido aos pedidos de vários Padres, durante a segunda Sessão do Concílio, mudou-se o título para o actual, (De catholicis oecumenismi principiis). A razão é não haver um ecumenismo católico e outro acatólico; não se pode dizer que haja tantas espécies de ecumenismo, quantas as comunidades separadas, como pretendia uma emenda ao título deste capítulo. O ecumenismo é uno, ainda que possam ser, e são diversos, os princípios segundo os quais participam no movimento ecuménico, as diferentes comunidades. O Concílio quer expor os princípios católicos, em ordem à participação no ecumenismo.

Concepção católica da unidade (n.º 2)

- 2 a. A caridade de Deus para connosco, manifestou-se em que o Filho unigénito de Deus, foi enviado ao mundo pelo Pai, para que, feito homem, regenerasse a todo o género humano pela redenção e o unificasse⁽¹⁾. Antes de se oferecer a si mesmo no altar da cruz, como vítima imaculada, orou ao Pai pelos que acreditassem, dizendo: «Que todos sejam um, como Tu, Pai, o és em mim e

(1) Cfr. 1 Jo. 4, 9; Col. 1, 18-20; Jo. 11, 52.

eu em Ti, para que também eles sejam um em nós, a fim de que o mundo creia que Tu me enviaste» (Jo. 17, 21). Instituiu na sua Igreja o admirável sacramento da Eucaristia, pelo qual se significa e realiza a unidade da Igreja. A seus discípulos deu o mandamento novo, do amor mútuo⁽¹⁾ e prometeu-lhes o Espírito Paráclito⁽²⁾, que permaneceria com eles para sempre como Senhor e vivificador.

A unidade no pensamento do Pai (n.º 2 a)

O desígnio e plano eterno do Pai, de nos redimir a todos, por meio do seu Filho, que enviou ao mundo, é um desígnio que nos descobre o seu amor (1 Jo. 4, 9) e o seu intuito de unidade entre todos os homens. Jesus Cristo é, com efeito, segundo o pensamento do Pai, «a Cabeça do Corpo da Igreja; Ele é o princípio, o primogénito dos mortos, para que tenha a primazia em todas as coisas. E aprovou ao Pai que nele habitasse toda a plenitude [da graça, da qual participamos], e por Ele reconciliar consigo, pacificando pelo sangue da sua cruz, todas as coisas, as da terra e as do Céu» (Col. 1, 18-20). Cristo tinha que morrer, não só pelo povo judaico, mas também «para congregar num, todos os homens, filhos de Deus, que estavam dispersos» (Jo. 11, 52).

O Filho quer a unidade (n.º 2 a)

Esta unidade de todos os cristãos, foi objecto da sublime oração sacerdotal de Jesus Cristo, antes de se imolar na cruz. Rogou ao Pai, não só pelos Apóstolos, que já criam nele, mas também «por todos aqueles que, mediante a palavra dos Apóstolos iam no futuro acreditar». E o modelo de unidade que estabelecia e desejava, era a unidade perfeita que existe entre o Pai e o Filho. «Que todos [não exclui ninguém] sejam um; [e o termo de comparação é]: como Tu, Pai estás em mim, e eu em Ti, que eles sejam em nós uma

(¹) Cfr. Jo. 13, 14.

(²) Cfr. Jo. 16, 7.

só coisa» (Jo. 17, 21). Não pode apresentar-se exemplo ou comparação de unidade, mais forte e íntima, permanecendo dois seres distintos, como a unidade entre o Pai e o Filho, que é a unidade de natureza, conservando a distinção de pessoas. Por conseguinte, o Senhor deseja entre os cristãos, a máxima unidade que possa existir, que é, portanto, uma unidade de caridade e amor, uma unidade de mútua benevolência e união interna e íntima, na graça santificante. A vida divina, de que vivem substancialmente o Pai e o Filho, é a mesma vida de que participam os cristãos, não pela sua mesma natureza e essência, mas como algo que lhes é acrescentado e accidental, algo sobrenatural. Contudo, todos os cristãos participam, misteriosamente, a mesma vida divina e da mesma fonte de Cristo.

Não basta, com efeito, segundo o pensamento de Cristo, que exista só este laço misterioso e secreto de uns cristãos com outros, vivendo da mesma seiva. É mister que se manifeste e apareça no exterior. Pois, esta unidade tem de ser um sinal — disse — «para que o mundo creia que Tu me enviaste» (Jo. 17, 21). Esta unidade externa, terá de se manifestar, imediatamente, no mútuo amor e na mútua beneficência. Mas não basta. A diversidade nas doutrinas básicas e nos modos de proceder fundamentais, não é sustentáculo de amor.

A Eucaristia, instituída por Cristo, no meio de uma Ceia fraternal, é símbolo da união entre os cristãos: «Porque muitos formamos um só Corpo, todos os que participamos do mesmo Pão e do mesmo Cálice» recordava-o S. Paulo (1 Cor. 10, 17). E na missa do Santíssimo Sacramento dizemos, orando sobre as oblatas: «Concede, Senhor, à tua Igreja os dons da unidade e da paz, que estão misticamente significados nos dons oferecidos».

O mandamento de Cristo a seus discípulos, antes de morrer, foi o da caridade e mútuo amor: «Dou-vos um mandamento novo, que vos ameis uns aos outros, como eu vos amei, que vos ameis mutuamente. Nisto

conhecerão todos que sois meus discípulos, se tiverdes caridade uns para com os outros» (Jo. 13, 34-35). Quem deseja este amor, não quer cismas nem discórdias ou separações entre os cristãos.

Mas há ainda mais. Jesus Cristo é artífice desta união, porque prometeu enviar-nos o Espírito Santo, (Jo. 16, 7) e enviou-O, de facto, derramando-O, com abundância, nos crentes. Mas o Espírito Santo é espírito de unidade, na Igreja.

A unidade pelo Espírito Santo na Igreja (n.º 2 b)

2 b. Suspenso, pois, na cruz e glorificado, o Senhor Jesus derramou o Espírito prometido. Por Ele chamou e congregou na unidade da fé, esperança e caridade, o Povo da Nova Aliança, que é a Igreja, como ensina o Apóstolo: «Há um só corpo e um só Espírito, como fostes chamados a uma só esperança pela vossa vocação. Um só Senhor, uma só fé, um só baptismo» (Ef. 4, 4-5). Com efeito, «todos quantos fostes baptizados em Cristo, vos revestistes de Cristo..., pois, todos vós sois um em Cristo Jesus» (Gal. 3, 27-28). O Espírito Santo que habita nos crentes e enche e governa toda a Igreja, realiza essa admirável comunhão dos fiéis e une-os todos tão intimamente em Cristo, que Ele mesmo é o Princípio da unidade da Igreja. Ele realiza a distribuição das graças e ministérios⁽¹⁾ e enriquece a Igreja de Jesus Cristo com múltiplos dons, «para a perfeição plena dos santos, em ordem à obra do ministério, para a edificação do Corpo de Cristo (Ef. 4, 12).

O Espírito Santo é como que a alma ou o princípio vital, na Igreja; e é à alma que se atribui a unidade de um organismo, a interna, na comunidade de vida e a externa que aparece aos homens. Ao Espírito Santo devemos atribuir, não só o viver cada um a vida interna, misteriosa, da graça santificante, mas também a vida externa, na unidade do Corpo místico. Foi o Espírito

(1) Cfr. I Cor. 12, 4-11.

Santo quem suscitou e chamou o Povo da Nova Aliança, para o unir na mesma fé, na mesma esperança e no mesmo amor.

O pensamento da unidade deste Corpo, por ser um só Corpo e um só Espírito que o informa, ressoa poderosamente nas cartas de S. Paulo: «É um o Corpo e um o Espírito; assim como fostes chamados numa só esperança do vosso chamamento. Um é o Senhor, uma a fé, um o baptismo» (Ef. 4, 4-5). «Quantos fostes baptizados para Cristo, revestistes-vos de Cristo. Não há já judeu, nem grego, servo ou livre, homem ou mulher porque todos sois um, em Cristo Jesus» (Gál. 3, 27-28).

Se o princípio de vida, interna e única, dentro do Corpo Místico, se deve ao Espírito Santo, a diversidade de membros e as funções deste Corpo, que se manifestam também na sua vida externa, devem-se do mesmo modo, ao Espírito Santo. «Há diversidade de dons, mas é um mesmo o Senhor. Há diversidade de operações, contudo é um mesmo Deus que opera todas as coisas, em todos. E concede-se a cada uma manifestação do Espírito, para utilidade comum. A um é-lhe dada pelo Espírito, a linguagem da sabedoria; a outro a linguagem da ciência, segundo o mesmo Espírito; a outro a fé, no mesmo Espírito; a outro o dom de curar, pelo mesmo Espírito; a outro o dom de operar milagres; a outro, profecia, a outro, discernimento dos espíritos, a outro, interpretação de línguas. *Mas todas estas coisas as opera um só e o mesmo Espírito*, que reparte por cada um, como quer» (I Cor. 12, 4-11)... «Todos nós fomos baptizados num mesmo Espírito, para constituir um só Corpo, e todos, quer judeus, quer gentios, servos, ou livres, bebemos dum só Espírito. Porque o Corpo não é um só membro, mas muitos» (I Cor. 12, 13-14).

É impossível que dependendo o cristianismo autêntico, da acção do mesmo Espírito, haja uma separação ou destruição que possa dizer-se obra autêntica do Espírito. Será obra dos homens, não do Espírito.

Mediante o Colégio Apostólico e o Primado de Pedro (n.º 2 c)

- 2 c. Cristo, para estabelecer em todo o mundo, esta sua Santa Igreja, confiou ao Colégio dos Doze, a missão de ensinar, governar e santificar⁽¹⁾. Entre eles escolheu Pedro, sobre quem, após a profissão de fé, decidiu edificar a sua Igreja. Prometeu-lhe as chaves do reino dos céus⁽²⁾, e depois da profissão do seu amor, confiou-lhe todas as ovelhas, para que as confirmasse na fé⁽³⁾ e as apascentasse em perfeita unidade⁽⁴⁾, permanecendo o próprio Jesus Cristo, para sempre, a pedra angular⁽⁵⁾ e pastor das nossas almas⁽⁶⁾.

O modo de conservar esta unidade, segundo a mente de Cristo, está na autoridade constitucional da Igreja. A autoridade é princípio de unidade, em toda a sociedade. Se Cristo quis unidade na sua Igreja, fundou-a com a autoridade que era necessária para a conseguir.

O poder moderador na Igreja reside, por instituição de Cristo, no Colégio dos Apóstolos; a ele conferiu o ofício de ensinar autenticamente, isto é, de impor, com autoridade, a doutrina evangélica e o que o Mestre ensinou (Mt. 28, 18-20; Mc. 16, 15-16); confiou-lhe, além disso, o encargo de governar (Mt. 18, 18) e de santificar os homens, (Lc. 22, 19; I Cor. 11, 24-25; Jo. 20, 21-23; Mt. 28, 19...). Transmitiu-lhes a sua missão (Jo. 20, 21).

Este princípio de autoridade *colegial* (que supõe já uma autoridade *unida e compacta*, entre os membros deste Colégio) tem um elemento chave, do qual, de modo nenhum pode prescindir. Este elemento chave,

(1) Cfr. Mt. 28, 18-20, em relação a Jo. 20, 21-23.

(2) Cfr. Mt. 16, 28, em relação a Mt. 18, 18.

(3) Cfr. Lc. 22, 32.

(4) Cfr. Jo. 21, 15-17.

(5) Cfr. Ef. 2, 20.

(6) Cfr. I Petr. 2, 25; *Conc. Vaticanum I, Sess. IV* (1870), *Constitutio Pastor Aeternus*: Coll. Lac. 7, 482 a.

verdadeiro fecho de abóbada, sem o qual, o Colégio não subsiste, é a autoridade primacial de Pedro (Mt. 16, 18-19; Jo. 21, 15-17; Lc. 22, 32). O poder conferido ao Colégio, não lhe foi dado sem Pedro. Mas a Pedro só, foi-lhe dado o mesmo poder, supremo e pleno, que foi dado a todos com ele. Por isso, não pode haver Colégio Apostólico, faltando Pedro e Pedro é o elemento fundamental, a chave, do Colégio Apostólico.

O Primado de Pedro é outro poderoso princípio de unidade para a Igreja. O Concílio põe-no em relevo.

Cristo quis edificar a sua Igreja sobre Pedro. E segundo as palavras do Concílio, «*decreton, depois da confissão de Pedro*, edificar a sua Igreja sobre Pedro». Observaram seis Padres conciliares que o *decreto* de Cristo, de edificar a sua Igreja sobre Pedro, suposta a necessária presciência que Cristo tinha, era anterior à confissão de Pedro. Poderiam ter acrescentado que tal pensamento está conforme à maneira de falar de um responsório litúrgico, da festa da Cadeira de S. Pedro: «Simão Pedro, *antes de te ter chamado da barca, te conheci e te constitui príncipe sobre o meu povo, e dei-te as chaves do reino dos céus*» ⁽¹⁾. O Secretariado preferiu, contudo, conservar a frase *decreton, depois da confissão de Pedro*; mas entendendo-a no sentido de manifestar, externamente, o propósito de edificar a Igreja, ainda que tivesse tido, antes, a vontade interna de o fazer; assim como se pode dizer que um rei *decreta* fazer uma coisa no momento em que, externamente, manifesta a sua vontade ⁽²⁾.

A promessa feita por Cristo, de dar a Pedro as chaves do Reino dos Céus, isto é, plena e suprema jurisdição na Igreja (Mt. 16, 19), cumpriu-a mais tarde,

⁽¹⁾ Primeiro responsório do primeiro nocturno.

⁽²⁾ Cfr. *Modi a Patribus Conciliaribus propositi a Secretariatu ad christianorum unitatem fovendam examinati*, I, Prooemium et caput I, «De catholicis oecumenismi principiis» (Typis polyglottis Vaticanis 1964), pp. 15-16, n.º 28. Designamos estes fascículos, impressos para uso dos Padres e Peritos conciliares, pela abreviatura de *Modi*.

quando o encarregou de apascentar todas as suas ovelhas (Jo. 21, 15-17) depois de Pedro ter professado o seu amor ao Mestre⁽¹⁾. Pedro tinha que confirmar na fé estas ovelhas, segundo o mandato que Cristo lhe tinha dado com antecipação. Pois, lhe dissera antes da Paixão: «Eu roguei por ti, Pedro, para que a tua fé não desfaleça; e tu, uma vez convertido, confirma os teus irmãos» (Lc. 22, 32).

Se o Colégio Apostólico e o Primado de Pedro têm de dar unidade à Igreja, é porque há ainda uma pedra mais fundamental e permanente: a pedra angular, que é Cristo (Cfr. Ef. 2, 20); e um Pastor das nossas almas (1 Pedr. 2, 25) que não perece. Recorda-o, oportunamente, o Concílio Vaticano II, como o proclamou antes o Vaticano I, no princípio da Constituição sobre a Igreja *Pastor aeternus*⁽²⁾.

Mediante os sucessores dos Apóstolos e do sucessor de Pedro
(n.º 2 d)

2 d. Jesus Cristo quer que o seu povo cresça, por meio da pregação fiel do Evangelho, da administração dos Sacramentos e do governo na caridade, por parte dos Apóstolos e seus sucessores, — os bispos com a sua cabeça, o sucessor de Pedro — sob a acção do Espírito Santo e realiza a sua comunhão na unidade: na confissão de uma só fé, na comum celebração do culto divino e na fraterna concórdia da família de Deus.

É evidente que a unidade que Cristo previu para a sua Igreja, mediante o primado de Pedro e o Colégio Apostólico, uma vez que morreram Pedro e os Apóstolos, não podia faltar. Pois, Cristo instituiu uma Igreja permanente, mesmo para depois da morte dos Apóstolos, e disse que estaria com eles até a consumação dos séculos.

(1) Não precisamente um amor *maior* que o dos outros Apóstolos, como se dava a entender no esquema prévio. O Secretariado aceitou esta emenda, proposta por seis Padres. *Modi* I, p. 18, n.º 29.

(2) *Collectio Lacensis*, VII, 482 a.

Faltando as pessoas dos Apóstolos, não faltaram os sucessores no ofício; e faltando Pedro, o Primaz, não faltou o sucessor de Pedro, no ofício do Primado. Assim continuou a Igreja no decurso de tantos séculos, com as mesmas características estabelecidas por Cristo na sua instituição.

Se se admite, com tanta razão, e por várias confissões cristãs a permanência do ofício episcopal, não vemos nós, católicos, porque não aceitar a permanência do ofício primacial. É com esta autoridade episcopal e primacial, instituída por Cristo, que se conserva a unidade que Ele quis na sua Igreja.

É esta autoridade jerárquica que fomenta a unidade. A ela compete a pregação fiel do Evangelho. Eles, o Papa e os Bispos, são os pregadores natos e autênticos da doutrina de Jesus Cristo; os demais, são-no, por missão ou delegação deles, e a todos os que ensinam na Igreja, professores e pregadores, corresponde-lhes o dever de se ater às doutrinas do Magistério autêntico. Não ensinam, não ensinamos, em nome próprio e por cátedra própria. Ensinam, ensinamos, em nome, e por missão dos Mestres autênticos que Cristo colocou na sua Igreja. É condenável, portanto, a excessiva originalidade ou audácia na doutrina, se se aparta das directrizes traçadas pelo Magistério autêntico. É, com este espírito, que se conserva a unidade de doutrina⁽¹⁾.

Depois da pregação autêntica, que conserva a unidade da fé, vem a unidade do culto, com a celebração comum da sagrada Liturgia e a administração dos sacramentos. Este culto e Liturgia são consequência da fé e da doutrina. É também um sinal da unidade da fé.

(1) Sobre o modo como os bispos recebem e reproduzem o Magistério do Romano Pontífice e, sendo sujeito *passivo* deste Magistério, são também sujeito activo de um magistério próprio, falamos largamente em *Problemas del Concilio Vaticano II*, Madrid 1963, c. II (Magistério «ordinário» no Papa e nos Bispos). Neste capítulo não só falamos dos bispos como sujeito *passivo* do magistério papal, mas também dos bispos como sujeito de um magistério pessoal e próprio.

Cabe, portanto, à Jerarquia, regular esta celebração do culto e vigiá-la, para manter a unidade.

A Jerarquia apascenta com a doutrina e a pregação; apascenta com os sacramentos e o culto; apascenta também com «o governo no amor». O regime e governo que deste modo fomenta a mútua conexão, de uns membros com os outros, e de todo o povo cristão, tem de ser «governo no amor», na caridade. Nada une tanto como a caridade. E esta sim, que é obra do Espírito Santo, «por quem a caridade de Deus foi difundida nos nossos corações» (Rom. 5, 5). Assim, aparece «a concórdia da família de Deus». Pediu-se numa emenda para se introduzir esta palavra, «família» de Deus, porque tem — dizia-se — uma ressonância religiosa particular e agrada muito aos povos de África⁽¹⁾. Esta inserção foi aceite, com agrado, uma vez que o conceito de família é muito próprio do Novo Testamento que chama irmãos a todos os fiéis, e é frequente na Liturgia⁽²⁾.

Em resumo: o officio de pregar, administrar sacramentos e governar no amor, ministério próprio dos sucessores de Pedro e dos demais Apóstolos, corresponde, pela mesma ordem⁽³⁾, a consumação na unidade do povo cristão, mediante a unidade na fé, a unidade no culto e a concórdia fraterna.

O mistério da unidade da Igreja (n.º 2 e)

2 e. Assim, a Igreja é o único rebanho de Deus. Como bandeira erguida entre as nações⁽⁴⁾, oferecendo a todo o género humano⁽⁵⁾ o Evangelho da paz, peregrina na esperança a caminho da pátria celeste⁽⁶⁾.

⁽¹⁾ *Modi* I, p. 17, n.º 35.

⁽²⁾ *Ibid.*

⁽³⁾ Foi pedido expressamente numa das emendas, que a «concórdia fraterna», que estava em segundo lugar, fosse posta em terceiro lugar, porque devia corresponder ao «governo no amor», que estava em terceiro lugar, no primeiro membro. Cfr. *Modi* I, pp. 16-17, n.º 34.

⁽⁴⁾ Cfr. Is. 11, 10-12.

⁽⁵⁾ Cfr. Ef. 2, 17-18, em relação a Mc. 16, 15.

⁽⁶⁾ Cfr. 1 Pedr. 1, 3-9.

Este é o Sagrado mistério da unidade da Igreja, em Cristo e por Cristo, realizando o Espírito Santo a variedade dos seus ministérios. O supremo modelo e princípio deste mistério é a unidade de um só Deus, Pai e Filho no Espírito Santo, na Trindade de Pessoas.

Deste modo, a Igreja aparece com unidade visível; é o «único rebanho de Deus». Como lugar de salvação e refúgio, para gozar da plenitude dos benefícios de Deus. Com esta unidade visível, a Igreja é como uma insígnia ou estandarte, levantado, para ser visto por todos os povos e nações. A imagem é de Isaías (11, 10-12) e repetiu-a o Concílio Vaticano I⁽¹⁾.

Assim, a unidade da Igreja é visível, como fazia notar Leão XIII: «Do que se segue — dizia — que está num grande e pernicioso erro, quem idealiza a seu arbítrio uma Igreja que esteja como que escondida e não visível e manifesta. Do mesmo modo, os que a têm como uma instituição humana, com ritos externos e com certa forma de disciplina, mas sem comunicação perene dos dons da graça divina e sem aquelas coisas que cada dia, abertamente, dão testemunho da vida que vem de Deus. Repugna que qualquer das duas Igrejas, assim entendidas, possa ser a Igreja de Cristo, como repugna que o homem possa constar, só de corpo ou só de alma. A conexão ou união daquelas, como que duas partes, é totalmente necessária para a verdadeira Igreja, quase como o é para a natureza humana, a união íntima da alma com o corpo⁽²⁾».

Esta unidade da Igreja, visível por uma parte, interna e vivificante por outra, faz que ela seja instrumento apto para a pregação do Evangelho da paz e do bem, a todo o género humano. Assim, caminha com esperança, em direcção à pátria celeste.

(1) *Constitutio De Fide Catholica*, c. 4; DENZINGER *Enchiridion*, *Symbolorum*, n.º 1794.

(2) Encíclica *Satis cognitum* (29 de Junho de 1896): *Acta Sanctae Sedis*, 28 (1895-1896) 710.

Fica exposta, em tudo o que se disse anteriormente, relativo a este número, a concepção da unidade da Igreja, isto é, o mistério da sua unidade em todos os seus elementos externos e internos. A unidade *realiza-se em Cristo*, ou seja, no Corpo de Cristo, que é Cristo; como lhe chama S. Paulo, depois de descrever o Corpo com todos os seus membros e funções, com a Cabeça, Cristo, e todos os fiéis. A unidade realiza-se *por Cristo*, porque Ele é a causa meritória e a causa instituidora e eficiente de tudo o que realiza a unidade. Ao Espírito Santo, atribui-lhe S. Paulo a distribuição dos ofícios e carismas, dentro do Corpo Místico (1 Cor. 12, 4-11).

O *modelo* supremo de toda a unidade, é a unidade na Trindade de Deus. Dali, procede também o *princípio* da unidade para a Igreja, que é o desígnio do Pai, a vontade do Filho que funda a unidade, e a graça do Espírito Santo que a mantém. A Trindade das pessoas, em Deus, concilia-se com a unidade do Pai e do Filho, cuja expressão de amor, o amor produzido, é o Espírito Santo. São um «no Espírito Santo».

Divisões e Unidade (n.º 3)

- 3 a. Nesta Igreja de Deus, una e única, surgiram logo desde os primeiros tempos, algumas cisões⁽¹⁾, que o Apóstolo condena com severidade⁽²⁾. Nos séculos posteriores, nasceram dissensões ainda maiores. Comunidades não pequenas, separam-se da plena comunhão da Igreja Católica, algumas vezes, não sem culpa dos homens de ambas as partes. Contudo, os que agora nascem e são instruídos na fé de Cristo, nessas comunidades, não podem ser acusados do pecado da separação e a Igreja Católica abraça-os com fraterno respeito e amor. Aqueles, pois, que creem em Cristo e receberam devidamente o baptismo, estão em certa comunhão, embora imperfeita, com a Igreja Católica. Efectivamente, as divergências, de vários modos existentes,

(1) Cfr. 1 Cor. 11, 18-19; Gál. 1, 6-9; 1 Jo. 2, 18-19.

(2) Cfr. 1 Cor. 1, 11 sgs.; 11, 22.

entre eles e a Igreja Católica, — quer em questões doutrinárias e por vezes também disciplinares, quer acerca da doutrina da Igreja, — criam não poucos obstáculos à plena comunhão eclesial, algumas vezes muito graves, que o movimento ecuménico procura superar. No entanto, justificados pela fé no baptismo, estão incorporados em Cristo⁽¹⁾ e por isso com razão são honrados com o nome de cristãos e justamente reconhecidos pelos filhos da Igreja Católica como irmãos, no Senhor⁽²⁾.

As divisões que houve na Igreja. Houve-as desde o princípio. S. Paulo dá-no-lo a conhecer, ao repreender os de Corinto porque, «quando vos reunis em assembleia — diz — há discórdias entre vós, segundo ouço; e creio-o em parte; pois é necessário que haja heresias [ou separações], para que entre vós se manifestem os de virtude provada» (1 Cor. 11, 18-19). Também os judaizantes, entre os Gálatas, perturbavam a paz daquela igreja; desistiam e apartavam-se do Evangelho que S. Paulo lhes tinha pregado, e passavam-se a outro evangelho, sendo — dizia-lhes — «que não há outro; o que há é que alguns vos perturbam e pretendem perverter o Evangelho de Cristo» (Gál. 1, 6-7). Mas, se algum pregasse um evangelho diferente do recebido, devia ser «anátema», devia ser excomungado (v. 9). S. João Evangelista lamentava-se de que, como uma antecipação da chegada do Anticristo, no fim dos tempos, «muitos se fizeram anticristos» (1 Jo. 1, 18), pois, procediam com o espírito do Anticristo, inimigo do Evangelho de Cristo. Haverá sempre cizânia na Igreja (Mt. 13, 30) o que não poucos Padres interpretam como tratando-se das heresias.

S. Paulo não admite, antes condena, estas dissensões entre os cristãos. Soube dos de Corinto que há discórdias entre eles, que uns são de Paulo, outros de

(1) Cfr. *Conc. Florentinum*, Sess. VIII (1439), *Decretum Exultate Deo*: *Mansi* 31, 1055 A.

(2) Cfr. S. AUGUSTINUS, *In Ps.* 32, *Enarr.* II, 29: PL 36, 299.

Apolo, o pregador eloquente; outros de Cefas, que é aqui nomeado pelo seu qualificativo de Primaz; outros finalmente, de Cristo. «Mas será que Cristo está dividido?» (I Cor. 1, 11-13), isto é, o Corpo Místico de Cristo. Não devem existir tais partidos entre os cristãos, nem sequer no caso de coexistir uma identidade de fé e de doutrina. Tão-pouco pode louvar os que criam cismas nas assembleias e nos ágapes (I Cor. 11, 22).

O material humano, débil e fraco, é propenso a estas dissensões que são promovidas pela natureza humana, não pelo Espírito. A História fala-nos de separações de maior vulto do que possam ser umas diferenças ou partidos locais. Referimo-nos, e o Concílio também se lhe refere, à separação dolorosa das igrejas orientais, ortodoxas, que romperam a comunhão com a Sé Apostólica Romana, depois de oito séculos de irmandade. E ainda que a unidade tenha sido restabelecida nos Concílios, segundo de Lião (a. 1274) e Florentino (a. 1438-1445) não foi, contudo, por muito tempo.

A rotura com Roma, de não poucas igrejas do norte da Europa, fenómeno conhecido pelo nome de Protestantismo, nas suas diversas formas de Luteranismo, Calvinismo, Anglicanismo, etc., é ainda mais recente e foi um corte dolorosíssimo para a unidade.

Estes são os factos.

A culpabilidade

Se houve culpa no momento de se darem estas roturas, e por vezes, culpa de ambas as partes, como afirma o Concílio⁽¹⁾, hoje, contudo, não se pode afir-

(1) A culpabilidade por parte dos *homens* da Igreja Católica, não por parte da *mesma Igreja*, enquanto tal, é algo que se reconhece pela História. Reconheceram-no o Papa Adriano IV e o Cardeal Reinaldo Pole (no Concílio de Trento, este último). E quanto ao cisma entre o Oriente e o Ocidente pode ver-se a *Relação* de Mons. Máximo Hermaniuk, sobre o capítulo III do esquema emendado *De ecumenismo* (1964), p. 11. Citamo-las mais adiante, ao comentar o n.º 14 c.

mar o mesmo dos que nascem no actual estado de separação.

Dá gosto pensar na boa fé com que procedem — e temos de supô-lo numa imensa maioria de casos — muitos dos que nasceram em confissões diferentes do Catolicismo, aqueles mesmos que, desde a infância, ouviram doutrinas contrárias às da Igreja Católica e acusações contra ela que deram azo a preconceitos inveterados. Não é deles a culpa, se tais acusações e preconceitos se gravaram nas suas mentes. A verdade e o mútuo conhecimento têm de fazer-se luz, pouco a pouco.

Segundo a Teologia Católica, não se abandona, sem culpa, a religião católica, nem se admite inculpavelmente a dúvida séria e deliberada sobre esta religião, por aqueles que foram instruídos e educados nela rectamente. Pois, «aqueles que receberam a fé sob o Magistério da Igreja, nunca podem ter uma causa justa para mudar a sua fé ou dela duvidar»⁽¹⁾. Compreende-se, com efeito, que, nesta hipótese de uma recta e prolongada educação religiosa, sempre permanece, em ordem à perseverança na fé, o motivo objectivamente válido da Igreja e tantos outros motivos, válidos do mesmo modo, objectivamente. E permanece também o auxílio subjectivo, da graça divina, que actua nestes católicos como sinal positivo, quer dizer, conservando-os na sua fé e que não os deixa, a não ser que eles, culpavelmente, a deixem.

Mas isto, que vale para os católicos que abandonaram a fé, depois de se terem formado rectamente, não é o mesmo caso dos que nasceram em países não católicos e, desde a infância, foram educados noutras doutrinas. Sem dúvida que tais crianças e adolescentes e muitos outros, adultos, estão em boa fé. Cada homem é um

(1) *Concilio Vaticano I, Constituição «de fide catholica», c. 3; DENZINGER, Enchiridion Symbolarum, n.º 1794. Para exposição mais demorada e documentada, remetemos para o nosso livro *Psicología y Pedagogía de la fe*, 2.ª ed., Madrid, Fax, 1963, c. 5.*

mundo, como costumamos dizer, e é muito difícil penetrar no íntimo da sua consciência. Temos de deixar a Deus o juízo sobre o interior de cada homem. E como dizia Pio XII na *Humani generis*, «a inteligência humana pode, por vezes, sentir dificuldade em formular um juízo certo de «credibilidade» sobre a fé católica, ainda que tantos e tão maravilhosos sinais externos, tenham sido dispostos por Deus, com os quais, e mesmo à luz da simples razão natural, se pode provar, com certeza, a origem divina da religião»⁽¹⁾. E uma das causas desta dificuldade, fora as paixões e má vontade com que se pode resistir à graça, são os preconceitos que há na alma⁽²⁾.

Por isso, temos de deixar a Deus que perscruta os corações, (Ps. 7, 10) o sondar e julgar o íntimo de cada homem. Pela nossa parte, temos de inclinar-nos, quanto nos seja possível, à benevolência no julgar, e a pensar na boa fé dos que com sinceridade manifestam os seus pontos de vista diferentes, ou as suas dificuldades e dúvidas.

A união com a Igreja e a incorporação no Corpo Místico

Não podemos olhar como estranhos os cristãos de outras confissões. Pelo contrário, devemos olhá-los como irmãos e como filhos da Igreja. Foi João XXIII quem, na sua primeira encíclica, se expressou com esta terminologia: «Deixai que vos chamemos com grato desejo — dirigindo-se aos cristãos separados — irmãos e filhos... A todos os que estão separados de nós, nos dirigimos como a irmãos, com as palavras de S. Agostinho: «Queiram ou não queiram, são nossos irmãos. Deixarão de o ser, se deixarem de dizer: Pai nosso»⁽³⁾.

⁽¹⁾ DENZINGER, *Enchiridion Symbolorum*, n.º 2305.

⁽²⁾ *Ibid.*

⁽³⁾ S. AGOSTINHO, *In Ps.* 32, *Enarrat.* II, 29; ML 36, 299; João XXIII, *Ad Petri cathedram* (29 de Junho de 1959): 51 (1959) 515.

Quais são os laços de união que ligam os católicos aos irmãos separados? Não se pode negar que estão em *alguma comunhão* com a Igreja Católica.

Em primeiro lugar, a fé comum em Cristo, une os católicos aos cristãos acatólicos. O reconhecimento de Cristo como Salvador, e muito mais como Deus, é um poderoso laço de união. É estarmos, uns e outros, alistados no partido de Cristo.

Todos os cristãos professam a fé em Cristo e reconhecem-no como Messias verdadeiro, como seu Salvador e Redentor; e a imensa maioria, também confessa, como Pedro outrora (Mt. 16, 16) que Ele é o Filho de Deus vivo. Admitem a divindade de Jesus Cristo.

Junta-se o baptismo válido, que é, primeiro, um sinal externo de se ter inscrito neste partido; e, segundo, inclui o carácter interno, sacramental, como marca interna de pertença a Cristo e à sua Igreja. O carácter, segundo expressões e comparações antigas, marca o homem como ovelha de Cristo, como soldado de Cristo. Mais ainda: o baptismo válido, e recebido de boa fé, segundo a recta norma da própria consciência, como supomos e queremos supor, produz a vida da graça nos irmãos separados. Que maiores vínculos de irmandade com os cristãos separados, se eles e nós vivemos esta vida da graça? O baptismo, como o indicam a mesma palavra e a analogia simbólica com a matéria próxima deste sacramento, é uma lavagem, uma purificação. É a purificação de todos os pecados, começando pelo original, e é, portanto, (por parte do rito, se não tropeça com impedimentos de impenitência e falta de conversão a Deus), uma infusão da graça santificante, com toda a nobreza de linhagem sobrenatural que ela comunica, ao fazer-nos filhos adoptivos de Deus.

Verdadeiramente, ainda que só existissem os laços de união, mencionados até aqui, em virtude do baptismo, eles só por si, bastariam para criar uma estima recíproca entre os cristãos, superior a qualquer

outra. Pois, que mais se pode pedir que supere o ser filho de Deus por adopção e participantes da natureza divina?

A união com estes cristãos, apesar de tudo, não é perfeita. Pois, há divergências doutrinárias; não há a mesma profissão de fé entre eles e nós, por exemplo, no tocante à estrutura jerárquica da Igreja. A comunhão, portanto, só por este capítulo, não pode ser perfeita. As divergências são também de ordem disciplinar e, em geral, na ordem das estruturas da Igreja; já porque se não admita a obediência ao Romano Pontífice, já pela diversidade em pontos de disciplina sacramental ou de regime.

Desconhecer estas diferenças e divergências, seria desconhecer a realidade. Calá-las seria partir de falsos supostos e com um irenismo prejudicial. Reconhecê-las, é determinar o ponto em que está a dificuldade que se procura resolver. A isso tende o movimento ecuménico.

Em resumo: estão unidos a Cristo os que adquiriram a graça da justificação pela fé e pelo baptismo (Cfr. Rom. 3, 30).

Com razão se lhes chama cristãos e os olhamos como irmãos.

Poder-se-á perguntar *se estes Irmãos separados permanecem incorporados no Corpo Místico de Cristo*. Se bem que a palavra usada pelo Concílio, *Christo incorporantur*, poderia dá-lo a entender, uma vez que «incorporar-se em Cristo» é «formar parte do seu Corpo», contudo, não foi intenção do Concílio entendê-lo neste sentido da incorporação no Corpo Místico.

Com efeito, entre as emendas apresentadas, muitas se referiram a esta frase. Seis Padres propuseram que, para evitar esta nova interpretação, se dissesse «unem-se a Cristo» (*Christo uniuntur*), não: «incorporam-se»; pretendia-se assim evitar que houvesse oposição à doutrina de Pio XII que na *Mystici Corporis*, exige algo mais para se incorporar como verdadeiro membro no Corpo Místico, isto é, exige, além do baptismo, *a profissão da*

verdadeira fé ⁽¹⁾. Propunham também os Padres esta emenda, por serem da mesma opinião muitos teólogos; e além disso, por lhes parecer duvidoso o apelo para o *Decreto pro Armenis* ⁽²⁾, se, (quando diz que «pelo baptismo nos tornamos membros de Cristo e do Corpo da Igreja») pretende referir-se a quaisquer baptizados; pois, está unicamente a falar num contexto que parece referir-se só aos católicos.

Por razões parecidas, propunham 22 Padres que se omitisse a frase *Christo incorporantur*. Outro propunha que, em vez de, «incorporam-se em Cristo», se dissesse somente: «pertencem já de alguma maneira ao povo de Deus».

Como se vê, a expressão de que os cristãos separados «se incorporam» em Cristo, não tinha passado despercebida. O Secretariado declarou o *sentido que unicamente lhe queria dar*, no qual foi votada e aprovada pelos Padres; a saber: «o texto diz somente «em Cristo» [incorporam-se], não «no Corpo Místico de Cristo», que é a Igreja; com o que se evita a questão controvertida sobre os membros da Igreja» ⁽³⁾. O Concílio, por conseguinte, não quis dirimir uma questão que pode parecer recentemente controvertida, sobre as condições de pertença como membros, ao Corpo Místico, que é a Igreja.

Os cristãos separados, ainda que têm alguma comunhão com a Igreja Católica, não é, contudo, perfeita.

Bens da única Igreja de Cristo que podem estar fora dos limites visíveis da Igreja Católica (n.º 3 b)

3 b. Além de que, dos elementos ou bens de cujo conjunto se forma e vivifica a Igreja, alguns, mesmo muitos e muito importantes, podem encontrar-se fora do âmbito

⁽¹⁾ «In Ecclesiae autem membris reapse ii soli annumerandi sunt, qui regenerationis lavacrum receperunt *veramque fidem profitentur*»: AAS 35 (1943) 201-202. O sublinhado é nosso.

⁽²⁾ DENZINGER, *Enchiridion symbolorum*, n.º 696.

⁽³⁾ Cfr. *Modi* I, p. 25, n.º 28.

visível da Igreja Católica, como a Palavra de Deus escrita, a vida da graça, a fé, a esperança e a caridade e outros dons interiores do Espírito Santo e elementos visíveis. Todas estas coisas, que provêm de Cristo e a Ele conduzem, pertencem por direito à única Igreja de Cristo.

Não poucas acções sagradas da religião cristã, são também celebradas pelos irmãos separados de nós, as quais, de vários modos, segundo a diversa condição de cada Igreja ou Comunidade, podem, sem dúvida, produzir realmente a vida da graça e devem ser tidas como aptas para abrir o acesso à comunhão da salvação.

Por isso, ainda que cremos que as Igrejas ⁽¹⁾ e Comunidades separadas, como tais, têm defeitos, de forma alguma estão desprovidas de significado e valor no mistério da salvação. Pois o Espírito de Cristo não recusa servir-se delas como meios de salvação, cuja virtude deriva da mesma plenitude de graça e verdade confiada à Igreja Católica.

Há todavia mais pontos de contacto entre católicos e cristãos separados. Estes podem servir-se e servem-se, de facto, das *Sagradas Escrituras*. Reconhecem as mesmas Escrituras (salvo várias diferenças, em alguns, a respeito de certos livros chamados *deutero-canónicos*) e reconhecem-nas como palavra de Deus escrita, inspirada por Ele, que é útil para ensinar, para argumentar, para corrigir, para formar na justiça, a fim de que o homem de Deus seja perfeito, apto para toda a obra boa (2 Tim. 3, 16-17). E nestas Escrituras encontram *modos comuns e belíssimos*, Salmos e cânticos da Bíblia, *para orar a Deus*, inspirados pelo mesmo Deus. Como o expressou S. Agostinho: «Para que o homem tivesse maneira digna de louvar a Deus, Deus louvou-se a si

(¹) Cfr. *Conc. Lateranense IV* (1215), *Constitutio IV*: *Mansi* 22, 900; *Conc. Lugdunense II* (1274), *Professio fidei Michaelis Palaeologi*: *Mansi* 24, 71 E; *Conc. Florentinum, Sess. IV* (1439), *Definitio Laetentur caeli*: *Mansi* 31, 1026 E.

mesmo; e porque Deus se louvou a si, encontrou o homem maneira de O louvar»⁽¹⁾. Com esta oração, agradável a Deus, inspirada por Deus, podem congratular-se todos os cristãos.

Além da palavra de Deus escrita, admitida mais universalmente por todos os cristãos, existe também, em muitos deles, a palavra de Deus transmitida pela Tradição. Com os ortodoxos orientais, existem vínculos de estreita unidade, como são os que derivam da *participação durante dez séculos, duma tradição riquíssima e antiquíssima na Igreja*. A Igreja dos sete grandes Concílios, a Igreja de Padres de primeira grandeza, cuja memória delicia a alma e a eleva com a abundância e suavidade de uma doutrina inesgotável; profunda em S. Atanásio e S. Basílio, perspicaz e clara nos Cirilos de Jerusalém e Alexandria, poética e luminosa em S. Gregório Nazianzeno; arrevesada, popular e abundante como cascata, no Príncipe dos oradores sagrados, S. João Crisóstomo. E tantos e tantos outros, cujos escritos lemos com prazer. São comuns com os orientais as efusões de devoção à Mãe de Jesus, de que estão impregnados, por exemplo, os escritos de S. Efrém.

Há ainda outros bens da Esposa de Cristo, que se podem encontrar fora da Igreja Católica. Como são, *a fé divina, sobrenatural, a esperança*, que deriva desta fé, *a caridade* que vivifica estas virtudes, *os dons do Espírito Santo, a vida da graça...*

Poder-se-iam acrescentar ainda, como elementos comuns visíveis, *o símbolo dos Apóstolos* que todos professam. Depois, a profissão de fé de Niceia, admitida por muitos; a pregação do mesmo Evangelho ou mensagem de salvação, trazida por Jesus Cristo. Admitem também o facto da *revelação divina*, com que Deus nos falou ultimamente por seu Filho, depois de nos ter falado, muitas vezes, e de muitas maneiras pelos Padres e Profetas (Heb. 1, 1).

⁽¹⁾ *In Ps.* 144, n.º 1; *Corpus Christianorum* 40, 2088: ML 37, 1869.

Muitas Igrejas separadas participam do mesmo *Pão Eucarístico*. E além do sacrifício da Eucaristia, reconhecem e admitem os sete sacramentos, propriamente ditos.

Por isso, o Concílio, tratando das *acções sagradas* que realizam à maneira de sacramentos⁽¹⁾, isto é, tratando dos «actos do culto realizados em comum»⁽²⁾ afirma que entre os irmãos separados têm lugar não poucas destas acções sagradas, próprias da religião cristã. A Igreja reconheceu, em diversas ocasiões, a validade da vida sacramental nas Igrejas ortodoxas orientais. «A transmissão ininterrupta do exercício, válido, do poder de ordem, no interior das Igrejas dissidentes, é um testemunho comovedor da profundidade da vontade salvífica de Deus, que, enquanto continua desta forma a dispensar as graças provenientes do seu sacrifício e dos seus sacramentos... nos revela o desígnio maravilhoso de começar, em certo modo, a formar a sua Igreja, fora da sua Igreja»⁽³⁾.

Estas acções sagradas, esta vida sacramental, que por direito pertence à única Igreja de Cristo, podem produzir a vida da graça e servir no plano divino, para abrir o acesso à comunhão da salvação.

Por tudo o que fica dito, se vê, que também as Igrejas separadas⁽⁴⁾ que se contradistinguem da católica e única Igreja de Cristo, podem conservar, e de facto conservam, alguns meios de salvação, como são a fé que mantêm na palavra de Deus, o baptismo e os demais

(1) Cfr. *Modi* I, p. 30, n.º 51.

(2) *Ibid.*, p. 29, n.º 47, responsio.

(3) CH. JOURNET, *L'Eglise du Verbe Incarné*, I, *La Hiérarchie Apostolique*, 2.ª edit. 1955, p. 652; cfr. L. BILLOT, *De Ecclesia Christi*, Romae 1921, p. 339.

(4) O nome de *Igrejas*, atribuído às confissões cristãs separadas, não é raro nos documentos eclesiásticos; v. gr., no Concílio Lateranense IV (1215), *Constitutio IV*: MANSI, *SS. Concil.*, 22, 990; Concílio Lugdunense II (1274), *Professio fidei Mich. Palaeologi*: MANSI, *SS. Concil.*, 24, 71 E; Concílio Florentino, Sessão VI (1439), *Definição Laetentur caeli*: MANSI, *SS. Concil.*, 31, 1026 E.

sacramentos, a contrição dos pecados e a caridade, virtude teologal, etc. O Espírito Santo serve-se destes meios de salvação, cuja força deriva daquela plenitude de verdade e de graça que há na única verdadeira Igreja de Cristo, que é a católica. Com o que se volta a repetir, de outra maneira, o que pouco antes se disse negativamente: que pensamos que as Comunidades ou Igrejas separadas sofrem de algumas deficiências quanto aos meios de salvação.

Isto, contudo, não quer dizer que estas Comunidades não signifiquem nada, nem sirvam para nada, na ordem salvífica de Deus ou mistério da salvação.

Não participam, porém, da unidade que Cristo quis para a sua Igreja (n.º 3 c)

3 c. Contudo, os irmãos separados de nós, quer como indivíduos quer nas suas Comunidades e Igrejas, não gozam daquela unidade que Jesus Cristo quis dar a todos, os que regenerou e convivificou num só corpo e numa vida nova e que a Sagrada Escritura e a venerável Tradição da Igreja, declaram. Com efeito, só por meio da Igreja Católica de Cristo, que é o instrumento geral da salvação, se pode conseguir toda a plenitude dos meios de salvação. Cremos, na verdade, que o Senhor confiou todos os bens do Novo Testamento, a um só Colégio Apostólico, a que Pedro preside, para construir na terra um único Corpo de Cristo, no qual é necessário que se incorporem, totalmente, os que de qualquer forma já pertencem ao povo de Deus. Povo que, embora permaneça sujeito ao pecado, nos seus membros, durante a sua peregrinação terrena, cresce em Cristo e é suavemente conduzido por Deus, segundo os seus misteriosos desígnios, até que, alegre, chegue à total plenitude da glória eterna, na Jerusalém celeste.

Anteriormente, ao comentar o proémio (n.º 1) expusmos as razões por que a Igreja de Cristo tem de ser una com unidade de doutrina, unidade de governo e unidade de sacrifício e de sacramentos. Demos os motivos

pelos quais consta que Jesus Cristo e S. Paulo desejavam esta unidade. Poderíamos juntar outros argumentos da Tradição.

Na realidade, só a verdadeira e única Igreja de Cristo, goza da plenitude dos meios de salvação. E esta verdadeira Igreja de Cristo, é aquela que Cristo fundou sob o governo do Colégio Apostólico, onde Pedro exerce o ofício do Primado. Não há Colégio Apostólico sem Pedro e Pedro é o seu Primaz e Presidente. A Igreja, que continua este regime dos sucessores do Colégio Apostólico, com o sucessor de Pedro no Primado, é a que goza dos bens que Cristo confiou à sua Igreja. Este é o verdadeiro Corpo de Cristo e «no qual é necessário que se incorporem, totalmente, os que de qualquer forma já pertencem ao povo de Deus». Com o que se torna a afirmar que a comunhão dos irmãos separados, com a Igreja Católica, não é plena, nem perfeita, nem podem dizer-se incorporados no Corpo de Cristo de uma forma plena.

A Igreja recomenda a participação no ecumenismo (n.^o 4)

O ecumenismo sinal dos tempos (n.^o 4 a)

- 4 a. Se bem que hoje, pelo impulso da graça do Espírito Santo, em muitas partes do mundo, pela oração, pela palavra e pela acção, se fazem muitos esforços para se alcançar aquela plenitude de unidade que Jesus Cristo quer, este Santo Concílio, exorta todos os fiéis católicos a que, reconhecendo os sinais dos tempos, solicitamente participem no movimento ecuménico.

Com a frase «sinal dos tempos», cresce a persuasão de que é o Espírito Santo quem move hoje, no mundo, a preocupação pela unidade plena que Cristo quis para os cristãos⁽¹⁾. A Instrução do Santo Ofício *sobre o*

(1) A frase do esquema prévio, *Spiritu Sancto afflante*, foi mudada por sugestão do Sumo Pontífice, em *afflante Spiritus*

movimento ecuménico, reconhecia que este movimento era «impulsionado pela graça do Espírito Santo»⁽¹⁾. E não é difícil dar a razão: pois, a tendência para a unidade entre os cristãos, corresponde aos desígnios do Pai e à vontade manifesta de Jesus Cristo; e, portanto, é obra do bom Espírito. S. Paulo enumera, entre as «obras da carne», (o espírito humano)... ódios, discórdias, ciúmes, iras, richas, dissensões, divisões, invejas...» (Gál. 5, 20-21); enquanto que «os frutos do Espírito são caridade,... paz, longanimidade, afabilidade...» (ibid., v. 22). A tendência para a unidade cristã, não pode ser senão obra do Espírito de unidade. Seguir, por conseguinte, a moção ecuménica, com a oração, com a palavra e pelas acções, é cooperar com a acção do Espírito Santo. O Concílio exorta a esta participação.

Como participar no ecumenismo (n.º 4 b)

4 b. Por «Movimento ecuménico» entendem-se as actividades e iniciativas que, segundo as várias necessidades da Igreja e oportunidade dos tempos, se empreendem e ordenam a favorecer a unidade dos Cristãos. Tais são: primeiro, todos os esforços para eliminar palavras, preconceitos e actos, que, segundo a justiça e a verdade, não correspondem à condição dos irmãos separados e, portanto, tornem mais difíceis as mútuas relações com eles; depois, o «diálogo» entabulado entre peritos competentes, em encontros de Cristãos das diversas Igrejas e Comunidades, organizados com espírito religioso, em que cada um explica mais profundamente a doutrina da sua Comunhão e apresenta com clareza as suas características. Pois, por este diálogo, todos adquirem um conhecimento mais verdadeiro e um mais justo apreço da doutrina e da vida das duas Comunhões; além disso, essas Comunhões conse-

Sancti gratia. Antes, tinham-no pedido, sem resultado, sete Padres, por crerem que as primeiras palavras se referem, comumente, à inspiração bíblica. Cfr. *Modi* I, 36, n.º 3.

(1) *De motione oecumenica* (20 de Dezembro de 1949): AAS 41 (1950) 142.

guem também uma colaboração mais ampla em certas obrigações exigidas, em ordem ao bem comum, a toda a consciência cristã e onde for permitido, participam na oração em conjunto. Finalmente, todos examinam a sua fidelidade à vontade de Cristo quanto à Igreja e, na medida do necessário, empreendem vigorosamente o trabalho de renovação e de reforma.

Por ecumenismo, entendem-se aquelas actividades e iniciativas que se ordenam a promover a unidade dos cristãos, segundo as necessidades da Igreja e a oportunidade dos tempos. Compreende-se que estas actividades e iniciativas podem variar com as circunstâncias de lugares e tempos. Por isso, nem sempre será prudente aplicar, sem mais, num país, o que se faz noutro. O que numa parte cai bem e dá resultado, é possível que noutra, produza frutos perniciosos.

Mas, falando de um modo geral, parece que hoje, em todas as partes, dará bons resultados utilizar os meios de participação assinalados pelo Decreto. São os seguintes:

1.^o Eliminar juízos, palavras e acções que não correspondem à verdade e causam dano às relações mútuas. Acima de tudo a verdade. E é possível que também nós, os católicos, sejamos por vezes, vítimas de preconceitos inveterados. Não devemos pensar, por exemplo, que a conduta moral dos acatólicos é péssima ou sempre menos boa que a dos católicos. Este juízo não corresponderá à verdade. Muito menos podemos pensar ou presumir, enquanto se não prove, má fé nos acatólicos de hoje, nascidos num ambiente afastado da Igreja. Está bem de ver que não há motivo para manifestar tais juízos nas palavras ou nas obras, negando-se, por exemplo, a prestar-lhes certos serviços ou uma colaboração honesta.

2.^o Entabular «diálogo» entre peritos, bem instruídos, de diversas confissões. Em tais reuniões e diálogos, cada um explica mais a fundo a doutrina da sua Igreja ou Comunidade e procura apresentar, com clareza, as suas características.

Já se entende, mas convém relembrar, que este diálogo só pode fazer-se com fruto, tratando-se de pessoas verdadeiramente *entendidas* e de verdadeiros *peritos*. Pois, caso contrário, serão mais aptos para criar confusão que para esclarecer. Não basta, segundo o nosso parecer, uma cultura religiosa comum, ou um mero título académico, que, por vezes, significa muito pouco. E além de ciência profunda, é necessário sabê-la expor com clareza, sublinhando os pontos essenciais distinguindo-os dos accidentais. Se não se reúnem estas condições, o diálogo pode causar dano a ambas as partes.

Mas, se estas condições se realizam, devidamente, podem dissipar preconceitos, podem determinar os pontos chave e essenciais dos problemas ou das dissensões; podem contribuir para um crescente conhecimento mútuo e mútua estima; podem facilitar a colaboração nos empreendimentos religiosos contra o materialismo e o ateísmo teórico e prático, que é hoje inimigo comum; podem, finalmente, promover a colaboração nos objectivos comuns de todas as confissões cristãs.

Até poderão ser, tais diálogos, uma preparação para a oração conjunta se estiver autorizada.

Em tais reuniões, examinar-se-á a própria conduta, em ordem a ver se se conserva a fidelidade à vontade de Cristo, no tocante ao modo como Ele quis a sua Igreja e proceder-se-á consequentemente.

Sob a vigilância dos Pastores (n.º 4 c)

4 c. Tudo isto, realizado com prudência e paciência pelos fiéis da Igreja Católica, sob a vigilância dos Pastores, contribui para promover a equidade e a verdade, a concórdia e a colaboração, o amor fraterno e a união, de modo que por este caminho, pouco a pouco, vencidos os obstáculos que impedem a perfeita comunhão eclesial, todos os Cristãos se congreguem na celebração duma só Eucaristia, na unidade de uma única Igreja, a qual, Cristo, desde o início deu à sua Igreja e que cremos subsistir, indefectível, na Igreja Católica e que esperamos cresça, até à consumação dos séculos.

Compreende-se que tais diálogos e assembleias ou reuniões comuns, de indivíduos de diferentes confissões, exigem uma vigilância solícita por parte da autoridade jerárquica. Cabe-lhe indicar as normas e modo de realizar tais reuniões e diálogos e exigir as condições e circunstâncias que lhe pareçam oportunas. O Directório ecuménico, que se prepara, determinará ou esclarecerá mais em concreto, alguns pormenores.

Não corresponderia a um desejo ecuménico, impulsionado pelo Espírito Santo, a participação em tais diálogos, às ocultas da Jerarquia ou ludibriando a sua vigilância. O Espírito Santo não se contradiz, nas suas moções, e move certamente à obediência e docilidade à legítima autoridade.

É necessário que tudo se faça — diz o Concílio — «com prudência e paciência».

Paulo VI, solícito e vigilante pelo bem de toda a Igreja, falou publicamente, em Roma, numa audiência geral, durante o Oitavário pela Unidade (1965) sobre as condições em que deve efectuar-se a prática do ecumenismo bem entendido (1).

Por isso, torna-se necessário proceder *com prudência e paciência* e assim, podem tais diálogos contribuir para a verdade e justa equidade, para a concórdia e colaboração, para a união e fraternidade.

A meta

A meta será, *quando se tiverem superado todos os obstáculos*, a celebração de uma mesma Eucaristia. Sempre esta celebração conjunta, foi olhada como um sinal de unidade perfeita. A Eucaristia é o símbolo da nossa unidade. Já o dissemos (n.º 2, a). Voltaremos a repeti-lo. Porque todos nós, «somos um só Corpo, pois todos participamos de um mesmo Pão» (1 Cor. 10, 17). Na oração sobre as oblatas (secreta) da missa do Corpo de Deus, pede-se que o Senhor conceda à sua Igreja a

(1) Vejam-se mais adiante as suas palavras, no comentário ao artigo 11.º.

graça da unidade e da paz que misticamente se significam nos dons oferecidos⁽¹⁾. O pensamento repete-se na missa votiva «para a unidade da Igreja» e também na oração sobre as oblatas: «Santifica, Senhor, estes dons oferecidos para a união do povo cristão e por eles, concede os dons da unidade e da paz à tua Igreja».

Assim, todos os cristãos se congregarão na unidade da Igreja de Cristo, una e única. É a unidade que teve a Igreja desde o princípio, dada por Cristo e cremos com fé (não se trata somente de um «somos de opinião» [2]) que a unidade continua e subsiste na Igreja Católica e aumentará, como esperamos, até ao fim dos tempos.

Não se opõe às conversões individuais (n.º 4 d)

4 d. É, pois, evidente, que a obra de preparação e reconciliação de cada um dos que desejam a plena comunhão católica é, por sua natureza, distinta da acção ecuménica. Não há, porém, nenhuma oposição, pois, ambas procedem da disposição admirável de Deus.

O movimento ecuménico, de que falamos, não é o mesmo que o apostolado das conversões individuais entre os cristãos. O movimento ecuménico tende, pela sua mesma natureza, a facilitar a união das massas, ainda que pode ter também como resultado, conversões individuais. Estas, não se excluem, ainda que não provenham do movimento ecuménico.

Disse-se que o número de conversões individuais tinha diminuído ultimamente, por exemplo, na Inglaterra, em consequência da propaganda ecuménica que reconhecia os bens que há nas outras confissões, distintas da católica. Dizia-se que esta propaganda tinha tirado a muitos, o desejo de se converterem e ingressar no

(1) «Ecclesiae tuae, quaesumus, Domine, unitatis et pacis propitius dona concede, quae sub oblatiis muneribus mystice designantur».

(2) Cf. *Modi* I, p. 38, n.º 16.

Catolicismo. E que tinha aumentado a propaganda protestante, desde que se começou a falar de ecumenismo.

Na verdade, cremos que, se o movimento ecuménico se faz e se propaga como deve ser, isto é, com o respeito e caridade que se devem à consciência e aos irmãos equivocados, mas com clareza e simplicidade em apresentar o ponto de vista católico, não vemos que isto (que se dá segundo a moção do Espírito Santo) impeça o movimento particular das conversões para a Igreja, que se dá também segundo a moção do mesmo Espírito. O Espírito Santo não se contradiz nas suas obras ⁽¹⁾. Tudo sucede segundo a disposição admirável de Deus.

O que os católicos devem fazer (n.º 4 c)

4 e. É sem dúvida necessário que na acção ecuménica os fiéis católicos se preocupem com os irmãos separados, rezando por eles, dialogando com eles sobre as coisas da Igreja, sendo os primeiros a ir ao seu encontro. Mas antes de mais nada, devem, por sua parte, considerar com sinceridade e diligência o que é preciso renovar e fazer na própria família católica, para que a sua vida dê um testemunho mais fiel e mais claro da doutrina e dos ensinamentos dados por Cristo através dos Apóstolos.

A solicitude ecuménica diz respeito a todos, ainda àqueles católicos de países que não sejam pluriconfessionais. O interesse pelos irmãos é de todos.

Primeiro e antes de tudo, a oração. Pois, se o Senhor não constrói a casa, trabalham em vão os que a procuram levantar (Ps. 126,1).

Segundo, comunicar-lhes as coisas da Igreja; isto é, falar-lhes delas de um modo prudente e discreto, segundo o parecer dos bispos e sob a sua orientação pastoral.

Terceiro, ir ao seu encontro; não esperar só, que eles venham. Já se entende que estes passos devem ser dados onde seja prudente e eficaz.

⁽¹⁾ Cfr. *Modi* I, p. 39, n.º 17.

Sobretudo, que cada católico, com sinceridade e diligência, procure renovar-se, para que a vida dos católicos seja um testemunho mais fiel e mais claro da doutrina e do que Cristo quis na sua Igreja. A caridade, por exemplo, em receber os de outras confissões, pode ser um testemunho claro, do modo como Cristo queria que nós, cristãos, nos tratássemos e uma ocasião para dar a conhecer a doutrina de Jesus Cristo sobre a unidade.

Ainda que a Igreja é Santa não o são todos os seus membros
(n.º 4 f)

4 f. Pois, ainda que a Igreja tenha em si toda a verdade revelada por Deus e todos os instrumentos da graça, nem por isso os seus membros vivem com todo o fervor correspondente, pelo que, a face da Igreja refulge menos diante dos irmãos separados e de todo o mundo e o crescimento do reino de Deus é retardado. Portanto, todos os católicos devem tender à perfeição cristã⁽¹⁾ trazendo no seu corpo a humildade e a mortificação de Cristo⁽²⁾ e esforçar-se, cada um segundo a sua condição, para que a Igreja de dia para dia se purifique e se renove, até que Cristo a apresente a Si, gloriosa, sem mancha nem ruga⁽³⁾.

Professamos no Credo, que a Igreja é *santa* e explicamos no Catecismo que a Igreja é santa porque o seu Esposo, Jesus Cristo, é santo, a sua doutrina é santa (é a plenitude da verdade revelada por Deus), os seus sacramentos e demais meios de santificação, são santos e podem fazer santos os que de coração professam esta doutrina verdadeira e usam os meios de santificação da Igreja.

Isto, não se opõe a que alguns ou muitos membros da Igreja, não sejam santos. As parábolas com que Cristo descreveu o que se passava no seu Reino ou Igreja,

⁽¹⁾ Cfr. Tiag. 1, 4; Rom. 12, 1-2.

⁽²⁾ Cfr. 2 Cor. 4, 10; Filip. 2, 5-8.

⁽³⁾ Cfr. Ef. 5, 27.

dão-no-lo a entender perfeitamente. Pois, havia cizânia misturada com o trigo (Mt. 13, 24-30); havia peixes bons e maus (Mt. 13, 47-50).

Estes católicos maus ou menos fervorosos, não mostram a verdadeira face da Igreja aos irmãos separados e ao mundo inteiro; com a sua conduta, retardam a dilatação do Reino de Deus.

Por isso, convém que todos tendam à renovação e perfeição da sua vida, segundo os conselhos de S. Paulo (Rom. 12, 1-2) e de S. Tiago (Iac. I, 4); e assim, tendendo à perfeição da vida cristã, procurem que a Igreja com a humildade e mortificação de Cristo, levada nos corpos (Cfr. 2 Cor. 4, 10; Fil. 2, 5-8), se purifique e se renove cada vez mais, com nova juventude e apareça como a Esposa, de Cristo, sem mancha nem ruga (Cfr. Ef. 5, 27).

In necessariis unitas, in dubiis libertas, in omnibus caritas
(n.^o 4 g)

4 g. Todos, na Igreja, segundo o ofício dado a cada um, mantendo a unidade nas coisas necessárias, conservem a devida liberdade, tanto nas diversas formas de vida espiritual e de disciplina, como na diversidade dos ritos litúrgicos, até mesmo na elaboração teológica da verdade revelada. Em tudo, porém, pratiquem a caridade. Por este modo de proceder manifestarão cada vez mais plenamente a autêntica catolicidade e apostolicidade da Igreja.

O pensamento de S. Agostinho ⁽¹⁾ que serve de epígrafe a este parágrafo, aproveita-o o Concílio para exprimir a conduta ideal dos católicos, nas relações entre si e nas relações com os irmãos separados.

Nas *coisas necessárias*, é preciso conservar a unidade. Tais são as de fé definida e as de fé, ensinadas pelo Magistério ordinário ⁽²⁾ ainda que não estejam definidas. Além

⁽¹⁾ É a expressão dum espírito recto, amplo e caritativo.

⁽²⁾ Cfr. PIO IX, Epist. *Tuas libenter* (21 de Dezembro de 1863); DENZINGER, *Enchiridion Symbolorum*, n.^o 1683; Concilio Vaticano I, *Const. De Fide catholica*, c. 3; DENZINGER, *Ench. Symbolorum*, n.^o 1792.

disso, para conservar a unidade, será boa norma aceitar o que se manda defender e ensinar pela legítima autoridade eclesiástica. Este Magistério autêntico e preceptivo da Igreja, ainda que não seja definitivo e peremptório, é norma de obediência e segurança doutrinal.

Fica um *vasto campo para a liberdade*, na variedade de sentenças e pareceres que se referem a formas de vida espiritual e de disciplina. Porque pretender levar a todos pelo mesmo caminho? É um princípio da direcção espiritual, que é grande erro querer levar a todos da mesma maneira. Os espíritos são diferentes; o Espírito sopra, em cada caso, onde quer. Cabe-nos a nós, não nos adiantarmos à moção do Espírito, mas sim, segui-la e cooperar com ela, na direcção dos demais. É bem de ver que pode haver diversidade nos ritos litúrgicos; é outro princípio admitido e proclamado na Constituição Litúrgica do Vaticano II ⁽¹⁾.

Mesmo na elaboração da Teologia, pode haver maneiras diferentes, dentro duma justa liberdade. Já Pio XI o fazia notar na Encíclica *Studiorum ducem*, sobre o Anjo das Escolas: «Que uns não exijam dos outros, mais do que exige de todos a Igreja, Mãe e Mestra de todos; porque, naquelas coisas, sobre que se costuma discutir nas escolas católicas, entre os melhores autores, a ninguém se deve proibir que siga a opinião que lhe pareça mais verosímil» ⁽²⁾.

Em tudo e acima de tudo, a caridade. A caridade é sempre norma de paz e faz com que se receba, com espírito aberto, aquilo que é tido por verdade. Se sempre, nas discussões, presidisse a norma da caridade ou ao menos a da cortesia! Não se trata de vencer um adversário, mas de *convencer*. Para isso, ajuda chegar à cabeça, mas passando pelo coração. A razão principal, sem dúvida, deste modo caritativo de agir, é que os que

⁽¹⁾ Artigos 37.º-40.º.

⁽²⁾ AAS 15 (1923) 324.

assim procedem, manifestarão mais e cada dia melhor, a autêntica maneira de ser da verdadeira Igreja de Cristo, católica e apostólica.

Reconhecer e estimar os bens dos outros (n.º 4 h)

4 h. Por outro lado, é necessário que os católicos reconheçam, com alegria, e estimem os bens verdadeiramente cristãos, oriundos de um património comum, que se encontram nos nossos irmãos separados. É justo e salutar reconhecer as riquezas de Cristo e as obras virtuosas na vida dos outros que dão testemunho de Cristo, por vezes até ao derramamento do sangue. Pois, Deus é sempre sublime e digno de admiração nas suas obras.

Nem se deve esquecer que tudo o que o Espírito Santo opera, pela graça, nos irmãos separados, pode também contribuir para a nossa edificação. Tudo o que é verdadeiramente cristão, nunca se opõe aos genuínos bens da fé e pode até fazer que se consiga mais perfeitamente o próprio mistério de Cristo e da Igreja.

Há bens religiosos que provêm dum património universal e comum. Encontram-se também, entre os cristãos separados de nós.

Se ainda dos pagãos e gentios (mesmo no caso de serem pecadores), se deve dizer que «nem todas as obras dos pecadores são pecado», *a fortiori* se deverá dizer dos cristãos que podem viver, e de facto muitos vivem a vida da graça de Deus. Não há inconveniente nenhum em reconhecer as obras de virtude que praticam, antes pelo contrário, a equidade e a justiça, assim o aconselham. Podem dar e dão de facto, em não poucas ocasiões, testemunho de Cristo. Com as suas esmolas, com a sua vida morigerada, com a sua honradez, com o seu zelo missionário, com a sua vida de oração... Quem não recorda o modo como Noni se fez católico, preparado por uma vida de oração e honradez cristã, na sua

família protestante? ⁽¹⁾. É justo e salutar reconhecer estas riquezas do Cristianismo e estas obras de virtude, onde quer que se encontrem. São testemunho da força santificadora do Cristianismo.

E algumas vezes, *este testemunho chegou mesmo ao derramamento de sangue*. Foram mártires os irmãos separados. Entre os mártires da Uganda, recentemente canonizados por Paulo VI, havia alguns anglicanos. Reconheceu-o publicamente o Papa, na homília da canonização. Depois de mencionar os mártires Carlos Lwamba, Matias Mulumba Kalembe e seus vinte companheiros, acrescentou: «São também dignos de menção, outros, que professando a religião anglicana, morreram pelo nome de Cristo» ⁽²⁾.

Os cristãos separados podem, diante de Deus e dos homens, ter verdadeiros mártires, se o motivo da sua morte, é o ódio da *verdadeira* fé cristã que eles possuem, ao menos em parte. Pressupõe-se a boa fé nos seus erros específicos e a caridade e paciência, inspiradas, com que aceitam o martírio. A Igreja, contudo não lhes tributa culto, porque não morreram em plena comunhão com ela ⁽³⁾.

Mas o que Deus operou neles é digno de admiração.

O que a graça do Espírito Santo opera nos cristãos separados, é bom e pode servir-nos de edificação. O que é verdadeiramente cristão, nunca impede, nem pode causar dano à fé autêntica. Porque, pois, não reconhecer a bondade de tais obras? Foram feitas pelo impulso

⁽¹⁾ NONI Y MANNI, *Cómo llegué a ser católico*. Tradução da própria conversão e história, narrada pelo autor P. J. SVENSON, *Wie ich katholisch wurde*, em «*Stimmen der Zeit*», Munchen. A tradução espanhola, publicada em Bilbao, edit. El Mensajero.

⁽²⁾ AAS 56 (1964) 906.

⁽³⁾ S. CIPRIANO: «Esse martyr non potest, qui in Ecclesia non est; ad regnum pervenire non poterit qui eam quae regnatura est derelinquit». *De unitate Ecclesiae*, 14; ML 4, 526. Sobre o *catolicismo* dos mártires escreveram amplamente SUÁREZ, *Defensio fidei catholicae*, lib. I, c. 20; *Opera* 24, 99-102; BENEDICTO XIV, *De servorum Dei beatificatione...*, 3, c. 19-20; P. ALLARD, *Martyre*: Dict. Apologétique de la foi catholique 3, 337-342.

do Espírito Santo e servirão para conhecer melhor o plano de Deus, no mistério de Cristo e da Igreja. Pio XI insistiu em certa ocasião, falando à Federação Universitária Católica Italiana (9 de Janeiro de 1927), na estima que se deve ter aos bens cristãos, autênticos, que há noutras confissões: «Também aos católicos — dizia — lhes falta por vezes a piedade fraterna, porque lhes falta o conhecimento. Não se conhece tudo o que há de precioso, de bom, de cristão, naqueles pedaços de antiga verdade católica. Os fragmentos, separados de uma barra de ouro, também são ouro. As veneráveis cristandades orientais conservam tão veneranda santidade de coisas, que merecem não só todo o respeito, mas ainda toda a simpatia»⁽¹⁾.

E hoje poderíamos referir-nos ao mosteiro protestante de Taizé. A prática dos votos monásticos, introduzida naquele cenóbio, que procura e promove a unidade e a reconciliação de todos os cristãos, não pode deixar de nos alegrar, porque (depois dos ataques de que foram alvo tais votos pelos reformadores do século XVI), o reconhecimento destes conselhos e meios de perfeição, é reconhecer a doutrina do Evangelho e aproximar-se mais da vida católica.

As divisões impedem a catolicidade (n.º 4 i)

- 4 i. Contudo, as divisões dos cristãos impedem que a própria Igreja realize a plenitude da catolicidade que lhe é peculiar naqueles filhos que, na verdade, unidos a ela pelo baptismo, estão, apesar de tudo, separados da sua plena comunhão. E até para a mesma Igreja se torna mais difícil exprimir, na realidade da vida, sob todos os aspectos, a plenitude da catolicidade.

Se os cristãos estão divididos, há um impedimento para que a Igreja manifeste, plenamente, a sua catolicidade, naqueles que, embora pertencendo-lhe pelo baptismo, estão separados da união e plena comunhão

(1) *L'Osservatore Romano*, 10-11 de Janeiro de 1927.

com ela. Se falta esta união perfeita, não podem participar da plenitude dos bens que a Igreja lhes comunicaria. A catolicidade falha, portanto, no que diz respeito a estes irmãos separados.

A catolicidade da Igreja sofre, também, quanto aos não cristãos. Pois, devido a estas divisões e cismas, não se manifesta tão perfeita a catolicidade, como poderia mostrar-se plenamente, se todos aparecessem unidos.

Que os Bispos promovam e dirijam a acção ecuménica (n.º 4 j)

- 4 j. Este Santo Concílio nota com alegria que a participação dos fiéis católicos na acção ecuménica, aumenta cada dia mais. Recomenda-a aos Bispos de todo o mundo, para que seja promovida com diligência e por eles dirigida prudentemente.

O Concílio novamente aprova e recomenda a participação no movimento ecuménico. A recomendação é para os fiéis e para os Bispos. Devem harmonizar a diligência e habilidade em promover o ecumenismo, com prudência. A eles cabe dirigir este movimento nos respectivos países⁽¹⁾. O Directório ecuménico, que se prepara, descera a outros pormenores mais particulares, que seriam aqui impróprios dum documento Conciliar.

⁽¹⁾ Cfr. Instruc. S. Officii, *De motione oecumenica*: AAS 42 (1950) 147.

CAPÍTULO II

A PRÁTICA DO ECUMENISMO (n.º 5-12)

A última parte do capítulo anterior, desde o n.º 4, c, pode parecer que já se referia à prática do ecumenismo. É verdade. Com isso já se preparava o que vamos dizer neste capítulo II. É inevitável, portanto, alguma repetição.

Na intenção do Secretariado para a unidade, respondendo a uma dificuldade ou emenda que se tinha proposto, expunham-se ainda no primeiro capítulo, princípios do ecumenismo, se bem que de maneira mais concreta. Entendia o mesmo Secretariado, ao responder a esta dificuldade que lhe era proposta, que se não pode fazer uma distinção «matemática», entre a exposição dos princípios e a explicação da sua prática (¹).

Todos devem interessar-se pela união (n.º 5)

5. O cuidado pelo restabelecimento da união diz respeito a toda a Igreja, tanto fiéis como pastores. Afecta cada um segundo a sua própria capacidade, quer na vida cristã de cada dia, quer nas investigações teológicas e históricas. Este empenho manifesta, de algum modo, a união fraterna que já existe entre todos os Cristãos e conduz à perfeita e plena unidade, segundo os desígnios de Deus.

(¹) *Modi* I, p. 18, n.º 14.

O empenho em restabelecer a união toca a todos os fiéis da Igreja, pois, todos são membros do Corpo Místico. E não pode um membro desinteressar-se do bem de todo o Corpo; se o Corpo sofre, devem sofrer também todos os membros (Cfr. 1 Cor. 12, 26). Além disso, embora referido directamente a Israel, «Deus encarregou a cada um o seu próximo» (Eccl. 17, 12). Se este princípio se deve verificar a respeito do bem comum e geral de todos os homens, muito mais, tratando-se do bem de toda a Igreja, com a qual estamos tão intimamente unidos e vinculados.

O que se diz dos fiéis, *com mais razão quanto aos Bispos e Pastores*. Já anteriormente se fez referência à parte que cabe aos Bispos, no ecumenismo (art. 4, c). A razão é que, sendo eles, além de *povo de Deus e fiéis*, lhes corresponde a solicitude de quem foi estabelecido pelo Espírito Santo para apascentar a grei e olhar por todo o rebanho, com desvelo universal (cfr. Act. 20). O princípio desta solicitude universal e da preocupação pelo bem de toda a Igreja, voltou a ser recalcado na Constituição *De Ecclesia* do Vaticano II (art. 23). Como o Decreto do ecumenismo, também o futuro *Directório* para o trabalho ecuménico, apresentará o modelo das directrizes episcopais.

A solicitude deve mostrar-se na «vida cristã quotidiana», isto é, nos empreendimentos apostólicos e caritativos e nas obras de cooperação de que se fala no n.º 12⁽¹⁾; sem que, por isso, se exclua o teor geral de todo o conteúdo da «vida cristã de cada dia».

O cuidado pela união *nas investigações teológicas e históricas*, cabe, por sua mesma natureza, principalmente, aos cientistas, professores, escritores, etc., que, com os seus estudos, podem abrir o caminho da união. O espírito sereno, aberto e benévolo, que deve presidir a estes estudos, facilitará a senda da compreensão, sem compromisso para a verdade.

(1) *Modi* II (*De oecumenismi exercitio*), p. 5, n.º 3.

Deste modo, os que já são irmãos em Cristo, chegarão a não viver separados, mas unidos como Cristo deseja. Como diz o Decreto, este cuidado e solicitude, já manifestam um grau de fraternidade e união.

Renovação da Igreja (n.º 6)

6. Toda a renovação da Igreja consiste, essencialmente, numa crescente fidelidade à sua vocação. Esta é, sem dúvida, a razão do movimento para a unidade. A Igreja peregrinante é chamada por Cristo a esta contínua reforma de que tem sempre necessidade enquanto instituição humana e terrena. Assim, se em virtude das circunstâncias dos tempos, algumas coisas foram menos cuidadosamente observadas quer nos costumes, quer na disciplina eclesiástica, quer mesmo no modo de enunciar a doutrina — o que se deve desde logo distinguir do próprio depósito da fé — sejam recta e devidamente restauradas, na altura devida.

Esta renovação tem, pois, uma grande importância ecuménica. Os vários modos, porém, mediante os quais esta renovação da vida da Igreja está já a ser efectuada — tais como o movimento bíblico e litúrgico, a pregação da Palavra de Deus e a catequese, o apostolado dos leigos, as novas formas de vida religiosa, a espiritualidade do matrimónio, a doutrina e a actividade da Igreja no campo social — devem ter-se como garantias e auspícios que felizmente preconizam os futuros progressos do ecumenismo.

Apresentar o rosto autêntico da Igreja. Se na Igreja, dia a dia, se manifesta cada vez mais a sua verdadeira face, se na jerarquia, nos clérigos e simples fiéis, a caridade verdadeira, a humildade sincera, a pobreza e a simplicidade evangélica, a ausência de ambições e aumentos egoístas, se revelam sempre crescentes...; se todos (porque depende da cooperação de todos nós), correspondemos ao desejo de João XXIII, apresentando o verdadeiro rosto da Igreja, de modo que se possa dizer: «esta é a verdadeira imagem da Igreja...» será então mais fácil que todos os cristãos a reconheçam e queiram, *ipso facto*,

unir-se a ela. Foi o que João XXIII pretendeu com o Concílio, em ordem a conseguir a unidade dos cristãos.

A unidade seria então efeito, não das disputas nem das apologias, mas das obras e das acções. Seria resultado de uma purificação e renovação internas, dos católicos.

Não deve surpreender o emprego da palavra *renovação* da Igreja, ou reforma da Igreja. É frequente encontrar esta palavra nos documentos dos Concílios⁽¹⁾. João XXIII falava do Concílio Ecuménico Vaticano II, «para chegar a uma recta renovação dos costumes do povo cristão»⁽²⁾. Inocêncio III afirmava diante dos Padres do Concílio Lateranense IV (a. 1215) que o tinha convocado «para reformar a Igreja universal...»⁽³⁾.

A Igreja, ainda que é santa, pelo seu Esposo, pela sua doutrina, pelos sacramentos e por muitos membros santos que a constituem, contudo, é composta de homens; e «enquanto instituição humana e terrena, tem necessidade perene de contínua reforma». O Decreto faz sua esta ideia, tirada das palavras de Paulo VI à Cúria Romana⁽⁴⁾.

É possível que no decorrer dos tempos e segundo as diversas circunstâncias, tenha havido uma certa relaxação dos costumes; é possível que tenha havido menos cuidado na observância da disciplina eclesiástica; tudo isto faz parte da debilidade humana e terrena, por isso, torna-se necessário renovar e reformar convenientemente, no devido tempo.

Mas há mais: a reforma e renovação, tornam-se também necessárias, no *modo de enunciar a doutrina*. Mas isto deve ser rectamente entendido. Porque, «uma coisa é o depósito da fé, ou seja, as verdades contidas na nossa

(1) Cfr. *Conciliorum oecumenicorum decreta*, Herder 1962, na palavra do índice *Reformatio Ecclesiae*; *Modi* II, p. 6, n.º 6.

(2) *Ad Petri cathedram*, AAS 51 (1959) 511.

(3) *Sermo VI in Concilio Lateranensi habitus*, ML 216, 824.

(4) «...perenne riforma, di cui la Chiesa stessa, in quanto istituzione umana e terrena, ha perpetuo bisogno». *Alocução à Cúria Romana*, 21 de Setembro de 1963. AAS 55 (1963) 797.

veneranda doutrina, outra, o modo como se enunciam estas verdades, ainda que conservando o mesmo sentido e o mesmo conteúdo»⁽¹⁾. Quer dizer que no modo de enunciar a doutrina, adoptado pela Igreja, não se tergiversou ou adulterou o sentido autêntico das verdades do depósito da fé. O contrário, seria cair no relativismo dos conceitos, condenado na *Humani generis*⁽²⁾. No que diz respeito à conservação e exposição recta das verdades do depósito da fé, a Igreja foi e será sempre fiel à sua missão⁽³⁾.

Mas está perfeitamente conforme, um modo de enunciar a doutrina que seja mais completo, que tenha mais em conta os pontos de vista dos outros, que se adapte mais à sua mentalidade, etc. Este ponto será tratado no artigo 11.º.

Frutos da renovação. A renovação da Igreja já deu os seus frutos ou pelo menos, prognosticou-os. Esta renovação facilitará o movimento ecuménico. Referimo-nos, como se refere o Concílio, primeiro ao *movimento bíblico*. Quem duvida que, graças ao estudo mais assíduo, mais profundo e aberto, da Bíblia, por parte dos católicos e dos protestantes, se facilitará a compreensão mútua e se encontrarão novos pontos de contacto?

Também o *movimento litúrgico*, o maior apreço pelos salmos, para a oração, o recorrer às formas mais acrisoladas da vida cultural, segundo a tradição antiga, procurará o encontro com as formas da Liturgia oriental e a oração comum, com as palavras inspiradas por Deus⁽⁴⁾. *A pre-*

(1) João XXIII, *Alocução inaugural do Concilio Vaticano II*, AAS 54 (1962) 792.

(2) DENZINGER, *Ench. symbolorum*, n.º 2311-2312.

(3) É sem dúvida, o que pretendiam dizer os 111 Padres a quem parecia «perigosa» a distinção entre depósito da fé e modo de enunciar a fé, sem ulterior explicação. Cfr. *Modi II*, p. 6, n.º 8.

(4) Recorde-se o pensamento de Sto. Agostinho que também citamos noutra altura «Para que o homem tivesse maneira digna de louvar a Deus, Deus louvou-se a si mesmo; e porque Deus se louvou a si, encontrou o homem maneira de O louvar». *In Ps. 144*, n.º 1; ML, 1869.

gação da Palavra de Deus, isto é, a homilia, promoverá o conhecimento da Escritura entre os católicos. A *catequese* perfeita, o apostolado dos leigos, as novas formas, mais ágeis, de vida religiosa, a espiritualidade matrimonial, a actividade social e a doutrina social da Igreja, numa palavra, tudo o que contribui para rejuvenescer a Igreja e enriquecê-la com novas expressões de vida... ajudará a dar o grande passo ecuménico e a que a Igreja seja mais amada e encontrada pelos irmãos separados.

Conversão do coração (n.º 7)

7. Não há verdadeiro ecumenismo sem conversão interior. Pois os desejos de unidade nascem e amadurecem da renovação do espírito⁽¹⁾, da abnegação própria e do pleno exercício da caridade. Por isso, devemos implorar do Divino Espírito a graça de uma sincera abnegação, humildade e mansidão em servir e de fraterna generosidade de alma para com os outros. «Peço-vos, portanto, — diz o Apóstolo das gentes — eu, prisioneiro no Senhor, que vos comporteis de modo digno da vocação a que fostes chamados, com toda a humildade e mansidão, com paciência, suportando-vos uns aos outros com amor e esforçando-vos sollicitamente por conservar a unidade do Espírito, no vínculo da paz» (Ef. 4, 1-3). Esta exortação diz respeito sobretudo àqueles que foram elevados à sagrada ordem a fim de que seja continuada a missão de Cristo, que «não veio para ser servido mas servir» (Mat. 20, 28), entre nós.

Também às faltas contra a unidade se pode aplicar o testemunho de S. João: «Se dissermos que não pecámos, chamamos-lhe mentiroso e a sua palavra não está em nós» (I Jo. 1, 10). Por isso pedimos humildemente perdão a Deus e aos irmãos separados, como também nós perdoamos aos que nos possam ter ofendido.

Lembrem-se todos os fiéis cristãos de que tanto melhor promoverão, ou antes, exercerão a união dos Cristãos,

(1) Cfr. Ef. 4, 23.

quanto mais se esforcarem por levar uma vida mais conforme ao Evangelho. Pois, quanto mais estiverem unidos em estreita comunhão com o Pai, o Verbo e o Espírito, tanto mais íntima e facilmente poderão aumentar a mútua fraternidade.

Não é raro, em autores ascéticos do século XVI, atribuir as divisões religiosas da época «aos grandes pecados com que irritámos a justiça divina». Não só os da parte oposta. Também os de dentro. Vem aqui a propósito o dito do Senhor: «O que está sem pecado atire a primeira pedra» (Jo. 8, 7).

A divisão entre os cristãos, é claro que não procede do Espírito de Deus. As suas causas facilmente são, amor próprio, soberba, impaciência... E, mesmo admitindo que a razão e o direito estejam de uma parte, não basta ter direito e ter razão para justificar que se olhe, impassivelmente, uma separação. Ainda o que tem direito, deve proceder com mansidão, com calma, sem exacerbar o adversário, sem precipitar os acontecimentos; numa palavra, com caridade e humildade. Por isso, facilmente num litígio e neste que hoje dói aos cristãos, todos podemos dizer: «mea culpa».

É verdade que a Igreja é «santa». Dizemo-lo no Credo. Mas isto, não quer dizer que todas as acções dos seus membros sejam santas; nem mesmo as dos jerarcas da Igreja, ainda que sejam os Papas. Tanto na ordem privada como na ordem social e pública, podem não proceder segundo as exigências da virtude e da prudência. A história os julga.

Não queremos, com tudo isto, examinar agora as causas e as responsabilidades das divisões que hoje afligem os cristãos. Primeiro, porque o que realmente importa, não é saber quem teve mais culpa, mas que nós, cristãos, nos unamos verdadeiramente. Vamos deixar a história das causas, como se exprimiu João XXIII e vamos a unir-nos. Segundo, porque, mesmo que procurássemos conhecer todo o processo histórico da separação, a urdidura de causas e concausas, ocasiões e circunstâncias,

parece ser tão complicada e estar tão emaranhada que não sei se chegaríamos a resultados claros e positivos.

Por isso, o Concílio confessa as culpas que tenha havido por parte dos católicos. «Porque, se dissermos que não pecámos, fazemo-Lo mentiroso e a sua palavra não está em nós» (1 Jo. 1, 10). O que fez já Paulo VI, pedindo perdão na inauguração da segunda Sessão do Concílio ⁽¹⁾ e mais tarde (17 de Outubro de 1963), no Discurso aos «Observadores» doutras confissões ⁽²⁾, repete-o agora solenemente o Decreto, em nome de toda a assembleia, pedindo humildemente perdão a Deus e aos irmãos separados; e ao mesmo tempo perdando também aos que nos ofenderam ⁽³⁾.

O ecumenismo exige uma conversão do coração. Os desejos de unidade crescem à medida que nos renovamos no espírito (cfr. Ef. 4, 24), com uma abnegação maior do próprio egoísmo e de nós mesmos, com uma caridade mais ampla e autêntica. Já S. Paulo o recomendava para as relações com os demais e repetimo-lo hoje na epístola da «Missa para a unidade dos cristãos» e neste Decreto do Ecumenismo. «Peço-vos encarecidamente — dizia S. Paulo — eu, prisioneiro no Senhor [estava na prisão quando escrevia aos Efésios] que andeis dum modo digno da vocação a que fostes chamados, com toda a humildade e mansidão, com paciência, suportando-vos uns aos outros com caridade, solícitos em conservar a unidade do Espírito pelo vínculo da paz» (Ef. 4, 1-3).

Não corresponderia ao pensamento do Apóstolo quem em tudo se considerasse superior aos outros.

⁽¹⁾ Alocução de 29 de Setembro de 1963, AAS 55 (1963) 853.

⁽²⁾ Cfr. *L'Osservatore Romano*, 19 de Outubro de 1963.

⁽³⁾ 133 Padres pediram que se omitisse este pedido de perdão e 25 que se expressasse com cautela. Mas eram muitos mais os que desejavam uma petição, explícita e clara, de perdão. Cfr. *Modi* II, p. 7, n.º 14-15.

Pelo contrário, S. Paulo recomenda que «cada um considere os outros como superiores» (Filíp. 2, 3; Ecli. 3, 20). A caridade sabe dizer as coisas de tal modo que não ofendam. Sabe evitar o que é áspero nas ideias e na linguagem. Segundo a descrição do Apóstolo «a caridade é paciente e bondosa, é benigna, a caridade não é invejosa, não é temerária; não se ensoberbece, não é ambiciosa, não busca os seus próprios interesses, não se irrita, não faz maus juízos, não folga com a injustiça, mas alegra-se com a verdade; tudo desculpa, tudo crê, tudo espera, tudo sofre» (1 Cor. 13, 4-7). Se todas as discussões e todos os escritos tivessem sempre tido como norma estas propriedades da caridade!

Toda esta conversão do coração, este florescimento da humildade e da caridade, devem tê-lo como especialmente dirigido a si, os sacerdotes e clérigos, destinados a desempenhar as funções sagradas e a continuar a missão de Cristo. Lembrem-se que não veio «para ser servido, mas para servir» (Mt. 20, 28).

E com a caridade, o crescimento em Cristo (Ef. 4, 15). E com o crescimento e o adentrar-se mais em Cristo, não será difícil encontrarmo-nos todos em Cristo.

Por isso, o caminho da unidade é o da caridade. A este propósito escreveu umas belas palavras sua Beatitude o Patriarca católico de Antioquia e de todo o Oriente, Paulo-Pedro Meouchi, numa carta pastoral, em 2 de Fevereiro de 1961:

«Os cristãos dividem-se e repartem-se em seitas e heresias, na medida em que se afastam da sua sublime vocação. Apartam-se da unidade, na medida em que se esquecem da caridade. O caminho para a unidade começa hoje, amanhã e sempre, a partir de três princípios:

Uma abnegação e uma humildade muito grandes. O cristão nunca mede a doutrina da Igreja pela medida do seu talento.

Rejeitando totalmente o individualismo. Não vê jamais a Igreja segundo a imagem do seu nacionalismo. Despojando-se da presunção. Não olha a Igreja à luz do próprio orgulho.

Caminhar pelo caminho da Unidade, custe o que custar, é tornar-se disponível à graça de Cristo. Os cristãos nunca progredirão no caminho da Unidade se não tomarem plena consciência dos seus valores sagrados e da necessidade de não olhar aos seus interesses individuais» (1).

Importa, pois, aproximar-se cada vez mais da vida perfeita, segundo o Evangelho. Quanto mais cada um de nós se unir com Deus, mais fácil será encontrarmo-nos todos em Deus.

Ecumenismo Espiritual (n.º 8).

8 a. Esta conversão do coração e santidade de vida, juntamente com as orações particulares e públicas pela unidade dos Cristãos devem considerar-se como a alma de todo o movimento ecuménico e podem justamente chamar-se ecumenismo espiritual.

É, com efeito, costume entre os católicos, recitar frequentemente aquela oração pela unidade da Igreja, que o próprio Salvador, na vigília da sua morte dirigiu ardentemente ao Pai: «Que todos sejam um» (Jo. 17, 21).

Nalgumas circunstâncias especiais, por exemplo quando se prescrevem orações «pela unidade» e em reuniões ecuménicas, é lícito e até desejável que os Católicos se associem na oração aos irmãos separados. Tais preces comuns, são, sem dúvida, um meio muito eficaz para pedir a graça da unidade e uma genuína manifestação dos vínculos com que os Católicos estão ainda ligados aos irmãos separados: «Pois, onde estão dois ou três reunidos, em meu nome, aí estou no meio deles» (Mt. 18, 20).

(1) Publicado em *Informations Catholiques Internationales* 15 de Maio de 1961.

Entende-se por ecumenismo espiritual, a conversão do homem interior, o seu esforço por levar vida santa e se unir mais com Deus, as suas preces e sacrifícios pela unidade.

Se tivéssemos de esperar a união, dos nossos projectos, meios humanos, diálogos, estudos, etc., ver-nos-íamos condenados ao fracasso.

Porém, «tudo é possível ao que crê» (Mc. 9, 22), ao que ora com fé e confiança, fiado na palavra do Senhor. Trata-se aqui de um desejo que corresponde ao desejo do Senhor: a unidade dos que crêem n'Ele. E pedimo-lo em nome do Senhor, reunidos em seu nome (Cfr. Jo. 16, 23; Mt. 18, 20)... O Oitavário de orações pela unidade (18 a 25 de Janeiro), iniciado pelo, então (1908) pastor anglicano, depois sacerdote católico, P. Paulo de Graymour (Watson), Oitavário acolhido com simpatia na Igreja Católica por S. Pio X (1909), que se propagou em muitas outras Igrejas; a novena do Pentecostes, que recorda a perseverança dos Apóstolos em oração com Maria, Mãe de Jesus (Act. 1, 14); os sacrifícios em prol da unidade; a renovação de vida autenticamente cristã..., tudo contribuirá para mover o coração de Deus, a fim de que Ele torne possível, o que aos homens é impossível.

De modo nenhum há inconveniente que, em tais circunstâncias de orações pela unidade, ou em reuniões ecuménicas e, «em certas circunstâncias especiais»⁽¹⁾, se dirija a Deus uma oração comum de cristãos de confissões diferentes. «É lícito e mesmo desejável» — diz o Concílio a este respeito. Pois, a oração em comum, tem promessa particular do Senhor (Mt. 18, 20), quando dois ou três estão reunidos em seu nome. Não resta dúvida que o pedir a unidade corresponde ao desejo de Cristo e é uma oração que se pode fazer em seu nome. Além disso, esta oração em comum, significa que ainda há laços que nos unem em Cristo.

(1) Note-se a cautela e prudência do texto conciliar, como se advertiu na Resposta a uma emenda que pedia esta cautela. Cfr. *Modi* II, p. 8, n.º 23.

«Communicatio in sacris» (n.º 8 b)

- 8 b. Todavia, não se deve considerar a comunhão nas coisas sagradas como meio a usar indiscriminadamente para o restabelecimento da unidade dos Cristãos. Esta comunhão depende sobretudo de dois princípios: da significação da unidade da Igreja e da participação nos meios da graça. A significação da unidade proíbe algumas vezes a comunhão. A necessidade de procurar a graça, por vezes, recomenda-a. Quanto ao modo concreto de agir, decida prudentemente a autoridade episcopal local, tendo em conta todas as circunstâncias de tempo, lugar e pessoas, a não ser que outra coisa seja determinada pela conferência episcopal, segundo os próprios estatutos, ou pela Santa Sé.

Advirta-se desde o princípio que a comunhão *in sacris*, se refere, directamente, à participação nos sacramentos; indirectamente, à participação em qualquer culto (1).

Celebrar conjuntamente os ofícios litúrgicos, não pode ser um meio lícito ou conveniente de maneira indistinta, para se chegar à unidade que se procura. Pois, ofício litúrgico é o mesmo que serviço oficial e público do culto. E neste serviço oficial, costuma haver uma profissão de fé, específica da respectiva confissão, e por isso, a participação *activa* num culto alheio, seria uma profissão de fé implícita, no que um tem por erros específicos da outra confissão. Além de que estes «erros» facilmente se manifestam nas orações e nas leituras do culto a que se atende ou assiste activamente. Por isso mesmo, tal participação activa, seria ilícita e motivo de escândalo para os da própria religião que o soubessem. Além de que a participação *activa* num culto falso é intrinsecamente contrária à profissão e manifestação da unidade da fé. E muito mais evidente é a maldade

(1) Cfr. *Modi* II, p. 8, n.º 27, respondendo a sete Padres que pediram uma definição mais clara da «*communicatio in sacris*».

intrínseca da assistência activa, se internamente houver aprovação do culto falso que se realiza.

Há ainda outra razão para se não aprovar tal participação activa, nos cultos das outras confissões, mesmo que internamente se não aprovem. É que o culto é considerado como um sinal externo da unidade e harmonia do Corpo Místico de Cristo. Unidade e harmonia que apareceriam obscurecidas ou veladas, se no culto da verdadeira religião cristã, houvesse tal mistura de toda a classe de confissões. São evidentes, por outra parte, os perigos de indiferentismo religioso que produziria essa promiscuidade de confissões.

Receber um sacramento que internamente se não tem por tal, administrado por sacerdotes de outra confissão, seria uma acção que equivaleria a expressar uma crença na suposta validade de tal acção sacramental. Já se vê que, pela sua mesma natureza, é professar o que internamente se tem por erro e falso e cremos que seria uma acção intrinsecamente má.

Por isso, a assistência *activa* ao culto acatólico, aprovando internamente esse culto ou recebendo nele supostos sacramentos, em nenhuma hipótese se pode justificar. São actos, por si mesmos, intrinsecamente contrários à recta norma moral.

Outra coisa seria, se se admite que os sacramentos são administrados válidamente e se se professam verdadeiros artigos de fé no culto, ou se ora com aquelas orações dignas de serem recitadas por todos. Nesse caso, a assistência activa, não poderá dizer-se contraditória com a própria consciência, nem intrinsecamente má. Mas, de ordinário, considerar-se-á nisso, uma espécie de aprovação do outro culto e é o que aparecerá aos olhos de muitos, seguindo-se daí o escândalo para os outros. Fora o perigo de indiferença religiosa para o próprio.

Por isso, as razões que em tais casos justifiquem uma assistência activa, têm de ser razões verdadeiramente de peso e removendo os perigos próprios e o escândalo que daí pode provir.

A recepção de um sacramento das mãos de um ministro acatólico seria participação activa no culto deste; mas o receber meramente um sacramento válido não é necessariamente professar uma religião falsa, nos seus erros específicos.

Poderia entender-se como querer servir-se dos sacramentos instituídos por Cristo, que são válidos em qualquer hipótese, mesmo que o ministro seja cismático ou herege e aproveitar-se de algo, objectivamente válido. Mais: de algo que pertence, de direito, à Igreja verdadeira, ainda que retido por outros. Daí, o conceber-se que possa haver casos que tornem lícita a recepção de um sacramento necessário, das mãos de um ministro acatólico. Tal seria, em caso de extrema necessidade, o baptismo, a penitência, para a qual a Igreja mesma, concede jurisdição, em perigo de morte de um cristão, a qualquer sacerdote válidamente ordenado.

Também se concebe que possa haver razões que justifiquem a recepção das mãos de um acatólico, outros sacramentos, pela grande utilidade que nisso haveria, por exemplo, o viático, que é de preceito divino, em perigo de morte.

Mas em tais casos tornar-se-ia necessário precaver qualquer perigo de indiferença e inconstância religiosa própria, e afastar o escândalo que causaria aos fiéis.

Se a presença nos ritos acatólicos não tem o carácter de participação activa, mas de *presença de mera cortesia*, como seria, por exemplo, em cerimónias fúnebres ou de carácter patriótico e nacional, ou se a assistência é só a título de ilustração conveniente, para conhecer o desenrolar de tais actos, então, já se vê que não há profissão implícita de erro e que pode haver razões, evitando o escândalo e o perigo de inconstância religiosa ou indiferentismo, para permitir tal presença ou assistência. A mera presença, por uma causa razoável, sem participação activa, pode permitir-se e o costume de facto o permite, em algumas regiões.

E vice-versa. A assistência ou mera presença dos acatólicos, nos actos do culto católico, é permitida;

como de facto o vemos, nas funções da Basílica Vaticana a que assistem embaixadores e membros do corpo diplomático que professam religião diversa da católica. E ultimamente, vimo-lo permitido, admitindo observadores acatólicos, mesmo nos actos estritamente litúrgicos do Concílio Vaticano II. Fora as razões de cortesia que possa haver, para admitir os acatólicos a tais actos litúrgicos, compreende-se que essa assistência pode ser uma excelente ocasião de conhecerem mais a fundo e em concreto a religião católica; o que, em qualquer hipótese, é de desejar. A simples assistência dos acatólicos às funções litúrgicas, católicas, não tem necessariamente o sentido de unidade e comunhão religiosa com os católicos.

E se isto é válido para os actos mais estritamente litúrgicos e oficiais, como são, a celebração da santa missa e a administração dos sacramentos, muito mais se se trata de admitir a outros actos, litúrgicos sim, mas em grau menor, como seriam as bênçãos e sacramentais, exéquias, preces em comum. Seria sim, de desejar e exigir, que, tratando-se de actos diante do Santíssimo Sacramento, fosse observado por todos os não crentes, tal respeito e reverência, de modo a não ferirem os sentimentos dos católicos. A simples cortesia, assim o exige.

Como nisto, segundo as regiões, pode haver grande variedade de conveniências e inconveniências, o Concílio determinou que «sobre o modo concreto de actuar, atendendo a todas as circunstâncias de tempo, lugar e pessoas⁽¹⁾, determine a autoridade episcopal do lugar, a não ser que o estabeleça de outra forma a Conferência Episcopal, segundo os próprios estatutos, ou a Santa Sé». É uma norma de grande amplitude. As últimas palavras, sobre a autoridade da Conferência Episcopal

(¹) Estas palavras lembram a cautela com que se deve proceder para que os fiéis não sejam escandalizados, caiam no indiferentismo ou relativismo. Assim respondeu o Secretariado à petição de 112 Padres que exigiam se juntassem prevenções e avisos para evitar estes perigos. Cfr. *Modi* II, p. 9, n.º 32.

e da Santa Sé, foram acrescentadas à última hora, por causa dos Padres que desejavam uma maior precisão no texto ⁽¹⁾.

No texto conciliar que é muito breve, numa questão complexa, não se dão mais explicações, pois serão dadas no *Directório geral* que o Secretariado está a preparar ⁽²⁾.

Contudo, o texto do Decreto, aprovado pelo mesmo Concílio *sobre as Igrejas Orientais* (n.º 26-29), é mais explícito e claro acerca desta «*participação in sacris*».

Recordemo-lo brevemente:

«26. A participação nas coisas sagradas que ofenda a unidade da Igreja ou inclua adesão formal ao erro ou perigo de errar na fé, de escândalo e indiferentismo é proibida pela lei divina ⁽³⁾. Mas a praxe pastoral demonstra com relação aos irmãos orientais, que se podem e devem considerar as várias circunstâncias de cada pessoa, em que, nem se prejudica a unidade da Igreja, nem há perigos a evitar, mas urgem a necessidade da salvação e bem espiritual das almas. Por isso, a Igreja Católica, segundo as circunstâncias de tempo, lugar e pessoas, empregou muitas vezes e emprega ainda, um modo mais suave de agir, oferecendo a todos, os meios de salvação e o testemunho da caridade entre os cristãos, através da participação nos sacramentos e em outras funções e coisas sagradas. Considerando isto, o Sagrado Concílio «para que não sejamos, pela severidade da opinião, impedimento para os que se salvam» ⁽⁴⁾ e para fomentar cada vez mais a união com as Igrejas Orientais separadas de nós, estabelece o seguinte modo de proceder».

«27. Supostos os mencionados princípios, podem-se conferir aos Orientais que de boa fé se encontram separados da Igreja Católica, se espontaneamente os pedem e estão bem preparados, os sacramentos da Penitência, Eucaristia e Unção

⁽¹⁾ *Modi* II, p. 9, n.º 30.

⁽²⁾ Cfr. *Modi* II, p. 8, n.º 29.

⁽³⁾ Esta doutrina é também válida nas Igrejas separadas.

⁽⁴⁾ S. BASÍLIO MAGNO, *Epistula canonica ad Amphilochem*, PG, 32, 669 B.

dos Enfermos. Mais ainda. Também aos católicos é lícito pedir os mesmos sacramentos aos ministros acatólicos, em cuja Igreja haja sacramentos válidos, sempre que a necessidade ou uma verdadeira utilidade espiritual o aconselhem e o acesso a um sacerdote católico se torne física ou moralmente impossível⁽¹⁾.

«28. Supostos igualmente os mesmo princípios, permite-se, por justa causa, a participação em funções, coisas e lugares sagrados entre católicos e irmãos separados»⁽²⁾.

«29. Esta norma mais mitigada de participação nas coisas sagradas com os irmãos das Igrejas Orientais separadas, é confiada à vigilância e discernimento dos jerarcas locais, de forma que, aconselhando-se entre si, e se convier, ouvindo também os jerarcas das Igrejas separadas, moderem com oportunas e eficazes prescrições e normas, a convivência dos cristãos».

O conhecimento dos irmãos (n.º 9)

9. É preciso conhecer a mente dos irmãos separados. Para isso, é necessário o estudo, que deve ser feito segundo a verdade e com ânimo benévolo. Os Católicos devidamente preparados devem adquirir melhor conhecimento da doutrina e da história, da vida espiritual e litúrgica, da psicologia religiosa e cultura próprias dos irmãos. Muito ajudam, para esse fim, as reuniões de ambas as partes para estudar principalmente questões teológicas, onde cada um trate de igual para igual, contanto que os que nelas participam, sob a vigilância dos superiores, sejam verdadeiramente peritos. Por este diálogo se conhecerá também mais claramente, qual é a verdadeira situação da Igreja Católica. Do mesmo modo, se virá a conhecer melhor o pensamento dos irmãos separados e ser-lhes-á exposta com maior precisão a nossa fé.

(1) Considera-se como fundamento da mitigação 1) a validade dos sacramentos; 2) a boa fé e disposição; 3) a necessidade da salvação eterna; 4) a ausência do próprio sacerdote; 5) a exclusão dos perigos que se devem evitar e da formal adesão ao erro.

(2) Trata-se da chamada «*communicatio in sacris extrasacramentalis*». É o Concílio que concede esta mitigação, *servatis servandis*.

Para chegar à unidade de perspectivas e sentimentos, é necessário conhecer-se. E para se conhecer, depois de tanto tempo de separação, é preciso estudar a doutrina religiosa e também a história religiosa dos irmãos separados. Quem diz a história religiosa, diz a vida espiritual, litúrgica e *cultural* ⁽¹⁾, a psicologia religiosa e, em geral, a cultura dos que professam outras confissões. Foram estes estudos e o de. ejo de promover o conhecimento dos Orientais que levaram Pio XI à fundação do Instituto Oriental de Roma. Mas será sempre necessário que este estudo se realize com simpatia e compreensão, isto é, com espírito benévolo e em busca da verdade. A benevolência e o amor, facilitam o caminho do conhecimento. Inculcava-o Pio XII com as seguintes palavras: «Aplana certamente o caminho, para conseguir esta meta, a investigação serena, sem ira nem paixão, com que hoje, mais do que em tempos passados, costumam recompor-se e ser examinados os factos antigos» ⁽²⁾.

Aproximações. Este conhecimento dos irmãos separados será oportuno para comprovar certas aproximações na unidade da fé; para os católicos será motivo de alegria verificar como, pouco a pouco, se vão deixando pontos de vista e posições que eram tidas como características de algumas confissões.

Hoje sabemos que alguns protestantes já admitem uma justificação no homem, mediante santidade interna e não só por uma mera imputação externa da justiça de Cristo. Aprecia-se mais entre eles o valor da Tradição e não só o da Escritura, para chegar ao conhecimento e aprofundamento da verdade revelada. Alegra-nos muito este conhecimento do valor do tradicional, que já era apreço comum e ponto de contacto entre o catolicismo e os ortodoxos orientais. Agrada-nos tal posição, pois, é impossível que o homem se desligue

⁽¹⁾ *Cultural* tem um sentido ainda mais amplo que *litúrgico*. Cfr. *Modi* II, p. 10, n.º 34.

⁽²⁾ Encíclica *Sempiternus Rex* (8 de Setembro de 1951), AAS 43 (1951) 642.

psicológicamente dos seus antepassados; e, com o reconhecimento da Tradição, afirma-se o peso e a lei da História.

Outro sinal da aproximação de que vimos falando, é que, se antes muitos protestantes (*Harnack*) não reconheciam a autenticidade da perícope do Primado de Pedro (Mt. 16, 18), e se depois, críticos protestantes a passaram a incluir como autêntica, nas edições dos Evangelhos (*Nestle*): vemos hoje que um ilustre exegeta protestante (*Oscar Cullmann*) reconhece, não só como autênticas tais palavras, mas além disso, como expressivas da promessa que contém, do Primado para Pedro, ainda que Óscar Cullmann não admite que este Primado se tenha continuado na Sé de Roma.

Lemos também, com satisfação, recentemente, como o culto à Mãe de Jesus, de quem falam os Livros Sagrados (Cfr. Lc. 1, 48), tem sido olhado com reverência pelos protestantes e como um deles escrevia, com encarecimento, sobre os milagres de Lourdes. E lemos com íntimo regozijo uma meditação sobre *Maria, sinal de misericórdia*, que faz parte de um livro intitulado *Maria, Mãe do Senhor, figura da Igreja*, que publicou ainda há pouco (1962) o teólogo ecumenista, superior da comunidade protestante de Taizé, Max Thurian⁽¹⁾.

É também sintomático o apreço dos conselhos evangélicos que se nota em alguns protestantes de hoje. Conhecíamos a vida monástica dentro da Ortodoxia oriental e no Anglicanismo. No Protestantismo, se nos começos da reforma de Lutero se encontra nos seus partidários uma aversão não dissimulada contra os chamados conselhos evangélicos e contra os religiosos que os praticavam com voto⁽²⁾, não podemos ocultar

⁽¹⁾ Esta meditação pode ler-se também em *Informations Internationales*, no fim do número de 15 de Dezembro de 1962.

⁽²⁾ Cfr., v. gr., H. NADAL, *Dialogi de Instituto S. J.*, sobretudo *Dialog. I*, n.^o 64-65, 109-113 (publicado em *Monumenta Historica*, S. J., vol. 90: H. NADAL, *Commentarii de Instituto S. J.*, Roma 1962, 574 ss. e 597 ss.). Os irmãos separados, a propósito destas aproximações de que falamos, apreciam na Igreja, segundo se

hoje a nossa profunda simpatia pela comunidade protestante de Taizé, que honrou a prática dos conselhos de pobreza, castidade e obediência. Querem viver o Evangelho mais intensamente. A vida desta Comunidade, sob a direcção do seu Prior, Roger Schutz, está concebida como uma vida de oração, sacrifício e acção, em prol da unidade dos cristãos e de tudo o que signifique reconciliação entre eles, entre todos os que andem desavindos em qualquer das esferas, familiar, social, religiosa. Nobre empreendimento, que corresponde, evidentemente, ao pensamento do Mestre: «Que eles sejam um, para que o mundo conheça que Tu me enviaste» (Jo. 17, 21).

Diálogo entre peritos

Para estas aproximações e, sobretudo, para o conhecimento dos irmãos separados, ajudará o diálogo com eles.

Estas reuniões ecuménicas, em que ambas as partes tratam principalmente questões teológicas, servirão para desfazer preconceitos e procurar um conhecimento mais exacto das respectivas doutrinas. O regime de tais diálogos é o da igualdade das duas partes⁽¹⁾, como condição básica para um verdadeiro diálogo, a que se não vai directamente para *vencer*, mas para «*se informar*». Requer-se, sim, para que o diálogo seja frutuoso e possamos conhecer melhor a mente dos separados e expor convenientemente, a nossa fé, que os interlocutores sejam verdadeiramente «peritos». Se não, será mais fácil criar confusão do que receber luz.

O Arcebispo de Ruão, Mons. Martin, Relator deste esquema no Concílio, expressava-se deste modo numa entrevista: «No meu pensamento — e no dos promo-

expressava na Aula Conciliar Dom Reetz, presidente da Congregação beneditina de Beuron: a Liturgia, o monaquismo, a virgindade, a confissão, a unidade no sacrifício, na fé, na autoridade. Cfr. *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 129.

(1) «Par cum pari». Cfr. Instruç. do S. Ofício, *De motione oecumenica*, AAS 42 (1950) 145.

tores do verdadeiro ecumenismo, tanto duma parte como doutra — trata-se aqui do diálogo entre representantes qualificados das diversas confissões. A questão, para já, não pode ser de diálogos multiplicados entre fiéis e fiéis. Tais diálogos correriam o risco, na hora actual, de criar mais confusão do que luz»⁽¹⁾. Nem bastará a ciência teológica; requer-se o modo de expô-la, claro e adaptado à mentalidade dos que participam no diálogo. Requer-se, além disso, aquela prudência, discrição e caridade, que está na base de todo o diálogo.

Por isso, compreende-se que, se sempre e em todas as ocasiões se torna necessária a vigilância dos Bispos, é-o aqui ainda mais, para que sejam pessoas realmente competentes e preparadas as que empreendam tais diálogos; e estejam dispostos a ouvir e seguir as directrizes da Jerarquia⁽²⁾.

Querer iludir ou passar por cima desta vigilância dos Pastores e proceder por conta própria, na sua ausência, não seria sinal do Espírito de Deus, que inspira a obediência e a docilidade aos superiores; nem o dialogante, nesse caso, poderia esperar o auxílio abundante da graça de Deus.

Os objectivos do diálogo ecuménico, descrevia-os do modo seguinte, na Aula Conciliar, Mons. Heenan, Arcebispo de Westminster e Presidente do Comité inglês para a Unidade. No diálogo ecuménico — dizia — não convém ter diante dos olhos as almas individuais. Deve ser feito, antes de mais, entre comunidades, isto é, entre a Igreja Católica e as Igrejas cristãs, não-católicas. Muito menos se deve procurar — acrescentava — fazer prevalecer os próprios argumentos. O diálogo deve ser

⁽¹⁾ Em *La Croix*, 27 de Novembro de 1963; *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 34.

⁽²⁾ Segundo a Instrução do Santo Ofício «aos colóquios entre teólogos católicos e acatólicos, mandem-se apenas sacerdotes que pela ciência teológica e pela firme adesão aos princípios e normas estabelecidas a este respeito, pela Igreja, sejam verdadeiramente aptos para eles». *De motione oecumenica*, AAS 42 (1950) 145.

um desejo sincero de compreender as crenças dos nossos irmãos separados. Deve apresentar-lhes também e explicar-lhes a doutrina católica. É um encontro de irmãos e não de inimigos. Tem a sua raiz na confiança mútua e numa caridade perfeita. Não deve ser uma tentativa, nem de uma parte nem de outra, para fazer prevalecer os próprios argumentos.

Se o objectivo último da actividade ecuménica é, naturalmente, a unidade visível de todos os cristãos, na única Igreja de Cristo, o objectivo imediato é a compreensão e caridade mútuas, entre aqueles que estão unidos pelo baptismo, mas separados pela doutrina. Para já, temos de trabalhar com este objectivo; o objectivo último, não está ainda ao nosso alcance⁽¹⁾.

Para promover o entendimento mútuo, entre católicos e protestantes — dizia Mons. Jaeger, Bispo de Paderborn (Alemanha) — é preciso designar teólogos que tenham um conhecimento profundo da Escritura e da Tradição e que ao mesmo tempo, conheçam bem a doutrina dos irmãos separados (na Aula Conciliar, 22 de Novembro de 1963). Não basta a boa vontade. Uma experiência de 17 anos, no ecumenismo, permite-me afirmá-lo. Aludia aos trabalhos do Instituto Moehler, em que católicos e protestantes estudam as questões em controvérsia⁽²⁾.

A Teologia sob o aspecto ecuménico (n.º 10 a)

- 10 a. O ensino da sagrada teologia e das outras disciplinas, sobretudo históricas, deve ser feito também sob o ponto de vista ecuménico, para que correspondam o melhor possível à verdade dos factos.

Todas as disciplinas teológicas, isto é, a Teologia fundamental e em particular o tratado de *Ecclesia* e os tratados da *Tradição* e a *Sagrada Escritura*, a Teologia

⁽¹⁾ *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 49.

⁽²⁾ *Ibid...*, Col. 60.

dogmática, a sacramental, a Liturgia, o Direito, a Moral... podem ensinar-se tendo em conta o aspecto ecuménico que nelas se contém e as verdades que se relacionam com o ecumenismo. Será uma maneira de atender a esta Teologia vital de que a Igreja precisa, sem necessidade de multiplicar as já múltiplas disciplinas.

A História tem também títulos particulares de contacto com o ecumenismo e, sem ira nem paixão, tem de nos elucidar sobre a verdade histórica dos factos, para que, cada dia mais, o estudo desta cadeira, corresponda melhor à verdade.

A História dos dogmas, a Teologia Oriental, podem ilustrar maravilhosamente os pontos de contacto e os pontos em discussão entre as diferentes confissões. A Patrologia pode suscitar uma grande estima e amor, por aquelas comunidades religiosas que vivem sob o facho luminoso de tão grandes Padres orientais.

Na maneira de apresentar as conclusões destes estudos, ou de as investigar, será melhor que se evite não sòmente a polémica, mas também que se afaste do modo polémico que facilmente ofende e não corresponde à benevolência que deve reinar entre irmãos nem às condições pacíficas do nosso tempo. A apresentação objectiva e serena dos factos e dos argumentos, cremos que terá mais eficácia, que as discussões que se podem promover. Hoje prefere-se não falar de «adversários» àqueles que temos que demolir e vencer, mas falar geralmente de *história da questão* de que se trata.

Primeiro formar os sacerdotes (n.º 10 b)

- 10 b.** É muito importante, que os futuros pastores e sacerdotes estudem a teologia bem elaborada deste modo e não em sentido polémico, sobretudo nas questões que incidem sobre as relações entre os irmãos separados e a Igreja Católica. Pois da formação dos sacerdotes, depende em especial a necessária instrução e formação espiritual dos fiéis e dos religiosos.

Para formar os fiéis no espírito ecuménico, deve-se primeiro formar cuidadosamente os sacerdotes e futuros pastores. Este princípio do Concílio, com respeito ao Ecumenismo é o mesmo que na Constituição litúrgica aconselhava começar pela formação litúrgica do clero (art. 14-18).

Assim o seminarista ou teólogo, pode ser formado teologicamente dentro da mentalidade ecuménica a que antes nos referimos, e todas as disciplinas teológicas e históricas podem trazer a sua contribuição, em particular dentro da actual legislação escolar, para as Faculdades e Seminários, a Teologia oriental e a Patrologia. A celebração anual académica do dia do Oriente cristão, preceituada desde os tempos de Pio XI, pode ser cada ano um despertar de novos entusiasmos, a fim de servir com o estudo e a oração a causa da unidade⁽¹⁾.

A importância das orações pela unidade, é pois evidente, tanto no Oitavário pela união das Igrejas (18-25 de Janeiro) como noutras ocasiões.

Nos países de missão (n.º 10 c)

- 10 c. Igualmente os católicos empenhados em obras missionárias nas mesmas terras em que trabalham outros cristãos, devem conhecer, hoje sobretudo, os problemas e os frutos que surgem do ecumenismo no seu apostolado.

Quando os católicos trabalham em países de missão, onde evangelizam também outros cristãos, tem então particular importância para evitar roces, atritos, escândalos e dificuldades, conhecer e estimar convenientemente, as soluções que o autêntico ecumenismo pode inspirar.

(1) Veja-se, SÁNCHEZ VAQUERO, *La formación ecuménica del sacerdote*, em «Unitas» (Revista internacional de ecumenismo) 9 (1964) 69-82.

Quanto à evangelização e conversão dos cristãos não católicos nos países de missão, assim como nos mesmos países cristãos não católicos, há diferentes maneiras de conceber o recto modo de proceder.

Mons. Van Cauwlaert, Bispo de Inongo (Congo), na carta pastoral ao clero e fiéis da sua diocese descreve uma maneira, na qual depois de expor os princípios do ecumenismo, indica aos seus missionários normas de acção prática.

«Peço-vos dizia-lhes (Janeiro de 1964) — que celebais alguma reunião para buscar o modo de suscitar na vossa Missão, por ocasião das orações pela unidade, o espírito ecuménico e o modo de promover contactos com os protestantes do vosso território, a fim de obter a sua colaboração para este apostolado. Dir-me-ão como já me fizeram notar alguns pastores que em geral existem muito boas relações entre os cristãos e os nossos católicos. Porém o verdadeiro espírito ecuménico, pede muito mais que relações de boa vizinhança. Pede que nos preocupemos e que façamos um esforço generoso para realizar a unidade e para fazer desaparecer o escândalo das nossas divisões. Além disso, as contínuas relações com os nossos irmãos protestantes, sem este espírito ecuménico como base e motivo principal, favoreceriam como o demonstra a experiência, o indiferentismo religioso, ou ao menos uma grande confusão no que toca à fé... Não podemos renunciar a esta fé sem deixar de ser católicos. Não podemos para facilitar a união escondê-la, sem enganar àqueles com quem nos queremos unir. À primeira vista os nossos irmãos separados acham insuportável a pretensão da Igreja Católica de ser a única possuidora do monopólio da plenitude da unidade visível em Cristo, tal qual Cristo a quis, temos pois que compreendê-los. Só uma atitude humilde e aberta, como a do Papa João XXIII, pode fazer-lhes compreender que guardamos este dom da unidade, não para os dominar, mas para os servir, como um bem que não pertence só a nós, mas do qual é preciso que participem todas as Igrejas».

Por conseguinte o bispo de Inongo deseja promover as relações fraternas entre todos os cristãos:

«Podemos aproximar-nos deles — afirma — sem receios ou suspeitas. Desejamos sinceramente que as suas Igrejas sejam fervorosas e que os seus cristãos sejam fiéis à sua fé. A unidade e a comunhão perfeitas não se realizarão com igrejas em decadência e com cristãos tíbios. Podemos até alegrar-nos com os seus êxitos. Porém evitemos nós e eles, toda a propaganda para atrair ao respectivo grupo os fiéis que já pertencem a outra igreja. O nosso primeiro fim não é atrair os indivíduos à Igreja Católica, mas preparar o terreno para realizar um dia a comunhão perfeita destas comunidades com a Igreja Católica. O chamado proselitismo, para ganhar os indivíduos a que passem para o nosso lado, só alcançaria, atrasar por mais tempo e comprometer os esforços duma aproximação cada vez maior. O testemunho fiel da nossa fé, em todo o lugar e em toda a circunstância, pode certamente atrair alguns membros de outras igrejas que desejem passar às nossas fileiras, porém é evidente que este caminho para a unidade, será, só para uma ínfima minoria»⁽¹⁾.

Como se vê, nesta maneira de conceber a evangelização, pretende-se por questão de tática mais que promover com empenho as conversões individuais de cristãos ao catolicismo, esperar, para conseguir uma integração, que se julga mais ampla de toda a comunidade ou de várias comunidades de irmãos separados dentro da unidade desejada por Cristo.

⁽¹⁾ Publicado em *Église vivante*, n.º 2, 1964, p. 111 («Promouvoir l'unité»); cfr. A. Rios, *Ecumenismo y misiones*: «El siglo de las misiones», Janeiro 1965, pp. 3-9. Há outro proselitismo pernicioso, contrário à maneira anterior de o considerar, denunciado pelo Cardeal Bueno Monreal, na Aula Conciliar (25 de Novembro de 1963), pregando-se diversos evangelhos em nome dum só Cristo, procedendo-se sem sinceridade e sem elevação de espírito, insultando as crenças como as da Eucaristia, da Virgem Maria, do Primado Romano... Surgem então a aspereza e a contenda que perturba. Cfr. *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 117.

É certo, como o dissemos anteriormente, (art. 4, d), que o ecumenismo foi pensado para realizar a união das comunidades ou das igrejas, e não tanto a conversão dos membros. Porém cremos que uma coisa não se opõe a outra, e que há circunstâncias que urgem a conversão dos indivíduos em particular. E esta, é a outra maneira de conceber a evangelização que vem completar a maneira acima exposta.

A Igreja tem por um lado o mandato divino de proclamar a todo o mundo a mensagem íntegra do evangelho, portanto, também com aqueles pontos especificamente católicos, que julgamos pertencer a esta mensagem. Parece que só por razão de tática e para conseguir um bem maior e mais duradouro, seria lícito diferir temporal ou momentaneamente a pregação da mensagem total.

Porém cada indivíduo em particular, tem o dever de investigar a verdade e onde está a verdadeira Igreja de Jesus Cristo. Desde o momento que chegou a esta certeza, deve entrar na verdadeira Igreja e não diferir a sua conversão. Mais ainda, se um cristão tem dúvidas sobre a verdade da própria religião, e crê provável que a religião católica é a única religião verdadeira, imposta ou querida por Deus, este indivíduo tem (objectivamente falando), obrigação de sair da dúvida e averiguar com diligência qual é a religião querida por Deus e abraçá-la, uma vez conseguida a certeza da religião.

Não seria prudente diferirem os indivíduos este estudo e o sair da dúvida, com a esperança de se poderem salvar na própria confissão. Porque esta esperança supõe em primeiro lugar a boa consciência e estar em boa fé na comunidade religiosa, e em caso de dúvida, se se utilizaram os meios convenientes para sair dela. Além disso supõe-se a autêntica fé sobrenatural e a caridade de Deus com a graça santificante. Com efeito, são evidentes os meios que o Catolicismo tem para conseguir esta graça.

Seria igualmente pouco prudente esperar, «que a Igreja Católica se ponha mais em dia, ou ao alcance dos

outros cristãos, e em maior uniformidade com eles», porque não são de esperar mudanças substanciais na conduta da Igreja Católica.

A acção da graça, seja pelo movimento ecuménico, seja pelas conversões individuais, consiste em levar as comunidades e os indivíduos à verdadeira Igreja de Jesus Cristo. Uma vez conhecida a meta não é lícito aos indivíduos nem às comunidades diferir a chegada. É o que se deverá fazer cedo ou tarde. Porque pois retardá-lo?

Tratando-se de não cristãos, muito menos se deve diferir a sua evangelização individual com a esperança hipotética e longínqua duma integração das forças cristãs numa unidade completa. A razão é que, além do mandato de evangelizar toda a criatura, a necessidade de assegurar a salvação dos infieis, com uma autêntica fé sobrenatural que os faça abraçar livremente o destino e o fim a que Deus os chama gratuitamente à sua amizade e filiação. Este destino só se aceita como possível pela fé na palavra de Deus, que é o pressuposto da esperança ou desejo, e da caridade⁽¹⁾.

A exposição da doutrina (n.º 11)

Dizer a verdade em caridade (n.º 11 a)

- 11 a. O modo e o método de enunciar a fé católica, em caso algum se devem transformar em obstáculo para o diálogo com os irmãos. É absolutamente necessário, que se exponha com clareza toda a doutrina. Nada é tão alheio ao ecumenismo do que aquele falso irenismo, pelo qual a pureza da doutrina católica sofre detrimento e é obscurecido o seu genuíno e verdadeiro sentido.

(1) C. BOYER, escreveu sobre este problema, *El ecumenismo y la conversión, son incompatibles?*, «Cristo al mundo» 9 (1964) 393; *El siglo de las misiones*, Janeiro 1965, pp. 5-6. Que as conversões individuais não se oponham ao ecumenismo notou na Aula Conciliar o M. R. P. Aniceto Fernández O. P., na Congregação 74 (25 de Novembro de 1963), *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 64.

A fé católica deve ser explicada, ao mesmo tempo mais profunda e rectamente, de tal modo e com tais termos, que possa ser também cabalmente compreendida pelos irmãos separados.

A unidade à qual se aspira entre os cristãos, não pode ser confusão. Não é compatível uma mistura ou sincretismo de coisas opostas, ainda que camufladas ou dissimuladas temporariamente. Tal unidade seria fictícia e não seria permanente.

Também não está em cada um calar e ocultar o que tem por verdade. Referimo-nos ao que cada um tem por verdade importante e necessária, não às verdades que alguém pode ter por prováveis e mais ou menos seguras. É aplicável aqui a palavra de Santo Agostinho: «Nas coisas necessárias tem que haver unidade; nas duvidosas liberdade e em todas, caridade»⁽¹⁾.

Se se pretende pois esta unidade, no que toca às verdades da fé, é preciso que cada um, proponha com grande clareza e simplicidade, tudo o que tem como pertencente necessariamente à fé. Esta lealdade em exprimir o próprio pensamento não pode ofender evidentemente a ninguém, e é o único meio de poder chegar a um acordo e a uma unidade de sentir.

Quando S. Paulo recomenda a solicitude por conservar a unidade do espírito com o vínculo da paz (Eph. 4,3) pouco depois recomenda «dizer a verdade». Usa o verbo *alethêno* que equivale a *reconhecer publicamente, dizer a verdade*, ou o que é o mesmo *proceder com sinceridade*. Porém junta, «em caridade». *Veritatem facientes in caritate* (Ef. 4,15). Pode e deve dizer-se a verdade, porém há várias maneiras de o fazer.

É fácil a tentativa de ocultar a doutrina total com falso irenismo — dizia Paulo VI — numa alocução de 20 de Janeiro de 1965, com efeito seguem-se daí muitos males.

(1) Já antes mencionámos também este princípio tão fecundo e por vezes tão esquecido. Cfr., n.º 4 g.

«Para quem não conhece, senão superficialmente, a questão da reunião de todos os cristãos — diz o Papa — a solução parece muito fácil e de rápida actuação. Porém, aos que conhecem os termos históricos, psicológicos e doutrinais da mesma, não ficam ocultas as grandes e múltiplas dificuldades, que apresenta, até o ponto, que alguns anseiam poder resolver, enquanto outros pensam que se necessitará talvez muito tempo e uma intervenção quase prodigiosa da graça de Deus».

Depois desta premissa, o Papa ajuntou que não eram estas as dificuldades de que queria falar, mas chamar a atenção «sobre uma tentação, que facilmente pode surgir nas almas boas e originar uma actitude não boa». Esta tentação consiste — continua Paulo VI — em separar os pontos de controvérsia, em esconder, debilitar, modificar, tornar vãos e negar se for preciso, aqueles ensinamentos da Igreja católica que não são aceites actualmente pelos irmãos separados. Dizemos que é tentação fácil — insistia Sua Santidade — porque pode parecer coisa sem importância minimizar, deixar em meio certas verdades, certos dogmas que são objecto de controvérsia, para alcançar assim comodamente a união tão desejada, enquanto o cristianismo é verdade divina que não podemos modificar, mas aceitar para nossa salvação».

O plano é bom, o método não. Com efeito, a transcendência das palavras do Papa sobressai, sobretudo quando seguidamente adverte que este cálculo não engana só aos profanos em questões teológicas, mas insinua-se também nos que são peritos e que buscam a miúdo com boa fé algum meio racional para aplanar o caminho do encontro com os irmãos separados. O plano é bom — afirma o Papa — o método não.

Aprofundando mais, a sua admoestação contra um ecumenismo mal entendido, Sua Santidade Paulo VI afirmava em seguida, está bem que se deseje reconhecer pelo lado católico o que de bom conserva o património das Igrejas e das confissões cristãs separadas da nossa Igreja. Está bem que se queira igualmente apresentar a

doutrina católica nos seus aspectos autênticos e essenciais, e que se procure apresentar os pontos de controvérsia em termos que os façam mais exactos e compreensíveis. Esta é a paciência fraterna, esta é a boa apologia, esta é a caridade ao serviço da verdade».

Não é um bom serviço. «Contudo — continua Sua Santidade Paulo VI, com evidente alusão a essas correntes católicas que percorrem às cegas o caminho do ecumenismo — pretender suprimir as dificuldades doutrinais desautorizando, desprezando ou esquecendo afirmações que o magistério da Igreja declara firmes e definitivas, não é um bom serviço. Não é um bom serviço à causa da união porque cria nos irmãos separados a desconfiança, a dúvida de ser enganados ou então gera a opinião de possibilidades falazes e porque introduz na Igreja o temor, de que se busque a união ao preço de verdades que não são discutíveis e levante suspeitas de que o diálogo redunde em prejuízo da sinceridade, da fidelidade e da verdade».

O Papa terminava o seu discurso, expondo o desejo de que os «católicos sejam mais idóneos para sustentar o diálogo da fraternidade, mediante a sinceridade mais completa e humilde, mediante a paixão e a alegria que devem nutrir pela luz da verdade, duma fé íntegra e vivida, mediante a gradação didáctica da exposição dos nossos ensinamentos e mediante um respeito, uma estima e uma caridade para com os seus interlocutores... Que eles vejam que não é dogmatismo apriorístico nem imperialismo espiritual o nosso, mas acatamento absoluto à verdade total que procede de Cristo»⁽¹⁾.

«É preciso evitar — dizia a instrução do Santo Ofício em 1950 — que com o chamado espírito, «irénico», a doutrina católica, ao tratar do Dogma ou de verdades conexas com ele, se conforme de tal modo ou se acomode em certa maneira às doutrinas dos dissidentes, com o estudo comparativo, ou com o vão desejo duma assimilação progressiva dos vários credos, e sofra detrimento

(1) Tirado de *Ya* (Madrid) 21 de Janeiro de 1965, p. 12.

a pureza da doutrina católica e se obscureça o seu autêntico e certo sentido»⁽¹⁾.

Contudo não há inconveniente, em explicar e expôr a doutrina católica, com as palavras e com o modo, que pode ser bem compreendido pelos irmãos separados.

Guardar a jerarquia das verdades (n. 11 b)

11 b. Finalmente, no diálogo ecuménico, os teólogos católicos, sempre fiéis à doutrina da Igreja, ao investigar com os irmãos separados os divinos mistérios, devem proceder com amor da verdade, com caridade e humildade. Na comparação das doutrinas não esqueçam que há uma ordem ou «jerarquia» das verdades na doutrina católica, uma vez que o seu nexo com o fundamento da fé cristã é diferente. Deste modo se abre o caminho, em que por meio desta fraterna emulação, todos se sintam incitados a um conhecimento mais profundo e a uma mais clara manifestação das investigáveis riquezas de Cristo⁽²⁾.

O Decreto assinala outra vez, as condições que deve reunir o «diálogo ecuménico» por parte dos teólogos católicos. Supõe-se, contudo, que estes teólogos devem *estar firmemente ligados à doutrina da Igreja* e expô-la com fidelidade. Já se falou anteriormente das condições que se requerem nestes «peritos». Insiste-se agora, que na investigação dos mistérios divinos com os irmãos separados procedam com amor sincero à verdade sem o qual o diálogo seria inútil. Além disso deve-se proceder com caridade (já afirmámos antes, que a verdade seja proclamada com amor) e com humildade, para estar dispostos a apreender alguma das novas facetas

(1) *De motione oecumenica*, AAS 42 (1950) 144. «Não há motivo para afirmar que os irmãos separados não possuem a unidade desejada por Cristo e que esta fraqueza se opõe ao diálogo. Pois em tudo é preciso saber para onde se vai». Sua Beatitude Pedro XVI Batanian, Patriarca de Cilícia dos Arménios, na Congregação 70 (19 de Novembro de 1963), *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 41.

(2) Cfr. Ef. 3, 8.

que se descubram e para estabelecer um diálogo cordial e frutuoso.

Há contudo no Decreto, uma frase ajuntada à última hora, proveniente duma emenda. Pedia-se para ajuntar um novo pensamento, a saber, «que ao comparar as doutrinas se lembrem que existe uma ordem ou «jerarquia» de verdades na doutrina católica, porque é diverso o nexo destas verdades com a fé cristã». O Secretariado admitiu este aditamento, que depois foi votado e aceite pelos Padres. E com efeito é de grande importância para o diálogo ecuménico que as verdades em que concordam ou diferem os cristãos, mais que numerá-las se pesem segundo a sua importância. Já sabemos, que todas as verdades reveladas, têm o mesmo valor, por isso devem ser acreditadas com a mesma fé divina, variam contudo, na importância e peso segundo o nexo com o mistério de Cristo e a história da salvação⁽¹⁾. No diálogo, em que se busca uma aproximação, parece prudente recalcar estas verdades mais importantes (no sentido expresso) e insistir nelas. Paulo VI, falava no discurso acima citado, duma «gradação didáctica na exposição dos nossos ensinamentos», que não se deve esquecer e pode ser muito oportuna.

Por meio deste diálogo preparar-se-á o caminho para um conhecimento mais profundo e mais claro das insondáveis riquezas de Cristo (Ef. 3,8). Com fraterna emulação todas as confissões poderão contribuir para este conhecimento. Dizia a este propósito Paulo VI num discurso (17 de Outubro de 1963) aos «observadores», que se trata da verdade divina que devemos esforçar-nos sempre em aprofundar, para melhor possuí-la

(1) *Modi* II, p. 12, n.º 49. Existe uma *ordem jerárquica* de verdades; umas dizem respeito aos fins como é o conhecimento da Trindade, e outras referem-se aos meios como é a estrutura jerárquica da Igreja. A divisão entre cristãos refere-se muitas vezes a estas verdades que tocam não nos fins mas nos meios. Mons. Pangrazio, Bispo de Gorizia, na Congregação 74 (25 de Novembro de 1963), *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 64. Cfr. Mons. Canestri, *ibid.*, col. 64-65.

e vivê-la mais plenamente. «Buscar para encontrar e encontrar para buscar». Esta frase de Santo Agostinho diz respeito a todos, e um verdadeiro cristão não conhece o imobilismo»⁽¹⁾.

O complemento dos dogmas e das verdades

Nas condições apontadas pelo diálogo, o caminho aplanar-se para encontrar a fé. Não quer dizer que existam compromissos acerca da fé, nem que se trate de desbastar todas as arestas que podem ferir, se realmente se tem por dogma de fé. Evidentemente que a Igreja não irá mudar, ou sequer rever as verdades definidas pelos Concílios anteriores ou por decisões dogmáticas dos Sumos Pontífices. Porque o característico duma definição dogmática é precisamente um juízo definitivo, irrevogável e infalível.

No entanto uma definição dogmática não exaure a exposição dum tema teológico. A definição dogmática considera ordinariamente um aspecto só, da questão. Assim na definição dogmática da Assunção corporal de Maria aos céus prescindiu-se doutros pontos relacionados com este, prescindiu-se pois, e não se quis definir o facto da morte da Santíssima Virgem. No estudo dogmático e definição do Primado de Pedro e do Sumo Pontífice e da sua infalibilidade quando fala *ex cathedra* como Pastor Supremo da Igreja, dos quais tratou o Concílio Vaticano I, não se estudou com todo o desenvolvimento conveniente como por assim dizer, o reverso da medalha, a saber: qual é a parte que corresponde ao Episcopado, o qual como colégio dos sucessores dos Apóstolos juntamente com o sucessor de Pedro exerce também o poder supremo da Igreja e obtém igualmente a infalibilidade em matéria de fé e costumes, quer reunido em Concílio quer disperso pelo orbe, quando todos concordam e propõem uma verdade como revelada por Deus. Os dogmas católicos são

(1) *L'Osservatore Romano*, 19 de Outubro de 1963.

susceptíveis dos seus complementos teóricos e práticos. E assim o que à primeira vista pode talvez ofender ou ferir, considerado à luz da sua parte complementar ou do seu significado prático autêntico perderá a virulência que a alguns molesta.

Se o poder de governo que há no sucessor de Pedro, se olha, não à luz das condições e circunstâncias históricas com que se exerceu muitas vezes, isto é, se se considera como não ligado necessariamente ao fausto e esplendor das Cortes da Idade Média e Renascimento; se se pensa que não é preciso que o sucessor de Pedro exerça simultaneamente o poder de um dilatado estado temporal como o exerceu durante muito tempo; se se admite que há outras condições e qualidades do seu ofício que são mais essenciais e evangélicas que as anteriores; que aquelas podem faltar porém estas não devem faltar como são as que recomenda S. Pedro a todos os pastores; «que desempenhem o seu ofício não por um vil interesse, mas de coração, não tiranizando as Igrejas mas fazendo-se modelo para a grei» (Ped. I, 5,3); então a dificuldade que podem sentir aqueles, a quem em algum tempo ofendeu o fausto e a mundanidade da Corte Pontifícia perderá a sua acuidade.

Com efeito o mandato e o governo na Igreja deve ser um serviço uma *diaconia* como se expressou um venerando Padre Conciliar do Oriente, um serviço a exemplo do Filho do homem, que veio para servir e não para ser servido... (Mt. 20, 28). Com razão pois, entre os títulos mais apreciados do Vigário de Jesus Cristo está o de «servo dos servos de Deus».

Evidentemente há muitos elementos da organização jerárquica e administrativa da Igreja dos quais não é nem será fácil prescindir. Uma grande máquina e um poderoso instrumento necessitam duma multidão de mecanismos e ordem entre eles e num organismo social é preciso disciplina e jerarquia. Porém, tudo isto no organismo social não deve afogar o principal, nem suplantar o espírito, nem ser causa de que o espírito

evangélico que Cristo quis na sua Igreja apareça com menos relevo e brilho.

De forma alguma se deve confundir o Primado Romano querido por Jesus Cristo com os aspectos administrativos da sua Cúria e do seu governo através dos tempos, e que em certas ocasiões ofenderam ou distanciaram os seguidores doutras confissões. Na Igreja não está proibido pensar que dentro do comum amor ao Pai universal, que está acima de toda a nacionalidade, de gregos e latinos, de orientais e ocidentais, de nórdicos e meridionais, talvez se possam obter melhor certos frutos de unidade se na administração central da Cúria Romana todas as nações e missões estiverem convenientemente representadas. Esta internacionalização da Cúria iniciada vigorosamente no Pontificado de Pio XII é o desejo que muitos manifestaram, não só para a competente informação e prudente decisão nos variadíssimos negócios dos diversos continentes, mas também para representar melhor a catolicidade da Igreja.

Colaboração com os irmãos separados (n.º 12)

12. Todos os cristãos devem confessar diante do mundo inteiro a sua fé no Deus uno e trino, no Filho de Deus encarnado, Redentor e Senhor nosso, e por um esforço comum e em mútua estima dêem testemunho da nossa esperança que não confunde. Como nestes tempos se exige uma colaboração muito ampla no campo social, todos os homens são chamados a esta empresa comum, sobretudo os que crêm em Deus, mas mais ainda todos os cristãos assinalados com o nome de Cristo. A cooperação de todos os cristãos exprime vivamente a união pela qual estão vinculados, e coloca a face de Cristo Servo numa luz mais ampla. Esta cooperação já instaurada em não poucas nações, deve ser aperfeiçoada cada vez mais sobretudo nas regiões mais desenvolvidas social e tènicamente, quer no justo apreço da dignidade da pessoa humana, quer promovendo o bem da paz, tanto na aplicação social do Evangelho, como em fazer progredir com espírito cristão as ciências e as artes,

como finalmente no emprego de todo o género de remédios contra os males do nosso tempo, tais como: a fome e as calamidades, o analfabetismo e a indigência, a falta de habitação e a injusta distribuição dos bens. Por meio desta cooperação, todos os que crêm em Cristo podem facilmente aprender, a melhor compreender e apreciar os outros, e como se aplanam o caminho para a unidade dos cristãos.

Se até agora em não poucas ocasiões houve desconhecimento, indiferença e até antipatia entre os cristãos de diversas confissões, na actualidade não se poderá afirmar o mesmo, dado o clima de compreensão e diálogo que criou o ambiente ecuménico. Sobre a acção deste autêntico sopro do Espírito Santo não se pode dizer que os cristãos se olham com odiosidade e antipatia. Se antes se guardavam mais as distâncias, agora todos recordam as visitas dos altos dignatários das Igrejas ao Papa e a outros chefes das várias confissões. Toda esta aproximação suscita no teólogo a pergunta da liceidade e oportunidade da acção conjunta entre os que professam um credo diverso. E também porque hoje se olha com bons olhos o que antes se olhava com receio.

Liceidade da acção comum

É óbvio que se deseja entre os cristãos a unidade e a colaboração. Porém enquanto se chega a esta unidade, põe-se o problema da sua mútua colaboração. Será lícita esta colaboração? E em que circunstâncias e medidas?

Se o fim que se pretende com esta mútua colaboração é bom, se os meios são bons, e se as circunstâncias são boas, nada há que se oponha a esta acção conjunta entre os cristãos de diferentes confissões, pois será uma acção moralmente boa. Compreende-se que por isso mesmo, os cristãos possam orar juntamente e rezar as orações, como o Pai Nosso e os salmos que nos ensina

a mesma Escritura⁽¹⁾. Do mesmo modo poderão todos em conjunto, professar o mesmo símbolo dos Apóstolos. Poderão igualmente realizar, tudo o que seja fim comum digno da religião, da fé e amor comum que têm em Jesus Cristo sempre que não exista qualquer impedimento que se oponha por razão dos meios que empregam. O facto de se empregar estes meios em colaboração com outras confissões, poderia levantar o perigo acima aludido do indiferentismo religioso produzido em grande escala e não se sentir com vigor, os erros específicos de algumas confissões... Podia ser que tal acontecesse, porém este efeito não deve acontecer necessariamente,

Olhando o problema sob outro aspecto bastante diferente, nem sempre o trato com pessoas de índole moral ligeira e leviana, fazendo-se com as devidas cautelas, produz a indiferença moral ao tratar com elas problemas de carácter ascético ou meramente cultural e humano. Muito menos se há-de temer semelhante deformação moral, desde que o trato e a conversação se faça com espírito autenticamente apostólico e com a devida preparação e formação conveniente. E com maior razão se deve temer tal deformação, se a colaboração se efectuar com os irmãos separados, com autêntico espírito religioso e para fins comuns religiosos.

Pode parecer mais difícil o problema da acção comum com os membros das várias confissões cristãs, quando se pretende determinar quais os pontos em que esta acção é meio lícito e conveniente.

Manifestar a fé comum

A colaboração entre os irmãos consistirá em primeiro lugar, na proclamação diante de todos os povos, da fé comum que os une. Pois todos acreditam em

(1) Para a oração em comum existe o Pai Nosso; há também textos aprovados pela Igreja, e uma instrução do Santo Ofício permite tal oração comum sempre segundo o juízo da autoridade diocesana. Cardeal Bea na Congregação 74 (25 de Novembro de 1963), *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 62.

Deus uno e trino, no Filho de Deus encarnado, Redentor e Senhor nosso e todos têm a esperança da vida eterna que é também fundamento duma estima recíproca que deve ser manifestada.

Insistindo-se assim em tudo o que une, mais no que divide, a fé fundamental dos cristãos será um testemunho poderoso diante do mundo inteiro.

A união e a colaboração para fins religiosos comuns, entre aqueles que professam a fé em Cristo Nosso Senhor e o reconhecem por Salvador tropeçará com menos dificuldades que a união entre cristãos e baptizados.

É bom que se deseje a colaboração entre todos os cristãos por muitas razões. Em primeiro lugar devem-se unificar todos os esforços, em ordem a conseguir a evangelização do mundo para que todos conheçam a Jesus Cristo pois «não há outro homem no qual podemos ser salvos» (Act. 4,12). Se os cristãos perante os gentios se apresentam divididos em diferentes confissões ou seitas, estes dirão primeiramente — como indicámos acima — «ponde-vos de acordo entre vós mesmos e depois vinde pregar». Esta impressão de desunião, entre os pregadores não é a maneira mais apta, de anunciar a «boa nova», nem o modo concreto de a realizar.

Por outro lado, se os 900 milhões de homens que conhecem a Cristo, todos unidos, conquistassem o resto da humanidade para a fé com pouco esforço (considerando as coisas duma forma simples e à base de números) e relativamente com pouco trabalho tocaria conquistar a cada cristão, dois homens, para assim chegar a cristianizar os 2 500 milhões de habitantes do nosso globo.

Mas esta união entre os cristãos tem contudo, outra razão mais profunda. É o próprio Cristo que a desejou como sinal distintivo entre os discípulos «para que o mundo conheça que foi enviado pelo Pai» (Jn. 17,21).

Cooperação no serviço

O mundo de hoje caracteriza-se pela associação de todos, num serviço comum. Busca-se a união e a associação sem distinção de religião nem raça, etc.

Se esta cooperação, para fins bons e com meios moralmente bons, e tendo presente as convenientes circunstâncias é uma cooperação moralmente boa, sê-lo-á a fortiori, se fôr com os que acreditam em Deus e ainda mais se crêm em Cristo.

A cooperação entre os cristãos, manifesta a união que têm entre si, pela fé comum em Cristo Salvador e pelo baptismo. E se além disso é uma cooperação para servir aos outros, manifesta a mentalidade de serviço que deve ser própria dos discípulos, d'Aquele que «veio para servir e não para ser servido» (Mt. 20,28). Esta actitude de serviço ao próximo, forçosamente, torna simpática aos outros a religião.

Pode-se porém conceber uma colaboração variada. Colocar no seu verdadeiro lugar a dignidade da pessoa humana, sobretudo onde o exige a evolução social e técnica. Em promover igualmente a paz, pois hoje a maioria das nações estão desenganadas da guerra e sabem que causa mais danos que bens. De igual modo, empenhar-se na promoção dos que têm menos recursos e aplicar o evangelho em todos os estratos da sociedade.

O cultivo das artes e ciências, levado a cabo, não com espírito pagão, mas com espírito cristão, é outro objectivo, fim comum de todos os que confessam a Cristo.

Com efeito, o mundo entenderá sobretudo, o testemunho dos que praticam as obras de misericórdia, corporais e espirituais. Aquelas entram mais pelos olhos e são uma exigência urgente da caridade cristã.

Remediar a fome de tantos que não têm que comer; 70% da população mundial passa fome ou vive na miséria. Atalhar esta miséria seria um cristianismo autêntico. Quando se considera a enorme carência habitacional, que sofrem tantos seres humanos, as doenças

que invadem os povos, a mendicidade envergonhada de outros, a miséria e a escassez na injusta distribuição dos bens, vê-se então campo aberto, muito amplo, para o exercício da beneficência e da caridade. É o campo propício para os cristãos, qualquer que seja a sua confissão.

Para isso contribui a cooperação dos cristãos entre si. Desta forma pratica-se o espírito de Cristo, e tende-se a uma aproximação cada vez maior, uns dos outros.

Já em 1950, a Instrução do Santo Ofício sobre o movimento ecuménico notava expressamente, que «se permitam as reuniões com acatólicos, quando se trata do modo, como se hão-de defender, unidas as forças, os princípios fundamentais do direito natural ou da religião cristã contra os inimigos agrupados actuais de Deus, e quando se trata de restaurar a ordem social e outros assuntos desta classe»⁽¹⁾.

Falso ecumenismo

Como dizia o Cardeal Bea, se o ecumenismo é praticado por pessoas imprudentes e mal preparadas, pode-se correr o risco de criar o indiferentismo e o interconfessionalismo. Incumbe aos Ordinários vigiar sobre os que se dedicam à acção ecuménica e sobre a sua preparação doutrinal. O Directório geral, que se há-de fazer, não pode ter em conta a diversidade de todos os países e regiões, é pois missão dos bispos, dar as normas oportunas e evitar que se desenvolva um falso ecumenismo que se desviaria para compromissos doutrinais, em vez de levar à unidade. Os não católicos desejam conhecer a verdadeira doutrina católica e não uma doutrina arranjada para eles. Nada mais longe do ecumenismo autêntico, como o falso irenismo. A Instrução do Santo Ofício de 1949 conserva o seu valor⁽²⁾.

⁽¹⁾ *De motione oecumenica*, AAS 42 (1950) 145.

⁽²⁾ Na Congregação geral 74 do Concílio Vaticano II (25 de Novembro de 1963), *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 62.

Ecumenismo sim, confusionismo não ⁽¹⁾

«Muitos dos nossos males provém da confusão de ideias, da confusão de não saber o que temos de fazer». Assim afirmou Paulo VI na breve alocução dominical de 13 de Dezembro de 1964.

E a 24 de Dezembro ajuntou no discurso ao Sacro Colégio e à Prelatura Romana: «Podemos deixar em silêncio, a nossa preocupação por certa facilidade que por parte de alguns, ainda que bons católicos, se atém a um relativismo ideológico e prático e que pretende resolver os problemas próprios do viver cristão, com o consentimento ao caminho fácil do conformismo, com as opiniões profanas do momento?» ⁽²⁾.

Existe confusão e instabilidade. Explicável em toda a evolução rápida de ideologias e no afã iniludível de se adaptar ao mundo de hoje, ainda que não sempre com igual critério. É difícil conseguir logo de começo, uma visão equitativa dos problemas, sobretudo quando são muitos os factores que hão-de contribuir para as decisões da prática.

Hoje, não há como sempre tem havido «velha vaga» e «nova vaga». Existe mas é, agitação sucessiva de gerações precepitadas que se amontoam. Isto porém no campo profano, e no religioso? A complexidade de tendências díspares não pode ser mais encontrada. Não existe igualdade para julgar acerca de arte, música ou poesia; a literatura abarca uma gama muito ampla de gostos e pareceres e o mesmo acontece com estilos arquitectónicos, na escultura, desenho... A técnica oferece uma avalanche de mil sugestões diversas, assim também a proximidade de homens de elevada e baixa cultura, do extremo Oriente e do Ocidente, de toda a variedade de cores, todas as mentalidades, as mais diferentes línguas

⁽¹⁾ Os seguintes parágrafos foram tomados do artigo de F. ALBARRACIN, *Ecumenismo, si; confusionismo, no*, publicado em «Re-Unión» (Madrid) 10 (1965) 1-3.

⁽²⁾ AAS 57 (1965) 171.

e maneiras de expressão... Tudo converge para este ponto central do século XX, através do qual deslizamos. As vezes sente-se a sensação de se avançar à deriva, para onde vamos? Quem nos conduz? Qual o critério que prevalece?

Não é pois estranho, que no campo religioso surja algo desse tremendo desnorteamento ideológico que aflora duma forma mais palpitante no ano de 1965. Porém, no nosso tempo não caminhamos à deriva, nem podemos caminhar graças a Deus. A bússula segue fixa. O que é preciso fazer é olhá-la com mais atenção e seguir o seu rumo.

Impõe-se hoje, mais que nunca, uma firme adesão a tudo o que é imutável e uma fiel atenção para suprir com exactidão as mudanças oportunas que convém adoptar. «Sentir com a Igreja» não é sentir com qualquer espírito superior com direito a julgar, nem sentir com a maioria, mas sentir com a verdade. E a verdade orientadora — livre de subjectivismos — para um católico é o que lhe oferece a Suprema Autoridade: o Romano Pontífice e as decisões conciliares *já promulgadas*, e como norma prática para cada lugar, as directrizes pastorais dos Prelados respectivos. Qualquer outra norma, podcrá oferecer-se como aconselhável, não porém como preceptiva. Afirmar categoricamente que essa é a voz da Igreja sem outras restrições, é faltar à verdade e induzir à confusão.

O Ecumenismo, agora já imprescindível, é um dos caminhos que mais necessita da voz orientadora, autorizada, afim de conduzir os seus passos como prescreve o Decreto conciliar suficientemente conhecido neste particular. «A autoridade episcopal local determinará prudentemente o modo de trabalhar em concreto tendo em conta as circunstâncias de tempo, lugar e pessoas, a não ser que a Conferência Episcopal ou a Santa Sé provejam de outro modo» (n. 8).

«Este Sagrado Concílio exorta os fiéis, a que se abstenham de toda a leviandade ou zêlo imprudente que poderia prejudicar o progresso da Unidade. A sua

acção ecuménica há-de ser plena e sinceramente católica, isto é, fiel à verdade recebida dos Apóstolos e dos Padres e conforme à fé que sempre professou a Igreja Católica» (n. 24).

Falando o Papa, é o Concílio que fala. Afim de evitar riscos e assegurar a nossa acção ecuménica, ouçamos atentamente a voz dos respectivos pastores. O ecumenismo é antes de tudo «diálogo», porém, um diálogo que exige como todo o bom diálogo olhar o interlocutor, ter em conta as várias circunstâncias, a sua cultura, idade, estado psicológico. Seria falta de bom senso introduzir na Espanha, o diálogo ecuménico empregado na Europa Central ou então pretender implantar aí o nosso sistema de troca de ideias. Assim como não é prudente abordar o tema ecuménico ante um público não formado, com a mesma à vontade que se faria numa reunião de teólogos, ou por outro lado informar apressadamente, por meio da rádio, imprensa etc., o que pode originar facilmente conclusões erradas. A verdade é sempre a mesma, porém, a sua dosagem e a linguagem que a há-de transmitir deve ser controlada com prudência pastoral. Supôr a maturidade como qualidade inata de qualquer classe de colectividade não é proposição admissível.

Sem pecar de extremistas, nem de intransigentes, o mínimo de prudência que se deve exigir para um são ecumenismo é não romper o que já está unido, para se dar logo a satisfação de voltar a unir (a ideia é de Mons. Tarancón). E notemos que a terminologia que às vezes se usa induz com facilidade a esta dispersão ideológica.

O diálogo ecuménico, estende-se a todos segundo a *Ecclesiam Suam*; a voz amiga da Igreja deve-se estender aos católicos, aos cristãos em geral, aos que acreditam em Deus... e aos homens de boa vontade. Com aquele que vem expressamente lançar o laço, com esse, é impossível o diálogo.

Contudo, nem todos são chamados a iniciar o diálogo. O termo *ad quem* é mais amplo que o sujeito

a quo. Há contudo restrições nos iniciadores do diálogo «ideológico», e este é para os teólogos peritos versados na matéria. O diálogo que chamaríamos «cordial» não admite excepções. É o diálogo da oração e do sacrifício, o diálogo de Deus (ecumenismo espiritual) é um imperativo, a que nenhum baptizado se deve eximir. Todo o que reza o «Pai Nosso», o grito da sua voz estende-se até aos irmãos mais longínquos, para obter através do fio da graça uma resposta de aproximação.

É melhor prevenir que remediar. É preferível desfazer equívocos a tempo, que se fazer valer de mil razões esclarecedoras. No diálogo ecuménico — talvez mais que em nenhuma outra forma de entendimento — convém usar de clareza, sem disfarces, sem termos ambíguos, nem esperanças que se não podem manter. «Os nossos próprios irmãos querem escutar a verdade inteira, ainda quando à primeira vista possa parecer dura e amarga» (Cardeal Bea, Madrid, 16 de Maio 1964).

Empenhar-se na caridade, fazer sobressair o que nos une com os irmãos separados, humildade, e sinceridade nas nossas expressões, estas são as exigências do diálogo. Porém não de tal maneira que se ostente uma falta de estima manifesta, e até a traição camuflada à autoridade do Papa ou à jerarquia. Acreditemos no Magistério da Igreja e no depósito perene da fé e por amor à verdade, à caridade e à união com os irmãos separados, não nos podemos eximir a apontar com o dedo os muitos caminhos abertos que longe de levar à unidade conduzem ao indiferentismo.

A Fé foi sempre mais cuidada que a própria moral. Que prudência não se aconselha, para iniciar as crianças nos mistérios da fé! Seria prudente admitir jovens de 14 anos a uma exposição de ginecologia? O que parece ou devia parecer evidente no «sexto» (mandamento), esquece-se às vezes em matéria de fé.

Deve-se pois olhar mais o público e as circunstâncias particulares, antes de iniciar descontraidamente o «diálogo». Não deturpemos este incomparável documento conciliar sobre o Ecumenismo, que o Espírito Santo

por uma especial providência cumulou a Igreja sedenta de unidade.

Porém dialoguemos com nobreza, sem imprudentes audácias, com serenidade e correcção, sem anfibologias, com orientações claras, sem tirar as frases do contexto (má exigese) e instruir incansavelmente «*oportune et importune*». Dialoguemos com sincero espírito de caridade e de respeito, para com tudo o que de bom há nos outros, mais dispostos a salvar a proposição do próximo que a condená-la, e sem escândalos farisaicos nem posições inamovíveis e condenadas *a priori*.

Olhemos mais a Jerarquia, para dela receber conselho e sobretudo dialoguemos com um entranhado amor à Igreja, à qual desejamos unir e não dividir. Não se deve amar tanto a Igreja, como quando se trata de falar dos defeitos dos seus membros! A Igreja é «santa», porém, os homens que a compõem, nasceram no pecado original.

Para ser ecumenistas é preciso implorar de Deus um coração sacerdotal semelhante ao de Cristo de «quinta feira santa». Assim as palavras da mensagem pontifícia do Natal (22 de Dezembro de 1964), brotarão dos nossos lábios feitas realidades:

«Hoje a fraternidade impõe-se, a amizade é o princípio de toda a convivência humana. Em lugar de ver no nosso semelhante, o estranho, o rival, o antipático, o adversário, o inimigo devemos-nos acostumar a ver o homem que significa um ser igual a nós, digno de respeito, de estima, de assistência e amor como nós mesmos. Acodem ao nosso espírito as palavras admiráveis do Santo Doutor Africano: *Dilatentur spatia caritatis*, «que os limites da caridade se dilatem» (1).

Afim da treva dar lugar à luz e reinar por cima do egoísmo a caridade, voltemos a ouvir Paulo VI na sua alocução de 13 de Dezembro (1964):

«A luz de Cristo pode clarificar esta confusão, e Ele pede a todos, que nos voltemos para sua Mãe, a Virgem Maria, lampada da luz de Cristo».

(1) *Sermo* 69, 1 (ML 38, 440); AAS 57 (1965) 178.

Neste viver actual tão necessitado sem dúvida, dum Pentecostes, que Ela ocupe o centro e renovar-se-ão os espíritos à luz de Deus».

Maria esperança da unidade

O Rev. P. Kleiner, Abade Geral dos Cistercienses, herdeiros do espírito mariano de S. Bernardo pronunciou na Aula Conciliar, palavras a este propósito que merecem cuidada atenção. Enquanto que o esquema *Ut unum sint*, examinado no ano de 1962, recomendava a oração a Maria entre os meios para buscar a unidade, o último esquema não menciona este meio (não é sem dúvida que o Concílio não o tenha como apto, porém por outras razões, certamente para tornar o Decreto menos dificultoso aos outros). O Rev. Abade ponderava que Maria é a Mãe de todos os cristãos, também dos separados. Maria é a Mãe da Igreja. Pertence também a Ela, levar a Igreja à perfeita unidade. Maria — afirmava — é a porta que dá acesso a Cristo. A unidade far-se-á por intercessão de Maria⁽¹⁾.

(¹) Na Congregação geral 74 (25 de Novembro de 1963), *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 126. Cfr., também Mons. Mingo, Bispo de Monreale (Itália), *ibid.*, col. 126.

CAPÍTULO III

DAS IGREJAS E DAS COMUNIDADES ECLESIAIS SEPARADAS DE ROMA (n.ºs 13-24)

Duas categorias de separação (n.º 13)

13. Fixamos a nossa atenção nas duas principais categorias de cisão que afectam a túnica inconsútil de Cristo.

As primeiras divisões tiveram lugar no Oriente, quer por contestação das fórmulas dogmáticas dos Concílios de Éfeso e Calcedónia, quer em tempo posterior, por ocasião da ruptura da comunhão eclesiástica entre os Patriarcados Orientais e a Sé Romana.

As outras surgiram, decorridos mais de quatro séculos, no Ocidente, resultantes dos acontecimentos que comumente se designam com o nome de Reforma. Desde então muitas Comunhões nacionais ou confessionais se separaram da Sé Romana. Entre as que conservam em parte as tradições e as estruturas católicas, ocupa lugar especial a Comunhão anglicana.

Estas diversas divisões, todavia, diferem muito entre si, não apenas em razão da origem, lugar e tempo, mas sobretudo pela natureza e gravidade dos problemas que dizem respeito à fé e à estrutura eclesiástica.

Por isso sem querer minimizar as diferenças entre os vários grupos cristãos e sem desconhecer os laços que entre eles existem não obstante a divisão, este Sagrado Concílio decide propôr as seguintes considerações para uma prudente acção ecuménica.

A primeira categoria de cisões refere-se às IGREJAS DO ORIENTE. Estas separações tiveram lugar primeiramente por ocasião das declarações dogmáticas dos Concílios de Éfeso e Calcedónia.

Quando Nestório, Arcebispo de Constantinopla nos começos do século V, ensinou que em Jesus Cristo havia duas pessoas como havia duas naturezas, divina e humana e que por conseguinte Maria não era Mãe da pessoa divina (*theotókos*), a novidade da doutrina levantou a opposição do resto da Igreja. No Concílio ecuménico de Éfeso (431), definiu-se a unidade da pessoa em Cristo, conservando a sua dupla natureza, e Maria portanto era Mãe da única pessoa que há em Cristo, Mãe de Deus. Os partidários de Nestório fundaram anos depois a própria Igreja Nestoriana na Mesopotâmia e Pérsia. Hoje esta Igreja subsiste na Mesopotâmia e Kurdistan.

O Concílio ecuménico de Calcedónia celebrado no ano de 451, definiu contra Eutiques, Arquimandrita de Constantinopla as duas naturezas em Cristo, divina e humana. O «monofisismo» que a negava propagado por Eutiques era como uma acção exagerada contra o erro de Nestório, estendeu-se pela Arménia no século V e pela Síria, Egipto e Abissínia no século VI. As Igrejas monofisitas constituíram assim uma nova divisão. Chamam-se também *Jacobitas* do nome de Jacobo Bar Adai principal organizador.

Sobreveio em segundo lugar uma nova cisão, pela separação definitiva entre os Patriarcados orientais e a Sede Romana.

Prescindimos das diversas rupturas ou cismas temporais entre a Igreja de Constantinopla e a Romana. Ainda que relativamente frequentes esses cismas, voltava contudo a restabelecer-se a paz e a concórdia. Referimo-nos aos chamados *Cisma de Ario* (343-379); *Cisma de Arcádio e Teodósio o Jovem*, na causa de S. João Crisóstomo (404-415); *Cisma de Acaio* (484-519); *Cisma Monotelita* (640-681); *Primeiro cisma iconoclasta* (726-787); *Cisma Mequiano* (806-811); *Segundo cisma iconoclasta* (815-843).

De maior significado porém, foi o Cisma de Fócio, leigo eleito para a Sede de Constantinopla. Recebeu em breve espaço de tempo (3 dias) todas as ordens sagradas, a quem não quis reconhecer e aprovar o Papa S. Nicolau I (859-861). Depois de várias vicissitudes e desterro foi aprovado pelo Papa João VIII. Se as relações com Roma se foram esfriando a ruptura maior e definitiva data de metade do século XI.

Em 1043 Miguel Cerulário foi eleito Patriarca de Constantinopla e depois de diversas desavenças com Roma, os legados do Papa redigiram em Constantinopla uma bula de excomunhão que colocaram sobre o altar de Santa Sofia, no dia 16 de Julho de 1054.

Dissemos que a separação foi praticamente definitiva, porque ainda houve restauração posto que efémera, nos Concílios ecuménicos II de Lião (1274) e de Florença (1438-1445).

A outra categoria de divisões refere-se à REGIÃO DO OCIDENTE. Iniciaram-se com o movimento da Reforma protestante. De todas estas cisões separaram-se da Igreja Romana, as Igrejas nacionais reformadas, alemã ou luterana, calvinista na Suíça, anglicana na Inglaterra e outras divididas ou enumeradas segundo os próprios credos.

De entre todas, a Confissão anglicana é a que conserva mais semelhanças com as tradições, estruturas jerárquicas e ritos da Igreja Católica. Afirma-se que estas tradições permaneceram entre os anglicanos «em parte» devido à não validade das ordenações anglicanas ⁽¹⁾. No Decreto faz-se uma menção especial da comunhão anglicana porque assim o pediram muitos Padres na

(1) Assim o declarou Leão XIII, na sua Carta *Apostolicae curae* (13 de Setembro de 1896) pela falta de significação apropriada para o officio presbiterial e para o officio episcopal nas palavras da forma; defeito que não se corrigiu durante muitos anos, quando já a legítima e válida jerarquia se tinha extinguido. A este defeito da forma, do sacramento juntou-se o defeito da intenção. Cfr. DENZINGER, *Enchiridion symbolorum*, n.º 1963-1966.

Aula Conciliar⁽¹⁾ posto que a confissão que manifesta maior ansiedade ecuménica é a luterana na Alemanha. Afirmava-se no esquema que a comunhão anglicana «sobressai» (*praeeminet*) em conservar estas estruturas, etc. Prescindiu-se porém de fazer um juízo de valor e meteu-se a frase «ocupa um lugar especial» (*locum specialem tenet*). Nem se vê tão pouco que os anglicanos superem neste particular aos velhos católicos⁽²⁾.

Atendida portanto a não pequena diversidade entre as Igrejas separadas, tendo porém presentes os laços de união que permanecem entre elas, o Concílio vai tratar separadamente, 1.º das Igrejas do Oriente; 2.º das Igrejas separadas no Ocidente.

⁽¹⁾ *Modi* III, p. 6, n.º 11-12.

⁽²⁾ *Modi* III, pp. 6-7, n.º 12, 14.

I

CONSIDERAÇÃO PARTICULAR SOBRE AS IGREJAS ORIENTAIS (n.ºs 14-18)

A melhor e mais autorizada apresentação que podemos fazer dos números 14-18 do Decreto é a que faz o próprio Secretariado da Unidade Cristã com a declaração oficial acerca do sentido geral da primeira parte do cap. III.

Diz assim: «O Nosso Secretariado ao preparar este texto, na hora em que a Igreja vai intensificar a sua acção ecuménica entre os cristãos do Oriente, quis que esta proclamasse a todo o mundo de forma clara e autêntica, e do mesmo modo para obter um conhecimento objectivo das causas da dolorosa separação entre o Oriente e o Ocidente, e com a intenção sincera de superar a divisão e restabelecer a unidade primitiva entre ambos. É necessário ter em conta que na realidade o Oriente e o Ocidente muitíssimas vezes encontram divergências só na formulação diferente da mesma verdade dogmática, da mesma prática litúrgica e duma disciplina eclesiástica parecida...

Por isso o Secretariado ao dirigir a atenção de todos os cristãos para as Igrejas Orientais, quer colocar à vista de todo o mundo, de forma breve, porém clara e explícita, nos números 14-19 deste capítulo: a mentalidade dos orientais, a sua história, tradições litúrgicas, espiritualidade, disciplina eclesiás-

tica e método próprio para apreender as realidades divinas» (1).

Trata-se portanto de concretizar as bases do diálogo ecuménico entre a Igreja Católica e as Igrejas Orientais Ortodoxas. Entendemos aqui por Igrejas Ortodoxas não só as Igrejas Bisantino-eslavas, mas também todas as Igrejas Orientais que não mantêm plena união com a Igreja Católica. No texto dos números 14-18 usa-se um duplo termo: «Igrejas Orientais» e «Igrejas do Oriente». Por razões práticas aplica-se o primeiro às não unidas a Roma, para evitar repetição frequente do adjectivo «separadas»; e o segundo a todas em conjunto, unidas e separadas (2).

Mentalidade e história própria dos Orientais (n.º 14)

O primeiro milénio. Relações fraternas (n.º 14 a)

- 14 a. As Igrejas do Oriente e do Ocidente durante muitos séculos seguiram o seu próprio caminho unidas na comunhão fraterna da fé e da vida sacramental. Quando entre elas surgiam dissensões acerca da fé ou da disciplina, a Sé Romana moderava-as de comum consenso. O Sagrado Concílio compraz-se em recordar, entre outras coisas importantes que existem no Oriente muitas Igrejas particulares ou locais, entre as, quais ocupam o primeiro lugar as Igrejas Patriarcais que se gloriam de ter origem nos próprios Apóstolos. Ora este motivo prevaleceu entre os Orientais e prevalece a solicitude e o interesse de conservar na comunhão de fé e da caridade, aquelas relações fraternas que devem vigorar entre as Igrejas locais, como entre irmãs.

(1) *Relatio super Schema emendatum de Oecumenismo*, 1964, pp. 10-11 (Relatio super caput III, pars I, a Reverendissimo Maximo Hermaniuk).

(2) Cfr. *Schema decreti de Oecumenismo*, fasc. 2 (enviado a 3 de Julho de 1964), Typis polyglottis Vaticanis 1964, p. (23) 63, B, 2.

Em todo o contexto do Vaticano II e desde que se começou a reviver a ideia da união entre as Igrejas Ortodoxas e a Igreja Católica, paira no ambiente continuamente a imagem do «primeiro milénio» do cristianismo. Olha-se por vezes como modelo, como ponto de orientação para a futura restauração da unidade.

A este respeito é elocuente o juízo que fazia o Arcebispo Melquita de Beirut Mons. Nabaa, numa conferência pronunciada na Semana da Unidade de 1962: «Quando se fala da união, ou melhor da reunião das Igrejas, é útil referir-se aos tempos gloriosos e santos da unidade da Igreja primitiva. Desde as origens até ao século XI, as Igrejas do Ocidente e as Igrejas do Oriente foram sempre uma só e a mesma Igreja. Durante dez longos séculos, viveram na unidade da fé e da caridade, na comunhão da mesma vida santa e luminosa. Mais ainda durante dez séculos o Ocidente e o Oriente lutaram juntos, para salvar a unidade e guardá-la indefectível. Nesta luta e na sua unidade tiveram as mesmas glórias, os mesmos santos os mesmos Doutores e Padres. Juntos, o Ocidente e o Oriente, durante dez séculos definiram e ensinaram a mesma fé, reuniram-se nos mesmos Concílios. E o Oriente, no Concílio de Calcedónia, proclamando que Pedro falou por Leão, mostrou suficientemente, a sua particular consideração à autoridade de Pedro e dos seus sucessores na Igreja. Assim como o Ocidente ao defender as posições doutrinais, de Atanásio, de Cirilo, de Basílio, e de Crisóstomo, manifestou claramente a sua união de fé com todo o Oriente cristão...

As divergências doutrinais vieram mais tarde, como uma justificação e uma ratificação dum facto triste já consumado»⁽¹⁾.

Com muito acerto pois, o Decreto coloca em primeiro lugar esta clara afirmação: «As Igrejas do Oriente e do Ocidente durante muitos séculos seguiram o seu

(1) *La Documentation Catholique*, 59 (1962) 748-749.

próprio caminho, unidas na comunhão fraterna da fé e da vida sacramental».

Esta pacífica marcha na unidade do primeiro milénio, não era obstáculo para as intervenções da autoridade romana. Pelo contrário porque o Oriente e o Ocidente caminhavam unidos, o Pontífice Romano era reclamado por todas as Igrejas Orientais nos transes mais difíceis de perigo para a fé ou disciplina geral. A história eclesiástica elucida-nos constantemente de modo especial através dos Concílios ecuménicos de Niceia (325), Éfeso (431), Calcedónia (451), Constantinopla etc. E nenhuma Igreja do Oriente se lembrava de discutir, ou afastar a «acção romana», que o «Bispo de Roma» sempre exercia conscientemente como sucessor de Pedro. Neste sentido se deve entender a frase «quando entre elas surgiam dissensões acerca da fé ou da disciplina, a Sé Romana moderava-as de comum consenso».

Outra afirmação importante deste primeiro parágrafo é a da «origem apostólica» das Igrejas do Oriente.

A ninguém é desconhecido que os Apóstolos fundaram mais Igrejas no Oriente que no Ocidente. Os Orientais sempre se gloriaram legitimamente disso. Agora o Concílio introduz duas ideias de grande conteúdo ecuménico, partindo «dessa origem apostólica». A primeira é o «reconhecimento sincero e oficial» dessa apostolicidade, de modo que nunca mais o Oriente pode duvidar que a Igreja Católica não lhe reconhece uma das glórias mais puras que possui e possuirá sempre⁽¹⁾. A segunda consiste na consideração dessa apostolicidade como «base de relações fraternas» entre as diversas Igrejas. Com o que, fica legitimamente explicada a ampla autonomia em que viveram sempre as Igrejas do Oriente comparada com a estreita dependência

(¹) Cfr. LEÃO XIII, *Orientalium dignitas* (30 de Novembro de 1894): «Unde enimvero, dum sua praecipuis Orientis Ecclesiis apostolica origo testatior constat, apparet simul et enitet earundum cum Romana usque ab exordiis summa coniunctio», AAS 27 (1894-1895) 258.

que sempre tiveram as do Ocidente de Roma. Com esta afirmação conciliar fica fechado o caminho a muitos receios. Para o futuro nem os Orientais devem temer pela sua fraterna e histórica autonomia, nem os Ocidentais pretender que se lhes assemelhem em «tudo» no que diz respeito às relações com a Sede Romana.

É também digno de observação que a petição dum dos «modos» propostos à última hora e admitido pelo Secretariado, se introduziu no texto definitivo a menção das Igrejas *patriarcais*, que não estavam no esquema anterior. Com esta atitude desejou-se reconhecer a importância singular que corresponde a estas Igrejas, recordando-as explicitamente, ao menos uma vez⁽¹⁾.

Herença oriental no Ocidente (n.º 14 b)

14 b. Não se deve esquecer que as Igrejas do Oriente têm desde a origem um tesouro do qual a Igreja do Ocidente herdou muitas coisas em liturgia, tradição espiritual e ordenação jurídica. Nem se deve subestimar o facto de que os dogmas fundamentais da fé cristã sobre a Trindade e o Verbo de Deus, encarnado da Virgem Maria, foram definidos em Concílios Ecuménicos celebrados no Oriente. Para preservar esta fé muito sofreram e ainda sofrem aquelas Igrejas.

Eis aqui outras duas grandes verdades históricas:

a) o Oriente comunicou ao Ocidente um rico tesouro cristão; b) o Oriente deu testemunho de Cristo com o seu sangue.

As riquezas cristãs recebidas no Ocidente chegaram através da liturgia, da vida espiritual, da disciplina canónica, e da teologia. E todas, pelo canal da unidade, nos tempos gloriosos da união.

O Concílio não quer descer a mais pormenores. Porém nós podemos ilustrar um pouco mais esta afirmação. Quem ignora que as primeiras descrições do sacrifício da missa nos vieram da Didaché, de Santo

(1) Cfr. *Modi* III, p. 8, n.º 1.

Inácio de Antioquia, de S. Justino, das constituições de Hipólito, da Didascália, das Constituições Apostólicas, etc.? ⁽¹⁾ Quem ignora que chegaram também por esse meio, as primeiras e comuns orientações disciplinares, que se foram em seguida ajustando e completando nos Concílios ecuménicos que no primeiro milénio foram celebrados no Oriente? Ou quem poderá deixar de reconhecer a fecunda influência de tantos mestres do espírito que brilharam nas Igrejas do Oriente durante os séculos antigos e cujas normas ascéticas corriam nas mãos dos cristãos do Oriente e Ocidente? E sobretudo como se poderá esquecer que existiram no Oriente as duas grandes universidades cristãs de Alexandria e Antioquia que deram à Igreja os mais célebres Santos Padres? Delas saíram e iluminaram toda a Igreja os grandes teólogos defensores da fé comum. A elas pertenciam Santo Atanásio, debelador intrépido do arianismo, S. Basílio, S. Gregório Nazianzeno, e S. Gregório Niceno triunfadores do arianismo, apolinarismo, e macedonianismo; S. João Crisóstomo, educador universal dos cristãos; S. Cirilo de Alexandria, vigia antinestoriana e tantos outros dos quatro pontos cardiais do Oriente cristão.

Por isso o Concílio Vaticano II deixou escrito com grande alegria: «É de máximo interesse o facto dos dogmas fundamentais da fé cristã... ficaram definidos em Concílios ecuménicos celebrados no Oriente» ⁽²⁾.

O testemunho de sangue dado pelo Oriente também é digno de ser reconhecido pelo Concílio: «Essas Igrejas sofreram e sofrem muito pela conservação da fé».

Para muitos cristãos é um chamar a atenção, pois estão acostumados a ver sòmente as deficiências das Igrejas Orientais do segundo milénio. Na altura de

⁽¹⁾ Cfr. B. ALTANER, *Patrologia*, edc. 4, pp. 67-75.

⁽²⁾ Para informação sobre os Padres orientais, cfr. J. QUASTEN, *Patrologia*, Madrid 1962 (A idade do ouro da literatura patristica grega).

valorizar as realidades existentes, podemos esquecer que a invasão árabe do séc. VII se estendeu por todo o Próximo Oriente; que a dominação turca se instalou em 1543 no coração da florescente Igreja de Bizâncio e aí submeteu a martírio povos inteiros (extermínio de gregos e arménios da Turquia); e ainda a presente dominação comunista que esmaga Igrejas tão poderosas como a «Santa Rússia»?

Circunstâncias da separação (n.º 14 c)

14 c. A herança deixada pelos Apóstolos foi aceita de formas e modos diversos e desde as origens da Igreja cá e lá foi explicada de várias maneiras devido não só à diversidade de carácter, mas também às condições de vida. Tudo isto, além das causas externas e também por falta de mútua compreensão e caridade, deu lugar às separações.

O presente parágrafo aponta as causas que influíram nas separações entre o Oriente e o Ocidente. Estas causas são de carácter mais geral, pelo que se podem aplicar a qualquer das cisões que tiveram lugar: divisão nestoriana, monofisita, bizantina.

Influiu em primeiro lugar, «a diversidade e condições de vida». Com efeito o cristianismo pregado pelos Apóstolos, germinou em povos de cultura muito diferente. O império Romano obteve uma certa unidade cultural no Oriente e Ocidente. Porém não se «romanizou» da mesma maneira, a parte ocidental e a oriental. Para os povos do Ocidente Roma foi uma primeira forma cultural única. Itália, Gália, Espanha, assimilaram plenamente a forma romana. Nos países do Oriente Roma porém não chegou a ser, nem a primeira, nem a única forma cultural. Aí pré-existiam já, as grandes culturas do Egipto, da Assíria, da Grécia, que não permitiram a plena romanização. Surgiram pois, dois mundos diferentes, o romano ocidental e o romano oriental. E ainda no Oriente eram diferentes entre si os romanos do Egipto, da Assíria, da Grécia. Consequentemente nas-

ceram literaturas diferentes: latina, grega, siríaca, copta, arménia.

Influíram depois as «causas externas».

Quando surgiram as controvérsias doutrinais do nestorianismo, monofisismo, monotelismo, iconoclasmo, etc., e se foram resolvendo nos Concílios ecuménicos, verificou-se que não só estavam em jogo as ideias, mas também os interesses raciais e as diversas tensões políticas. Assim nasceu a Igreja da Pérsia no séc. v em oposição com a Igreja Bizantina do Imperador, que perseguia os nestorianos. De forma idêntica as Igrejas nacionais da Síria, do Egipto, da Arménia, monofisitas, que perseguidas também por Bizâncio queriam sacudir a dominação do Bósforo. E assim se consolidou a ruptura de Constantinopla com Roma.

A todas estas causas se juntaram «as faltas de mútua compreensão e caridade». Faltas que se em outros tempos era costume atribuí-las ao «outro» hoje são reconhecidas com exemplar humildade por ambas as partes. Neste sentido declarava o Secretariado da Unidade: «O cisma do tempo do Patriarca Cerulário pôde servir como exemplo do que se deve evitar no trato entre Oriente e Ocidente; em 1054 três meses depois da morte do Papa S. Leão IX, o Legado Pontifício, Cardeal Humberto, na sua famosa excomunhão lançada contra o Patriarca e seus seguidores, acusava-os sem razão alguma de todas as heresias conhecidas na Igreja e condenava-os precisamente por estas mesmas heresias; hoje consta pela história que em toda essa luta, nem sequer se chegou a tocar numa só verdade dogmática»⁽¹⁾.

Com o que fica dito neste número não se pretende esgotar todas as causas da separação. Não se excluem outras, como se reconheceu expressamente⁽²⁾.

(1) *Relatio super Schema emendatum de Oecumenismo*, 1964, p. 11 (Relatio super caput III, p. I, a Reverendissimo Hermaniuk).

(2) V. gr. admitiu-se pelo Secretariado, respondendo a uma emenda, que assinalava como causa a persistência no erro, que não ficavam excluídas nem esta nem outras razões. Cfr. *Modi* III, p. 12, n.º 12.

Atender às condições do Oriente (n.º 14 d)

14 d. Em vista disto o Sagrado Concílio exorta a todos especialmente aos que pretendem dedicar-se à restauração da plena comunhão desejada entre as Igrejas Orientais e a Igreja Católica, a que tenham na devida consideração esta peculiar condição da origem do crescimento das Igrejas do Oriente e da índole das relações que vigoravam entre elas e a Sé Romana antes da separação. Formem uma apreciação recta de todos estes factores. Cuidadosamente observadas, estas coisas contribuirão muito para o diálogo intencionado.

Duas conclusões encerram este número 14, as quais são mais importantes em ordem à futura unidade do Oriente cristão: a) os orientais devem ser aceites com a sua própria personalidade, o seu próprio modo de ser e viver, contanto que não seja contrário ao que na Igreja é questão de fé e ainda mesmo que seja diferente do modo de ser e viver do Ocidente. Deve-se pois pôr em prática em conjunto a acção ecuménica do «mútuo conhecimento», que assinala o n.º 9 do Decreto do Ecumenismo que diz: «Convém conhecer o espírito dos irmãos separados...

Os católicos adquiriram um melhor conhecimento da doutrina e da história, da vida espiritual e cultural, da psicologia religiosa e da cultura própria dos irmãos». g) A união que existia no primeiro milénio deve ser tida por modelo para o restabelecimento da unidade futura, o que com efeito já acima tínhamos apontado.

Devem atender estas conclusões: a) «todos os católicos»; b) porém «especialmente os que hão-de trabalhar para restabelecer a plena comunhão».

«Todos os católicos» é uma consequência da doutrina exposta pelo Concílio no número 5 do Decreto que comentámos: «o esforço por restabelecer a união corresponde a toda a Igreja tanto aos fiéis como aos pastores.

«Os que hão-de trabalhar por restabelecer a plena comunhão, explicita-se no Decreto das Igrejas Orientais,

n.º 6 que diz: «Os que por razão do cargo ou do ministério apostólico têm frequente trato com as Igrejas Orientais, ou com os seus fiéis, sejam instruídos cuidadosamente no conhecimento e prática dos ritos, disciplina, doutrina, história e carácter dos orientais, segundo a importância do cargo que desempenham. Recomenda-se encarecidamente às ordens religiosas e associações do rito latino que trabalhem nas regiões orientais, que estabeleçam para uma maior eficácia do apostolado casas ou também províncias do rito oriental, na medida do possível» (¹).

A tradição litúrgica e espiritual dos orientais (n.º 15)

Liturgia e Eucaristia (n.º 15 a)

15 a. Também é conhecido de todos, com quanto amor os cristãos orientais celebram as cerimónias litúrgicas, sobretudo a celebração eucarística, fonte da vida da Igreja e penhor da futura glória, pela qual os fiéis unidos ao Bispo têm acesso a Deus Pai mediante o Filho, o Verbo encarnado, morto e glorificado na efusão do Espírito Santo, conseguem a comunhão com a Santíssima Trindade, «feitos participantes da natureza divina» (2 Ped. 1,4). Por isso pela celebração da Eucaristia do Senhor, em cada uma dessas Igrejas, a Igreja de Deus é edificada e cresce (²), e pela concelebração se manifesta a comunhão entre elas.

Na primeira parte deste número 15 o Decreto fala da liturgia oriental. A liturgia entre os cristãos orientais revestiu-se de múltiplas formas históricas, idênticas e diferentes entre si, dando lugar ao que conhecemos com o nome de «ritos orientais».

(¹) AAS 57 (1965) 78.

(²) Cfr. S. IOANNES CHRYSOSTOMUS, *In Ioannem Homelia XLVI*, PG 59, 260-262.

Estes ritos posto que possam contar-se até mais de uma dezena, com rigor histórico reduzem-se a cinco fundamentais, a saber bizantino, alexandrino, antioqueno, caldaico e arménio.

O rito bizantino próprio de Constantinopla formou-se com fortes influências das liturgias de Antioquia, do Ponto e de Jerusalém, predominando no Oriente desde o séc. V.

O rito alexandrino, nascido em Alexandria estendeu-se por todo o Egipto romano e tomou uma forma particular na Etiópia.

O rito antioqueno, partindo de Antioquia a Grande (capital da província romana do Oriente), desenvolveu-se em três ramos diferentes: sírios, maronitas e malankarênses.

O rito caldaico, originário da Mesopotâmia, estendeu-se também ao Malabar (Índia Ocidental).

Finalmente o rito arménio recebendo influências litúrgicas do Ponto, Antioquia, Bizâncio e Jerusalém, chegou a cristalizar em rito independente na nação arménia⁽¹⁾.

Os ritos orientais caracterizam-se pela sua *antiguidade* o seu *esplendor* e a sua *piedade*. Três qualidades que já Pio IX ponderava na sua carta, *In Suprema Petri Apostoli Sede* de 1848⁽²⁾.

E o Cardeal Tisserant eminente orientalista apontava-as com estas palavras: «As orações das diversas liturgias orientais remontam aos primeiros séculos da era cristã e estão embebidas de venerável unção. A profundidade dos seus símbolos e a riqueza da sua doutrina teológica brindam os cristãos de qualquer tradição, matéria de edificação e meditação»⁽³⁾.

Deve entender-se por *antiguidade* neste sentido, todos procedem da idade patristica. Além disso são de origem

(1) Cfr. JOSÉ SÁNCHEZ VAQUERO, *El Oriente próximo y la unidad cristiana*, Barcelona, 1962, pp. 12-18.

(2) *Acta Pii IX*, tom. I, pars. I, Romae 1854, pp. 81-82.

(3) NICOLÁS LIESEL, *Las liturgias de la Iglesia oriental*, Madrid, 1959, p. 7.

apostólica nos seus elementos primordiais. Não se pode demonstrar, ordinariamente, que foram compostos pelo Apóstolo a que se atribuem, porém tal atribuição tem fundamento histórico, porque de facto, assinala os usos litúrgicos das igrejas fundadas pelos Apóstolos.

O *esplendor* dos ritos Orientais nasce principalmente das cerimónias externas e da abundante himnografia. As cerimónias externas revestem com frequência grande solenidade na realização de procissões, celebrações, etc. E os hinos exprimem eloquentemente o sentimento religioso da assembleia litúrgica.

A piedade surge espontânea da mesma celebração. Os fiéis que assistem e os clérigos que dirigem, sentem-se como imersos numa intensa atmosfera religiosa. Entre uns e outros estabelece-se uma espécie de fervoroso contágio que é mantido e favorecido principalmente pela língua litúrgica que o povo entende com frequência, e pelas mesmas actuações do diácono na sua função de intermediário.

«Consequentemente, diz o texto, pela celebração da Eucaristia do Senhor em cada uma destas Igrejas, edifica-se e cresce a Igreja de Deus».

Esta frase encontrou dificuldade por parte de alguns Padres conciliares. Um perguntava: «Onde está o mal da separação se a Igreja de Deus se edifica e cresce pela liturgia das Igrejas separadas?» Ao qual respondeu o relator da primeira parte deste capítulo III: «A Igreja de Deus cresce e levanta-se com cada sacramento administrado válida e licitamente, porque as almas recebem ou aumentam a graça de Cristo, Cabeça do Corpo místico. O que vale sobretudo da Eucaristia»⁽¹⁾. A diferença entre «edificação da Igreja» na Igreja Católica e nas Igrejas orientais, por razão da celebração eucarística, «parece entrar no campo pertencente à ordem canónica, mais que à ordem sacramental enquanto tal», afirmava

⁽¹⁾ *Relatio super Schema emendatum de Oecumenismo*, 1964, pp. 11-12 (Relat. a Hermaniuk).

o Secretariado respondendo a dificuldade semelhante à anterior⁽¹⁾.

Finalmente este parágrafo fala da *concelebração*. «Por ela manifesta-se a comunhão entre as Igrejas».

A concelebração foi sempre muito estimada pelos orientais. É de esperar que o reconhecimento que aqui se faz da prática oriental como sinal de unidade, e o aumento que tomou esta prática no Ocidente com o Vaticano II contribuam cada vez mais, para a aproximação desejada, para a futura união cristã⁽²⁾.

«A *concelebração* ou *celebração conjunta* foi considerada como bela expressão da unidade do sacerdócio. Os sacerdotes unidos fraternalmente e com o mesmo poder de sacrificar que foi concedido a todos, actualizam duma maneira unânime e não separada.

Aqui se vê como o sacrifício eucarístico e Cristo vítima reúnem à sua volta a comunidade cristã, ao Corpo místico, nos seus diferentes graus e jerarquias, o bispo ou celebrante principal, os sacerdotes de segundo grau que actuam com o seu poder concelebratório, e os fiéis que se associam ao sacrifício dos sacerdotes. A Eucaristia assim celebrada, une visivelmente todos a Cristo e é a *expressão da unidade do Corpo místico*. Porque na verdade formam um Corpo todos os que participam do mesmo sacrifício.

Trazendo à memória recordações históricas da primitiva Igreja, um bispo que vem a uma comunidade que não é a sua e concelebra com o bispo e com este presbitério, reconhece e afirma de facto que aí está o verdadeiro e autêntico sacrifício de Cristo e da Igreja. Deseja «intercomunicar» com eles e não o faria se fossem herejes ou excomungados. Reconhece assim que aqui está o verdadeiro Corpo místico de Cristo e a concelebração exprime este reconhecimento e unidade.

(1) Cfr. *Modi* III, pp. 13-15, n.º 4-6, sobretudo no n.º 6, donde tomamos as últimas palavras.

(2) Cfr. *Constituição sobre a Sagrada Liturgia*, n.º 57.

Assim o bispo e o presbitério que admitem um bispo ou sacerdote estranho na concelebração, reconhecem a sua união com a verdadeira Igreja e querem exprimi-la com a participação no mesmo sacrifício e no mesmo cálix. Somos um Corpo porque participamos dum mesmo pão e dum mesmo cálix»⁽¹⁾.

Culto de Maria e dos Santos (n.º 15 b)

- 15 b.** Neste culto litúrgico os Orientais engrandecem com belíssimos hinos a Maria sempre Virgem, que o Concílio Ecuménico de Éfeso solenemente proclamou Mãe Santíssima de Deus, para que se reconhecesse verdadeira e propriamente a Cristo como Filho de Deus e Filho do Homem segundo as Escrituras. Honram também a muitos santos, entre os quais Padres da Igreja Universal.

Eis outro campo predileto do ecumenismo oriental — ocidental: o culto e veneração da Santíssima Virgem e dos Santos, especialmente dos Padres da Igreja Universal.

Nas Igrejas do Oriente esteve sempre muito viva a devoção à Santíssima Virgem Maria. Nos tempos antigos o Concílio ecuménico de Éfeso (431) definiu solenemente a sua divina maternidade, sendo calorosamente recebida pelo povo. Na Idade Média os melhores teólogos bizantinos foram eminentes mariólogos. E na Idade Moderna a *Theotókos* continua a presidir a toda a vida cristã dos orientais segundo demonstra a sua rica iconografia mariana.

O culto dos santos encontrou também entre os orientais os seus melhores defensores. Na luta iconoclasta triunfou absolutamente a fé popular, apoiada e

⁽¹⁾ M. NICOLAU, *Problemas del Concilio Vaticano II*, Madrid 1963, c. 5 (La concelebración eucarística), pp. 160-161; cfr. R. RAHNER, *Dogmatische Bemerkungen über die Frage der Konzelebration*, «Muncher Theolog. Zeitschrift», 6 (1955) 99.

definida pelos melhores santos daquela época. S. João Damasceno é o porta bandeira desta campanha.

Sem dúvida que o Concílio, ao apontar estes valores nos ortodoxos está como lançando aos católicos, um apelo à comunicação com eles através do culto de Maria e dos santos. Parece-nos que aqui existe um grande poder de união. Primeiro, porque todos colocados, orientais e ocidentais debaixo dos mesmos patronos celestiais, especialmente debaixo da maternal e comum protecção da Theotókos serão todos conduzidos ao termo da «plena união». E além disso a veneração comum dos mesmos Padres há-de proporcionar ensinamentos de unidade aos que se orgulham de ser filhos e herdeiros em Cristo das suas doutrinas. Nesta linha poderiam contribuir para o ecumenismo futuro a troca devocional de imagens orientais e ocidentais e as traduções para línguas modernas dos Padres da Igreja antiga.

Sacramentos e comunicação «in sacris» (n.º 15 c)

15 c. Como essas Igrejas, embora separadas têm verdadeiros sacramentos, e sobretudo em virtude da sucessão apostólica, o Sacerdócio e a Eucaristia, ainda se unem mais intimamente connosco. Por isso, alguma comunicação in sacris não só é possível mas até aconselhável dadas as oportunas circunstâncias e com aprovação da autoridade eclesiástica.

«Aconselha-se alguma comunicação nas funções sagradas». O sentido deste concelho deve entender-se segundo o que está estabelecido pelo Concílio Vaticano II em outros dois lugares paralelos. Primeiro no cap. II do *Decreto do Ecumenismo* n.º 8, onde como se recordará, se diz explicitamente: «Esta comunicação no sagrado depende sobretudo de dois princípios: da significação da unidade da Igreja e da participação dos meios da graça. A significação da unidade proíbe de ordinário a comunicação. A obtenção da graça, recomenda-a algumas vezes. A autoridade episcopal local determinará pruden-

temente o modo de trabalhar em concreto, tendo em conta as circunstâncias de tempo, lugar, pessoas, a não ser que a Conferência episcopal, segundo os próprios estatutos ou a Santa Sé, provejam de outro modo».

O segundo — já expusemos acima n.º 8 — é o *Decreto das Igrejas Orientais*, nos n.º 27, 28 e 29 nos quais se admite que tendo em conta os princípios já citados os dois anteriores, podem-se administrar os sacramentos da penitência, eucaristia, e extrema-unção aos enfermos, aos orientais que de boa fé vivem separados da Igreja Católica, contanto que os peçam espontaneamente e estejam bem preparados. Além disso poderiam também os católicos pedir os sacramentos a ministros acatólicos, sempre que o aconselhe a necessidade ou um verdadeiro proveito espiritual, e não seja possível física ou moralmente encontrar um sacerdote católico⁽¹⁾.

«Supostos estes mesmos princípios, permite-se a comunicação nas funções, coisas e lugares sagrados entre os católicos e os irmãos separados orientais, sempre que haja alguma causa justa»⁽²⁾.

Esta maneira mais suave de comunicação nas coisas sagradas com os irmãos das Igrejas Orientais separadas confia-se à vigilância e prudência dos jerarcas de cada lugar, na forma que antes já ficou exposta⁽³⁾.

Como se vê, no Decreto do Ecumenismo, trata-se dos princípios gerais da comunicação no sagrado, princípios válidos que se podem aplicar a todas as comunidades separadas do Oriente e do Ocidente. O Decreto das Igrejas Orientais refere-se ao caso concreto das Igrejas Ortodoxas do Oriente. O que ficou estabelecido é de muito maior simpatia para elas, já que

(¹) *Decreto sobre as Igrejas Orientais*, n.º 27, AAS 57 (1965) 84. O Documento leva aqui uma nota que já antes transcrevemos no n.º 8, nota 22.

(²) *Ibid.*, n.º 28, AAS 57 (1956) 84. A nota que o documento leva veja-se antes no n.º 8, nota 23.

(³) *Ibid.*, n.º 29, AAS (1965) 85. Já antes mais acima, no comentário ao n.º 8 do *Decreto*, ficou transcrito integralmente o documento.

«possuem verdadeiros sacramentos e em virtude da sucessão apostólica, sobretudo o sacerdócio e a Eucaristia une-os estreitamente connosco.

«Acerca da sucessão apostólica» que neste número se atribui aos Orientais, 97 Padres pediram que se omitissem estas palavras e outros propuseram, em lugar de «por sucessão apostólica», dizer: «por sucessão sacramental» ou ainda «por uma sucessão não interrompida» ou «por sucessão episcopal» ou fórmula parecida. As razões aduzidas pelo primeiro grupo de Padres eram que «a sucessão apostólica», supõe algo mais que uma mera consagração episcopal válida e que em sentido próprio e formal, não há sucessão apostólica sem comunhão com o sucessor de Pedro.

O secretariado reconheceu que a sucessão apostólica, não supõe somente uma sucessão histórica na linha sacramental, mas também uma plena fidelidade doutrinal e a devida comunhão com o sucessor de Pedro. Porém confessava o mesmo Secretariado que era muito difícil exprimir cada uma destas coisas neste lugar, e que além disso pelo contexto já aparecia claramente que neste lugar se trata dum poder sacramental válido, poder que recebido dos Apóstolos nunca se perdeu posteriormente depois da separação⁽¹⁾.

Este é, pois o verdadeiro sentido das palavras «por sucessão apostólica» que neste número se atribui aos Orientais ortodoxos.

Acerca da comunicação *in sacris* são várias as emendas apresentadas pelos Padres, neste lugar, para que *não se aconselhasse*, ou se suprimisse, ou ao menos se posessem condições restritivas a esta comunicação no sagrado, que poderia criar confusão e indiferentismo, impedir a reconciliação dos cismáticos e parece contrária à prática de muitos séculos da Igreja. O Secretariado julgou oportuno juntar as palavras, e «*com aprovação da autoridade eclesiástica*» que não estavam no esquema anterior e passaram assim ao texto definitivo. Por «a autoridade

(1) *Modi* III, p. 15, n.º 8.

eclesiástica» entende-se a autoridade de que se fala no capítulo II, n.º 8, deste mesmo Decreto segundo a fórmula emendada e definitiva ⁽¹⁾.

Monaquismo cristão (n.º 15 d)

15 d. No Oriente também se encontram as riquezas das tradições espirituais, que o monaquismo de modo especial expressou. Com efeito desde os gloriosos tempos dos Santos Padres floresceu no Oriente aquela elevada espiritualidade monástica, que de lá se difundiu para o Ocidente e da qual a vida religiosa dos latinos se originou como de sua fonte e em seguida, sem cessar recebeu novo vigor. Recomenda-se por isso vivamente que os Católicos se acheguem com mais frequência a estas riquezas espirituais dos Padres do Oriente que elevam o homem todo à contemplação do divino.

O Oriente foi o berço do monaquismo cristão. Já na Idade antiga os monges do Oriente contavam-se aos milhares. No Egipto, Palestina, Síria, e Ponto surgiram tradições monásticas, consagradas por Santo Antão, S. Pacómio, Santo Hilário e S. Basílio o Grande. Nas suas regras beberam os melhores cristãos orientais as essências mais puras da perfeição ascética. O deserto e a contemplação eram propostos no Oriente pelos Santos Padres como ideal de vida cristã. S. João Crisóstomo, por exemplo, falando como Deus educou o povo Hebreu diz: «Deus mesmo os tomou a sós no deserto e aí, como num mosteiro, foi moldando as suas almas» ⁽²⁾.

Na Idade Média acentuou-se mais a influência monacal da vida oriental. Influuiu por uma parte, a nova situação política que criaram as invasões árabes, e por outra a

⁽¹⁾ Cfr. *Modi* III, pp. 15-17, n.º 10-16.

⁽²⁾ *Contra los impugnadores de la vida monástica*, lib. 3, n.º 6; edic. BAC, *Obras de San Juan Crisóstomo*, Tratados Ascéticos, Madrid 1958, p. 465; MG 47, 358.

mesma força da instituição monástica transmitida às novas gerações. Como casos sobressalentes podem citar-se, o Monte Líbano que imprimiu carácter de monge a todos os Maronitas, e o Monte Athos que concentrou numerosas colónias orantes de monges bizantinos de toda a procedência.

Na Idade Moderna, o monaquismo oriental proliferou abundantemente nas estepes e soledades da «Santa Rússia» imprimindo o seu selo de virtudes monacais (simplicidade, humildade, pobreza, caridade) em todos os cristãos eslavos.

Este património tão rico em virtudes evangélicas, que salvou o Oriente separado de perigosas heresias e que foi transmitido em íntima conexão com o património litúrgico, é o que agora o Concílio Vaticano II recomenda encarecidamente que seja conhecido e participado pelos católicos, porque por ele «todo o homem é elevado à contemplação do divino».

São patentes no Ocidente os influxos desta poderosa vida monacal dos Orientais. S. Bento reconhece na sua *Regra*, a importância das fontes monásticas orientais, e expressamente menciona as *Vidas dos Padres* e a *Regra* de S. *Basílio*. Também noutras ordens aparece o influxo do monaquismo oriental. Os escritores ascéticos e tratadistas da vida religiosa, como o popular P. Afonso Rodrigues no seu *Exercício de perfeição e virtudes cristãs*, recorrem com frequência às fontes do Oriente para receber ou ilustrar a própria doutrina ascética.

Como dizia Pio XII, aos participantes no Congresso sobre o Monaquismo do Oriente (Roma, 11 de Abril de 1958): «O monaquismo oriental, conservando preciosos caracteres específicos, está na origem doutras formas de monaquismo cristão e a sua influência volta-se a encontrar mais a miúdo, em todas as grandes Ordens religiosas» ⁽¹⁾.

Por este motivo, não se admitiu uma emenda que pretendia restringir ao tempo dos Santos Padres o flores-

(1) AAS 50 (1958) 285.

cimento e o influxo da espiritualidade monástica oriental. Reconheceu-se que ainda hoje esta espiritualidade tem vigor e exerce influxo em nós mesmos⁽¹⁾.

Por outra parte tão pouco se pretende afirmar «que toda a espiritualidade monástica ocidental tenha a sua origem no monaquismo oriental. Basta que alguma vez a espiritualidade monástica ocidental recebesse força do monaquismo oriental, o que foi sempre verdadeiro como ainda hoje sucede». Assim afirmava o Secretariado, reconhecendo a parte de verdade que havia em quem opunha ao texto conciliar que «no Ocidente surgiram novas Regras de religiosos que se distinguem totalmente do monaquismo oriental e também do primitivo monaquismo ocidental»⁽²⁾.

Venerar o património antigo (n.º 15 e)

- 15 e. É de máxima importância, para guardar fielmente a plenitude da tradição cristã e realizar a reconciliação dos Cristãos orientais e ocidentais, conhecer, venerar, conservar e fomentar o riquíssimo património litúrgico e espiritual dos Orientais.

Este último parágrafo do n.º 15 é a conclusão lógica das afirmações anteriores.

O rico património litúrgico e espiritual deve ser aproveitado para a unidade, porque serve para «conservar fielmente a plenitude da tradição cristã». Para o futuro pois os ocidentais que trabalham com os orientais não devem empenhar-se em impôr espiritualidades ocidentais no que estas tem de carácter accidental, sublinhando, ou acentuando uns meios, ou fins próximos com frequência a outros⁽³⁾. De modo idêntico não

⁽¹⁾ *Modi* III, p. 17, n.º 17.

⁽²⁾ *Modi* III, p. 17, n.º 18.

⁽³⁾ Sobre a diferença entre escolas espirituais, mais amplamente, M. NICOLAU, *Laicado y santidad eclesial...*, Madrid 1964, c. 6, p. 113-120.

deverão «latinizar» os ritos do Oriente, porque em lugar de enriquecimento, alcançariam empobrecimento na Santa Igreja, mas devem, «conhecer, venerar, conservar e fomentar o riquíssimo património litúrgico e espiritual dos orientais».

Grande tarefa a que se abre aqui e tarefa de grande alcance unionístico. Se os tratadistas espirituais do Ocidente descobrissem e divulgassem para o mundo católico os tesouros espirituais de Macário o Grande, Evágrio do Ponto, S. João Clímaco, S. Máximo Confessor e de tantos autores espirituais da Grécia e Rússia e ao mesmo tempo os orientais fizessem o mesmo com os místicos do Ocidente, depressa a cristandade voltaria aos tempos de S. Basílio e S. Bento, quando as regras monásticas duns, inspiravam as dos outros.

A disciplina própria dos Orientais (n.º 16)

16. Além do mais, desde os primeiros tempos, as Igrejas do Oriente seguiam as disciplinas próprias, sancionadas pelos Santos Padres e Concílios mesmo Ecuménicos. Longe de obstar à unidade da Igreja, certa diversidade de costumes e usos, como acima se lembrou, antes aumenta-lhe o decoro e contribui não pouco para cumprir sua missão. Portanto o Sagrado Concílio para tirar toda a dúvida, declara que as Igrejas do Oriente, lembradas da necessária unidade de toda a Igreja, têm a faculdade de se governar segundo as disciplinas próprias, mais acomodadas à índole dos seus fiéis e mais aptas a tender ao bem das almas. A observância perfeita deste tradicional princípio, nem sempre respeitado, é condição prévia indispensável para o restabelecimento da união.

Eis um ponto delicado para a reconstrução da unidade entre as Igrejas do Oriente e do Ocidente, a disciplina própria dos orientais.

Por «disciplina» entende-se aqui todo o «conjunto de normas jurídicas, instituições, pelas quais se regem

as Igrejas do Oriente e que não são de origem divina, mas eclesiástica».

O Concílio ao considerar este ponto, parte dum facto eloquente: «As Igrejas do Oriente tiveram desde o princípio a sua disciplina própria». O facto tem grande força, porque este ocorreu permanecendo a unidade entre Oriente e Ocidente e por acordo dos Santos Padres e dos Concílios Ecuménicos. Mais ainda, diríamos nós, sucedeu que os Romanos Pontífices acudiram frequentemente a defender a disciplina do Oriente, quando esta se viu atacada por intromissões eclesiásticas ou civis. Além disso costumava acudir, por apelo dos mesmos jerarcas do Oriente.

Este facto para o Concílio não só foi legítimo, mas deu brilho à unidade e ajudou a Igreja a cumprir melhor a sua própria missão pastoral.

Portanto o Concílio proclama solenemente um princípio fundamental: «O direito que têm os orientais de se governar segundo a sua própria disciplina». Princípio que foi formulado pelo Vaticano II com plena advertência e intencionalmente, como nos dá a entender a seguinte declaração do Secretariado da Unidade: «Muitos Padres queriam que se afirmasse com maior força e clareza o direito dos orientais de se governar, segundo a sua própria disciplina. Esta declaração não se pode considerar como uma mera concessão que se outorga, mas o reconhecimento dum princípio fundamental... Desta maneira o Concílio declara solenemente um princípio enunciado muitas vezes pelos Papas. Parecia muito útil fazê-lo, com o fim de que se pratique em todas as partes» (1).

É o princípio que o Concílio formula com vigor, para conseguir dois objectivos concretos de urgência: *a)* que os latinos, desistam finalmente do seu afã de «latinizar» a disciplina oriental; *b)* que os ortodoxos deponham todo o receio da sinceridade da Igreja Católica neste assunto.

(1) *Schema decreti de Oecumenismo*, fasc. 2, 1964, p. (24) 64, 6.

O primeiro objectivo supõe um esforço muito grande de humildade da parte de tantos missionários e sacerdotes do Ocidente, que pensavam fazer bem às Igrejas do Oriente «latinizando» as suas instituições. Este facto ocorreu com frequência na Idade Média, quando os latinos fundaram o seu império entre os gregos. Teve lugar depois nas Igrejas Orientais Unidas e nos nossos tempos modernos, ao tratar Roma de codificar a disciplina oriental. Tudo isto aconteceu, apesar das declarações generosas de Pontífices tão insígnies como Leão XIII, que se inclinou repetidamente pelo apreço e respeito de tudo o que era legitimamente oriental⁽¹⁾.

O segundo, só se poderá obter com o minucioso cumprimento do primeiro. A Ortodoxia tem receio das chamadas «intromissões romanas» desde que faltou a unidade. Às vezes por abusivas actuações latinas, por vezes pela má vontade de gregos e latinos, ou então por ignorância dos responsáveis de Roma ou por excessiva sensibilidade e auto-apreciação dos «direitos orientais».

Conseguir ambos os objectivos é hoje de necessidade imperiosa, na mente do Concílio, se queremos falar de unidade futura entre o Oriente e o Ocidente.

Devemos notar, que no texto definitivo deste número se fala dum «direito» (*facultas*) que têm os Orientais, de se reger segundo os seus próprios regulamentos⁽²⁾.

(1) «Praestantissimum id esse existimamus ad incolumitatem disciplinarum Orientalium propriae, cui valde semper tribuimus animam curasque adiacere... Siquidem in rituum orientalium conservatione plus inest quam credit possit momenti. Augusta enim, qua varia ea rituum genera nobilitantur, antiquitas, et praeclaro est ornamento Ecclesiae omni, et fidei catholicae divinam unitatem affirmat», *Orientalium dignitas*, AAS 27 (1894-1895) 258.

Do mesmo LEÃO XIII, no Motu proprio *Auspicia rerum* (19 de Março de 1896): «Quippe rei catholicae valde nimirum interest eam omnibus tolli ac dilui opinionem, quae quosdam ex Orientalibus antehac tenuit, perinde ac si ipsorum iure, de privilegiis, de rituali consuetudine vellent Latini detractum quidquam aut deminutum», AAS 28 (1895-1896) 589.

(2) AAS 57 (1965) 103.

Pertence às emendas introduzidas à última hora por sugestão do Sumo Pontífice, sobre o texto do esquema anterior, o qual falava dum «direito e obrigação» (*ius et officium habere*).

Não há dúvida que a expressão definitiva e última é atenuada e ao admitir o «direito» a reger-se segundo a própria índole, reconhece-lhes a liberdade para mudar a própria disciplina. É uma formulação que se desejava em duas emendas, e que o Secretariado ao princípio não admitiu (¹).

Carácter próprio dos orientais na exposição dos mistérios (n.º 17)

- 17 a. O que acima foi dito acerca da legítima diversidade, aprez declarar também com relação à diversidade na enunciação teológica das doutrinas. Com efeito na investigação da verdade revelada o Oriente e o Ocidente serviram-se de métodos e modos diferentes para conhecer e exprimir os mistérios divinos. Não admira pois, que alguns aspectos do mistério revelado, às vezes sejam captados e expostos mais claramente por uns, que por outros. De forma que deve dizer-se que aquelas várias fórmulas teológicas, em vez de se oporem, antes não raras vezes mutuamente se completam. Quanto às autênticas tradições teológicas dos Orientais, deve reconhecer-se que elas estão eximamente radicadas nas Sagradas Escrituras, são alimentadas e expressas na vida litúrgica, nutridas pela viva tradição apostólica e pelos escritos dos Padres Orientais e dos autores espirituais, promovem a instituição recta da vida cristã, e tendem mesmo a uma plena visão da verdade cristã.

O Concílio aborda neste número o problema da doutrina. Problema difícil como todos sabem. Neste campo os caminhos da unidade são difíceis de descobrir, porque a «verdade não admite concessões». E não as

(¹) *Modi* III, pp. 18-19, n.º 3 e 6.

admite para a Igreja Católica nem para as Igrejas Ortodoxas.

Porém os Padres conciliares descobriram um raio de esperança. A luz vem novamente dos resplendores do primeiro milénio da unidade cristã. Por isso o Concílio fala das autênticas tradições teológicas dos Orientais e não pretende condenar erros nem produzir confusões, como temiam alguns Padres e o exprimiram nas suas emendas⁽¹⁾.

Na Igreja Antiga formaram-se duas teologias, a teologia dos Padres Orientais e a teologia dos Padres Ocidentais. Uns e outros investigaram e expuseram a mesma verdade revelada com métodos e fórmulas diferentes, mas não contrárias.

Poder-se-ia oferecer como exemplo a Pneumatologia. Enquanto os Padres gregos exprimiram que o Espírito Santo procede do Pai e do Filho com a fórmula, *Spiritus Sanctus qui procedit a Patre per Filium* (o Espírito Santo que procede do Pai pelo Filho), os Latinos usam a outra, *Spiritus Sanctus qui procedit a Patre et Filio* (*Filioque*) (o Espírito Santo que procede do Pai e do Filho). E no dogma Trinitário a investigação teológica latina procedeu da consideração da unidade à Trindade, enquanto a teologia grega preferiu fazê-lo da Trindade à unidade. Além disso esta dualidade teológica, dentro da única dogmática, sobretudo metodologicamente foi um facto histórico na mesma Igreja Oriental com as Escolas de Alexandria e Antioquia. Dois métodos teológicos diferentes: Alexandria simpatisava com o platonismo, Antioquia seguia mais o aristotelismo; Alexandria preferia mais o sentido alegórico na interpretação da Sagrada Escritura, Antioquia o literal; Alexandria fixava-se sobretudo na «divindade» de Cristo, Antioquia na «humanidade»; Alexandria favorecia a contemplação, Antioquia a ascese; Alexandria desprezava a forma literária, Antioquia cultivava-a com esmero.

(1) *Modi* III, pp. 20-21, n.º 2-5.

Nos tempos medievos a diversa expressão teológica e a diversa metodologia acentuavam-se ainda mais: a escolástica latina e a teologia palatina de Bizâncio eram duas teologias muito distintas, ainda que nem sempre contrárias.

E actualmente repete-se o fenómeno: os modernos teólogos ortodoxos (Alivizatos, Loskii, Meyendorff, Afanassiev...) seguem método teológico diferente dos nossos teólogos católicos, nem sempre defendendo doutrinas contrárias⁽¹⁾.

Estamos pois, firmes no mesmo princípio ecuménico, repetido nos números 4, 14 e 16 do Decreto do Ecumenismo.

«Na Igreja, diz o n.º 4, guardando-se a unidade no necessário, todos conservarão a devida liberdade, mesmo na elaboração teológica da verdade revelada».

«A herança transmitida pelos Apóstolos, n.º 14, foi recebida de diferentes formas e maneiras, e desde as mesmas origens da Igreja, foi explicada ora duma, ora doutra maneira».

«As Igrejas Orientais, n.º 16, desde os primeiros tempos seguiam as disciplinas próprias sancionadas pelos Santos Padres e Concílios inclusive ecuménicos».

Princípio firme que deve afugentar temores nos católicos, pois podia ocorrer legitimamente que «alguns aspectos do mistério revelado, se tenha por vezes apanhado melhor e exposto com mais clareza por uns, que por outros». A história da Teologia oferece-nos alguns exemplos a este respeito e hoje mesmo os ensinamentos do Vaticano II no-lo demonstram. Assim nesta linha é evidente que, enquanto a Igreja Ocidental formulou com toda a precisão o sentido da suprema autoridade da Igreja, a Igreja Oriental acentuou mais o aspecto «colegialidade episcopal». O que não diz «oposição», mas «complemento» e «perfeição».

(1) MEYENDORFF, *L'Eglise orthodoxe hier et aujourd'hui*, Paris, edic. du Seuil, 1960.

Tudo isto é lógico se temos em conta as fontes e os canais da Teologia oriental. Porque primeiramente, «as autênticas tradições teológicas dos Orientais radicam na Sagrada Escritura». Portanto, «fomentam-se e exprimem-se com a vida litúrgica, nutrem-se da viva tradição apostólica e dos ensinamentos dos Padres Orientais».

Uma prova da verdade desta afirmação são as reacções violentas do pensamento teológico oriental dos primeiros tempos, ou então dos actuais, diante das influências de ideias estranhas à Escritura, à Liturgia e à Patrística.

Entre outras citamos, a luta contra o gnosticismo (influenciado de cosmogonia babilónica e filosofia helénica); as condenações de Ario, Macedónio, Apolinário, Nestório, Eutiques; as respostas antiprotestantes dos sínodos ortodoxos dos séculos XVII (Constantinopla 1638; sínodo Jassense, 1642; Jerusalém, 1672) e a renovação teológica de Protasov na Rússia, em 1830, apoiada numa volta às fontes patrísticas⁽¹⁾.

Não se deve crer, no entanto, que o Concílio Vaticano II ensina que entre as doutrinas dos Ortodoxos Orientais e as dos Católicos somente há «complementos» e mútua perfeição e nunca «oposição». Não seria esta a mente do Concílio, como o prova; 1.^o quando falou das tradições *autênticas* teológicas dos orientais; 2.^o uma emenda introduzida à última hora no texto definitivo pela qual se suaviza o que se dizia no esquema anterior. Afirmava-se que as fórmulas teológicas do Oriente e do Ocidente, «em vez de se oporem, se completam entre si». Porém tornou-se mais suave e aclarou-se o sentido, introduzindo «não raras vezes», (*non raro*) se completam⁽²⁾.

(¹) Cfr. NIC. LADOMERSKI, *Theologia orientalis*, Roma 1953; MAURITIUS GORDILLO, *Compendium theologiae orientalis*, Romae 1950.

(²) Existem algumas emendas não aceites pelo Secretariado, que se referem a este mesmo sentido e limitação com que se aprovou o texto definitivo, *Modi* III, p. 21, n.^o 6-7.

Toda esta doutrina do primeiro parágrafo, n.º 17, coincide plenamente com o que João XXIII propunha na abertura do Concílio Vaticano II, que uma coisa é a verdade revelada, que se deve conservar sempre intacta, e outra a forma humana de a apresentar.

Por isso o Secretariado explicava a razão do parágrafo do modo seguinte: «O fim deste número é assentar a legitimidade de métodos diferentes, na busca e exposição da verdade revelada. Além disso recorda-se com este número que sobre a base da herança comum, o Oriente e o Ocidente elaboram exposições teológicas que cada um estima como próprias»⁽¹⁾.

Pio XII declarou numa encíclica de 1944, com palavras bem ponderadas a estima em que devemos ter as coisas do Oriente. «Convém que se tenha na devida estima tudo o que para os Orientais foi como património peculiar transmitido pelos seus maiores, tudo o que se refere à Sagrada Liturgia e às ordens jerárquicas, como o que se refere às outras maneiras de ser da vida cristã, contanto que concordem plenamente com a genuína fé religiosa e com as rectas normas da moralidade. Porque é necessário que para cada um dos povos do rito oriental haja uma liberdade legítima em todas as coisas que dependem da sua própria história e do seu carácter e maneira de ser, liberdade, que por outra parte não se deve separar, da verdadeira e íntegra doutrina de Jesus Cristo»⁽²⁾.

Os orientais unidos (n.º 17 b)

- 17 b. Agradecendo a Deus que numerosos filhos orientais da Igreja Católica que guardam este património e desejam vivê-lo mais pura e plenamente já vivem em plena união com os irmãos que cultivam a tradição ocidental, este

⁽¹⁾ *Schema decreti de Oecumenismo*, fasc. 2, 1964, p. (24) 64, 7.

⁽²⁾ Litt. encycl. *Orientalis Ecclesiae decus* (9 de Abril de 1944), AAS 36 (1944) 137-138.

Sagrado Concílio, declara que todo esse património espiritual e litúrgico, disciplinar e teológico, em suas diversas tradições, faz parte da plena catolicidade e apostolicidade da Igreja.

Duas coisas se devem notar para a conveniente explicação deste parágrafo: *a)* o património oriental pertence à plena catolicidade e apostolicidade; *b)* o significado actual das Igrejas Católicas Orientais.

O sentido de «pertencer à plena catolicidade e apostolicidade», torna-se mais claro com os seguintes textos paralelos: «As divisões entre cristãos impedem que a Igreja realize a plenitude da catolicidade que lhe é própria, nos filhos que certamente lhe pertencem pelo baptismo, porém estão separados da sua plena comunhão. E além disso é mais difícil à mesma Igreja manifestar na realidade concreta da vida a plenitude da catolicidade sob todos os aspectos» (n.º 4). «Em virtude desta catolicidade cada uma das partes apresenta os seus dons às outras, e a toda a Igreja, de forma que o todo e cada um dos elementos se aumentam com todos os que mutuamente se comunicam e tendem à plenitude da unidade. Portanto o povo de Deus não só congrega pessoas de diversas regiões, mas integra em si mesmo os diversos elementos»⁽¹⁾.

As Igrejas Orientais Católicas recebem do Concílio um reconhecimento dos sofrimentos que lhes tem exigido, a unidade, uma garantia da sua futura existência e uma missão a cumprir em ordem à futura unidade.

Os sofrimentos que padeceram e ainda padecem, vieram e ainda vêm de ambas as partes cristãs. Os católicos latinos com frequência, acusam-nos de pouca fidelidade à unidade católica. E os ortodoxos na palavra «uniatas» vêem uma traição às tradições orientais, uma vez que os seus compatriotas mantêm a união com Roma.

⁽¹⁾ *Constituição do Vaticano II sobre a Igreja*, n.º 13, AAS 57 (1965) 17-18.

Por isso afirmava o Sínodo Melquita, do Patriarca Máximos IV, celebrado antes da terceira sessão conciliar: «Os latinos não crêm na nossa fé católica, ainda que a tenhamos defendido durante séculos à custa de mil sacrifícios. Porém é certo que o catolicismo não representa para nós o que eles nos querem impôr. Nós queremos ser católicos e orientais ao mesmo tempo. Esta é a única fórmula ecuménica»⁽¹⁾.

A garantia da sua futura existência está patente nesta frase: «dando graças a Deus, porque muitos Orientais filhos da Igreja Católica... vivem já em comunhão perfeita com os irmãos que praticam a tradição ocidental». A possibilidade e existência destas Igrejas dentro da unidade católica é a maior prova da sinceridade do Concílio ao proclamar afirmativamente o princípio «respeito para com as peculiaridades do Oriente». Eis o ideal, chegar a ser a um tempo «orientais e católicos».

A missão da unidade que compete aos Orientais plenamente unidos sobressai mais, no Decreto das Igrejas Orientais, n.º 24: «Corresponde às Igrejas Orientais na comunhão com a Sede Apostólica Romana a missão especial de fomentar a unidade de todos os cristãos, sobretudo dos orientais, segundo os princípios do Decreto «De Oecumenismo», deste Santo Concílio. Esta sua actividade será primeiramente através da oração, os exemplos de vida, a exacta fidelidade às antigas tradições orientais, um mútuo e melhor conhecimento, a colaboração e a fraternal estima de coisas e pessoas»⁽²⁾.

Conclusão (n.º 18)

18. Tendo bem considerado tudo o que precede, este Sagrado Concílio renova o que foi declarado pelos Sagrados Concílios anteriores e também pelos Pontífices Romanos, a saber,

⁽¹⁾ T. JIMÉNEZ URRESTI, *Decreto do ecumenismo*, p. 41.

⁽²⁾ AAS 57 (1965) 83.

para restaurar e conservar a comunhão e a unidade é preciso «não impôr nenhum outro encargo além do necessário» (At. 15, 28). Deseja também veementemente que nos vários institutos e formas de vida da Igreja se invidem todos os esforços para uma gradual concretização desta unidade, sobretudo pela oração, por um diálogo fraterno à volta da doutrina e das urgentes necessidades da missão pastoral de hoje. Recomenda de igual modo aos Pastores e fiéis da Igreja Católica cultivar boas relações com aqueles que já não vivem no Oriente, mas longe da Pátria, para que cresça a colaboração fraterna com eles no espírito de caridade, tendo posto de parte todo o espírito de controvérsia e emulação. E se esta causa for promovida com todo o entusiasmo, o Sagrado Concílio espera que demolida a parede que divide a Igreja ocidental da oriental se faça uma única morada, firmada na pedra angular, Cristo Jesus, que fará de ambas uma só ⁽¹⁾.

O que o Concílio anuncia aqui em primeiro lugar é a vontade decidida de não tornar difícil a união entre a Igreja Católica e as Igrejas do Oriente. Usa as palavras que usaram os Apóstolos no primeiro Concílio de Jerusalém para com os gentios que entravam no Cristianismo, aos quais, alguns, os judaizantes, queriam submeter a diversas práticas do judaísmo antigo. «Não impôr nenhum encargo além do necessário» (At. 15, 28), reduzindo tudo a um mínimo necessário. É o que agora insinua o Vaticano II, o que já estava declarado pelos Concílios anteriores e pelos Papas; somente se há-de exigir o imprescindível para manter a unidade da fé íntegra e total. Não é que a profissão da verdade na verdadeira fé tenha em si uma razão de peso ou carga, porém o mudar de posição ou de religião pode sim, ter razão psicologicamente de algo custoso ou penoso. Desta forma se pode responder a uma das emendas ou

(1) Cfr. *Conc. Florentinum*, Sess. VI (1439). *Definitio Laetentur caeli*; MANSE 31, 1026 E.

«modos» propostos contra a expressão de «fardo» contida neste número ⁽¹⁾.

Por outra parte, o *Decreto sobre as Igrejas Orientais*, está cheio dos mesmos pensamentos (n.º 25): «Aos Orientais separados, diz, que movidos pelo Espírito Santo, vêm à unidade católica, não se lhes exija mais, que o que exige a simples profissão da fé católica. E por ser entre eles válido o sacerdócio, os clérigos orientais que vêm à unidade católica podem exercer a sua própria ordem, segundo as normas que estabeleça a autoridade competente» ⁽²⁾.

Para conseguir pouco a pouco esta comunhão e unidade, é desejo do Concílio que já desde agora se dirijam a eles todos os esforços, dentro das várias instituições e formas de vida eclesial. A oração é, destes esforços, de eficácia nunca suficientemente ponderada, acerca da qual já falámos (n.º 8 a). Deseja-se também o diálogo fraterno acerca dos pontos doutrinários, porém deste diálogo também já nos ocupámos acima (n.º 4 b, 11). Finalmente o «diálogo acerca das necessidades dos cristãos no mundo de hoje». É o que se entende por «necessidades urgentes do encargo pastoral no nosso tempo» ⁽³⁾.

Não se fala neste número de «obras de apostolado» para evitar a ambiguidade, o que se poderia entender de proselitismo ⁽⁴⁾. Muito menos se restringe a colaboração com os Orientais a *assuntos temporais*. Deseja-se que a colaboração fraterna se estenda progressivamente às solitudes pastorais ⁽⁵⁾.

Por último esta colaboração fraterna encomenda-se também nas relações com os cristãos que vivem fora do Oriente (os que residem na América e nos países da Europa ocidental etc.), para que se proceda em espírito

⁽¹⁾ *Modi* III, p. 23, n.º 1.

⁽²⁾ AAS 57 (1965) pp. 83-84.

⁽³⁾ Cfr. *Modi* III, p. 23, n.º 4.

⁽⁴⁾ *Ibid.*, n.º 3.

⁽⁵⁾ *Ibid.*, n.º 5.

de caridade, evitando todo o espírito de discórdia e prejudicial emulação.

Se alguns Padres desejavam neste n.º 18, uma conclusão ou conclusões mais concretas e alguns recomendavam propósitos mais determinados, como de estudos especiais, renovação de instituição clerical, comissões permanentes, etc., pareceu ao Secretariado que destes e parecidos assuntos se devia tratar melhor no Directório que se preparava. A redacção última deste número pretendia imprimir nos espíritos alguma ajuda, para que os propósitos mais particulares, obtenham bom resultado para a desejada unidade⁽¹⁾.

O Concílio termina este número repetindo palavras de esperança, que toma do Concílio Florentino⁽²⁾. Caia o muro que separa a Igreja ocidental e a oriental, isto é «tudo o que impede a união perfeita»⁽³⁾ e que não haja mais que uma só murada, firmada na pedra angular, Cristo Jesus.

⁽¹⁾ Cfr., *Schema decreti de Oecumenismo*, fasc. 2, 1964, p. (24) 64, 8.

⁽²⁾ Sessão 6 (1439) *Laelantur caeli*, Mansi, *SS. Conc.*, 31, 1026 B: *Conciliorum oecumenicorum decreta*, Herder, 1962, p. 500.

⁽³⁾ Cfr. *Modi* III, p. 24, n.º 8.

II

IGREJAS E COMUNIDADES DO OCIDENTE SEPARADAS (n.º 19-23)

União secular (n.º 19)

19. As Igrejas e comunidades eclesiais, que se separaram da Sé Apostólica Romana, ou naquela grave situação iniciada no Ocidente já pelos fins da Idade Média, ou em tempos posteriores, continuam unidas à Igreja Católica por uma afinidade de laços e relações particulares devido à contínua convivência do povo cristão na comunhão eclesiástica durante os séculos anteriores.

Com efeito estas Igrejas e comunidades eclesiais têm diversas origens e diferentes convicções em matéria de doutrina e vida espiritual, por isso diferem não só de nós mas também entre si consideravelmente, é pois uma tarefa difícil descrevê-las de modo adequado pelo que não queremos aqui empreender tal trabalho.

Embora o movimento ecuménico e o desejo da paz com a Igreja católica ainda não sejam universais, contudo temos a esperança de que no futuro cresçam pouco a pouco em todos, o sentido ecuménico e a estima mútua.

É preciso contudo reconhecer que entre estas Igrejas e Comunidades e a Igreja católica existem discrepâncias consideráveis, não só de índole histórica, sociológica, psicológica, cultural, mas sobretudo de interpretação da verdade revelada. Para que mais facilmente, não obstante estas diferenças, se possa estabelecer o diálogo ecuménico, queremos nas seguintes linhas expor alguns pontos que podem e devem ser o fundamento e o estímulo deste diálogo.

A separação destas Igrejas iniciou-se no final da Idade Média, com as ideias que propagaram os partidários de João Wicleff e João Hus, condenadas no Concílio ecuménico de Constança (1415-1419). Mais adiante e duma forma mais imediata, as opiniões de Martinho Lutero, condenadas pelo Papa Leão X (1520), e o chamado movimento de Protesto, e de Reforma, que se seguiu, trouxeram uma cisão depois de 15 séculos de união com a Igreja Romana. Existe por conseguinte estreitos vínculos da Igreja Romana com estas Igrejas, pela contínua comunhão durante os séculos passados. Tantos séculos de união não podem não ter deixado, pelo menos algum sinal e o seu alento de esperança.

O Concílio não pretende descrever a maneira de ser destas comunidades, pelo facto de serem numerosas e sobretudo, é a razão que se indica, pela sua mesma diversidade entre si. Diversidade que se resume na diversidade de origem, diversidade de doutrina e diversidade de vida espiritual. É certo que esta diversidade de doutrina em pontos fundamentais, não pode ser uma recomendação para estas Igrejas, pois a verdade é una e imutável, e não se encontra na variedade como se exprimia João Jacob Benigno Bossuet no seu discurso sobre as variações protestantes. Porém o Concílio não trata agora nem tratamos nós de pôr em relevo estas variações e diversidades. Trata-se unicamente, de dar a razão da dificuldade de descrever estas confissões duma maneira adequada.

Com efeito, o movimento ecuménico e o desejo de paz com a Igreja católica não prosperou em todas estas confissões, porém o Concílio espera que cresça a mútua estima e o sentido de ecumenismo. Contribuirá sem dúvida, para o aumento desta paz com a Igreja e o espírito sinceramente ecuménico, o abandono do chamado «proselitismo», sobretudo onde Cristo já foi pregado. Por proselitismo, entende-se aqui, servir-se de dinheiro e de vantagens temporais com o povo simples, ou em geral utilizar meios inconvenientes para impor a

propaganda da confissão. Tudo isto não pode fomentar a paz entre as confissões cristãs. Pelo contrário fomenta a confusão nos simples e a indiferença religiosa. A este propósito afirma-se que o Conselho Mundial das Igrejas no Congresso de Nova Delhi se declarou contrário ao Proselitismo, e que por outro lado as confissões que praticam o proselitismo, não participam no movimento ecuménico ⁽¹⁾.

O Decreto reconhece que existem grandes diferenças entre estas Igrejas e Comunidades, e a Igreja Católica, sobretudo na maneira como interpretam a verdade revelada. Basta recordar o princípio do livre exame da Bíblia que foi para muitos norma de interpretação. Além doutras discrepâncias de carácter histórico e sociológico sobre a origem da «Reforma» e das separações das Igrejas, e das diferenças psicológicas e culturais devidas, à geografia não latina em que se costumam encontrar tais Igrejas.

No entanto, deseja-se de ambas as partes o diálogo ecuménico e o Decreto passa a assinalar diversos pontos de vista e de consideração.

Bases para o diálogo: a) A pessoa e obra de Cristo (n.º 20)

20. A nossa atenção dirige-se primeiramente, aos cristãos que reconhecem publicamente a Jesus Cristo como Deus e Senhor, único Mediador entre Deus e os homens, para glória do Deus único, Pai e Filho e Espírito Santo. Sabemos que existem graves divergências com respeito à doutrina da Igreja católica, também sobre Cristo Verbo de Deus encarnado, sobre a obra da redenção, e por conseguinte sobre o mistério e o ministério da Igreja e sobre a função de Maria na obra da salvação. Alegremo-nos, contudo, vendo que os irmãos separados tendem para Cristo como fonte e centro da comunhão eclesiástica.

(1) *Modi* III, p. 23, n.º 6.

Movidos pelo desejo de união com Cristo, são impedidos a buscar cada vez mais a unidade e a darem igualmente em toda a parte, entre os povos, o testemunho da sua fé.

Temos de ter presente, para o diálogo com os protestantes, que segundo o Congresso de Nova Delhi (1961), movidos dum desejo de união cada vez maior com Cristo e com os cristãos, buscam em Cristo o centro da unidade e o íman que os atraia a todos. E com toda a razão e justiça. O Concílio alegra-se, diz, expressamente, de ver que os irmãos separados olham Cristo como a fonte e centro da comunhão eclesial. E querem dar, em todas as partes testemunho desta fé.

Segundo esta declaração de Nova Delhi, os cristãos ali unidos confessam abertamente a Jesus Cristo como Senhor e único Mediador entre Deus e os homens, para glória dum só Deus, Pai, Filho e Espírito Santo⁽¹⁾. Insistiu-se numa das emendas apresentadas ao Decreto, em que se falava daqueles cristãos que reconhecem expressamente a Cristo como Deus, e por isso se colocou explicitamente no texto definitivo que *primeiramente (in primis)* se fala dos cristãos que abertamente confessam que Jesus Cristo é *Deus* e Senhor... O Secretariado era da opinião que os cristãos que negam a divindade de Jesus Cristo são cristãos somente num sentido muito analógico. Recebeu a adição proposta, para reconhecer no mesmo texto do Decreto que a profissão da divindade de Cristo, se encontra entre os irmãos separados⁽²⁾.

Com efeito não é pouco o que aqui se afirma. Embora seja verdade haver diferenças não pequenas, a respeito da Igreja católica, na maneira de entender a encarnação do Verbo de Deus e a sua obra de redenção e justificação, o mesmo se diga do papel e mistério de Maria e da Igreja nesta obra de salvação.

⁽¹⁾ Cfr., *Nouvelle Delhi* 1961. Edit. Delâchaux et Niestlé, Neuchâtel-Paris, 1962, p. 147.

⁽²⁾ *Modi* III, p. 27, n.^o 2.

b) A Sagrada Escritura (n.º 21)

21. O amor e a veneração e o quase culto das Sagradas Escrituras levam nossos irmãos a um constante e cuidadoso estudo da Bíblia, pois o Evangelho é «a força de Deus para a salvação de todo aquele que crê, do judeu primeiro, mas também do grego» (Rom. 1, 16).

Invocando o Espírito Santo, nas próprias Sagradas Escrituras, procuram a Deus, que lhes fala em Cristo prenunciado pelos profetas Verbo de Deus por nós encarnado. Nelas contemplam a vida de Cristo e o que o Divino Mestre ensinou e realizou para a salvação dos homens, sobretudo os mistérios da Sua morte e ressurreição.

Mas, enquanto os cristãos de nós separados afirmam a autoridade divina dos Livros Sagrados, pensam diferentemente de nós, cada um de modo diverso, sobre a relação entre as Escrituras e a Igreja, na qual segundo a fé católica, o magistério autêntico tem lugar peculiar na exposição e pregação da Palavra de Deus escrita.

No entanto as Sagradas Letras, no próprio diálogo são instrumentos preciosos na poderosa mão de Deus para a consecução daquela unidade que o Salvador apresenta a todos os homens.

Outra base do diálogo é a «palavra de Deus», as Sagradas Escrituras que a contém. Se a palavra autorizada dum personagem, sempre pode ser o primeiro fundamento que se põe ou admite para uma mútua inteligência, com quanta mais razão se se trata da «palavra de Deus». Com efeito todos sabem que «Deus é o autor principal dos livros Sagrados», quem os inspirou e quem se serviu dos homens para os escrever como autores racionais. Este ponto, tanto o admitem os católicos, como as confissões protestantes.

Além disso entre muitos protestantes foi característico um amor particular e notável veneração à palavra de Deus escrita, que fez florescer entre eles em não poucas partes os estudos bíblicos. Talvez, porque dados os seus princípios, não atendendo tanto à Tradição e

Magistério da Igreja, se dedicaram unicamente ao estudo directo do texto sagrado. Para os católicos o Magistério autêntico da Igreja é quem nos certifica, primeiro onde está a palavra de Deus escrita, ou seja, quais são os livros verdadeiramente inspirados por Deus. O critério fácil e universal para o conhecer, a respeito de todos os livros sagrados (não só a respeito de alguns) e apto para todos os públicos (não só para os eruditos e científicos), é a Tradição autoritária da Igreja que nos transmite autenticamente o Magistério oficial⁽¹⁾. Além de nos dar a conhecer quais são os livros sagrados genuínos, este Magistério interpreta-os com autoridade e julga acerca das diversas interpretações que se podem oferecer, quer a base de exigeses e critérios internos a livros e textos sagrados, quer a base de autoridades externas e Padres que se aduzam a favor duma interpretação. «Toca à Igreja segundo os ensinamentos dos Concílios, Tridentino e Vaticano I⁽²⁾, julgar do verdadeiro sentido e interpretação das Sagradas Escrituras»⁽³⁾.

Para os católicos a Sagrada Escritura deve ser julgada e exposta à luz da Tradição viva da Igreja que nos transmite duma maneira também viva o Magistério autêntico. É certo, contudo que hoje em dia, vai ganhando terreno entre os protestantes o apreço e o uso da Tradição. E entre os católicos cresceu mais o uso da Bíblia e o trabalho científico de interpretação, promovido pelas encíclicas Papais de Leão XIII, *Providentissimus Deus* (1893), Bento XV *Spiritus Paraclitus* (1920) e Pio XII *Divino afflante* (1943) e pelo movimento bíblico de muitas nações.

Tudo isto faz estreitar mais os laços e aumentar as possibilidades dum mútuo entendimento entre católicos

(1) Cfr., v. gr. M. NICOLAU, *De sacra Scriptura*⁵, *Sacrae Theologiae Summa*, vol. I (Madrid 1962), Trat. 3, n.º 43-55.

(2) DENZINGER, *Enchiridion symbolorum*, n.º 786, 995, 1788.

(3) Cfr., v. gr. exposto duma forma mais ampla M. NICOLAU, *De sacra Scriptura*⁵, *ibid.*, n.º 231-243. Da maneira como se conhece «o sentido que reteve e retém a Santa Madre Igreja», *ibid.*, n.º 244-266.

e protestantes. Pois na Bíblia contemplam a vida e os mistérios de Cristo, a sua morte e ressurreição, tudo o que Cristo realizou e ensinou para nossa salvação, como se Cristo lhes falasse.

O critério de interpretação da Bíblia foi para não poucos protestantes (prescindindo dos chamados protestantes liberais, que unicamente utilizam critérios de ordem natural), o que ficou conhecido com o nome de «testemunho interno do Espírito Santo». E assim muitos protestantes antigos acreditavam, com Calvino⁽¹⁾, que ao ouvir a leitura da Bíblia e a pregação, o Espírito Santo lhes dava testemunho interno da verdade revelada⁽²⁾.

Por isso, como diz o texto definitivo do Decreto, os protestantes, «invocando o Espírito Santo, buscam nas mesmas Sagradas Escrituras a Deus o qual como que lhes fala em Cristo, prenunciado pelos profetas Verbo de Deus encarnado por nós»⁽³⁾. É interessante notar que se acabou por admitir o que se tirara duma emenda. Esta emenda propunha suprimir as palavras *Spiritu Sancto movente*, para não parecer que se aprovava a doutrina protestante do testemunho interno⁽⁴⁾.

Outra emenda pretendia mudar o *inveniunt* (encontram) do esquema anterior, pelo *quaerunt* (buscam). Rejeitada pelo Secretariado, passou contudo, ao texto

⁽¹⁾ *Institutiones christianae religionis*, lib. I, c. 6-7; cfr. PESCH, *De inspiratione S. Scripturae*, n.º 215.

⁽²⁾ Cfr., WILHELMUS WITAKER (1595), *Disputatio de S. Scriptura contra huius temporis papistas*, Cantabrigiae 1588, q. 3; *Pro auctoritate atque autopistia S. Scripturae...* Cantabrigiae 1594, lib. I, c. 1; IOHANNES GERARDUS, *De locis theologicis*, loc. 1, c. 1 (cfr. PESCH, *De inspiratione S. Scripturae*, n.º 265, n.º 226). J. SLAVICEK, escreveu sobre o critério protestante de interpretação da Escritura, *El «testimonium Spiritus Sancti» como criterio de interpretación*: XIII Semana Bíblica española (1952), Madrid 1953, pp. 49-70.

⁽³⁾ O texto anterior dizia: «Spiritu Sancto movente, in ipsis Sacris Scripturis Deum inveniunt sibi loquentem in Christo...». Como se vê não se quis afirmar conciliarmente que o Espírito Santo move a isto; nem que de facto encontram a Deus que lhes fala, mas que buscam a Deus.

⁽⁴⁾ *Modi* III, p. 28, n.º 4.

definitivo⁽¹⁾. A intervenção da última hora do Sumo Pontífice sugerindo algumas emendas, explica, pois certas mudanças. Contudo, não houve a mais pequena intenção de ferir ou ofender os irmãos separados, como declarou o Cardeal Bea. Não se trata de negar que os irmãos separados estejam em geral, sob a orientação do Espírito Santo (o que se afirma explicitamente no mesmo Decreto em outro lugar), e muito menos quando realizam acção tão santa, como é ler a Escritura⁽²⁾. Ao mudar o «encontram a Deus» por «buscam a Deus», não se pretendeu afirmar que «buscam em vão a Deus» sem o encontrar, como afirmou uma revista protestante⁽³⁾, mas unicamente se quis exprimir a possibilidade de não o encontrar devido a impedimentos subjectivos, o que também se aplica aos católicos. Por último a expressão «buscam a Deus *como que* lhes fala...» (*quasi sibi loquentem*), não tem um sentido meramente aproximativo, *como se* (*quasi loqueretur*), mas simplesmente afirmativo, como a quem lhes fala, afirmando o facto. Uma expressão parecida, Jn. 1, 14: «como que é o Unigénito do Pai (*quasi Unigeniti a Patre*)»⁽⁴⁾.

E assim o Evangelho, ou a mensagem gososa de Cristo é «força de Deus para a salvação, para todo o crente» (Rm. 1, 16).

c) O baptismo e os sacramentos (n.º 22)

22. Pelo sacramento do Baptismo, sempre que for rectamente administrado, segundo a instituição do Senhor e recebido com a devida disposição de alma, o homem é verdadeiramente incorporado a Cristo crucificado, e glorificado e

(1) Cfr., *ibid.*, p. 28 n.º 5.

(2) Cfr., A. BEA, *Realizaciones del Concilio por la unión de los cristianos*, «Razón y Fe» 171 (1965, I) 253.

(3) *Boll. del Cons. Fed. delle Chiese Evangeliche in Italia*, n.º 21, p. 8.

(4) Cfr., 1 Ped. 1, 14: «quasi filii oboedientiae». Cfr., G. CAPRILE, *Aspetti positivi della terza sessione conciliare*, «La Civiltà Cattolica», 116 (1965, I) pp. 332-333.

regenerado para o consórcio da vida divina, segundo as palavras do Apóstolo: «Com Ele fostes sepultados no baptismo e n'Ele do mesmo modo fostes ressuscitados pela fé no poder de Deus, que O ressuscitou dos mortos» (Col. 2, 12) ⁽¹⁾.

O Baptismo, portanto, constitui o vínculo sacramental da unidade que liga todos os que foram regenerados por ele. Contudo o baptismo, por si mesmo é somente um princípio e um começo, porque todo ele se dirige à consecução da plenitude da vida em Cristo. Por isso o baptismo se ordena à completa profissão de fé, à plena incorporação no instituto da salvação, tal como o próprio Cristo o quis e à total inserção na comunhão eucarística.

Embora falte às Comunidades eclesiais de nós separadas a unidade plena connosco, proveniente do baptismo, e embora creiamos que elas não tenham conservado a genuína e íntegra substância do Mistério Eucarístico sobretudo por causa da falta do sacramento da Ordem, contudo, quando comemoram na Santa Ceia a morte e a ressurreição do Senhor, confessam que na comunhão de Cristo se significa, a vida, e esperam o Seu glorioso advento. Pelo que, é necessário que se tome como objecto do diálogo a doutrina sobre a Ceia do Senhor, sobre os outros sacramentos e sobre os ministérios da Igreja.

Também aqui há uma base e uma matéria para o diálogo.

Base para o diálogo é a realidade do sacramento do baptismo se se recebeu válida e frutuosamente. Com o baptismo, há uma inserção no mistério de Cristo morto, sepultado e ressuscitado. Este simbolismo era próprio do baptismo de imersão administrado comumente na primitiva Igreja, submergindo-se na água baptismal e saindo regenerados para a nova vida divina da graça. S. Paulo alude a este rito, quando escreve aos Colossenses: «Com Cristo fostes sepultados no

⁽¹⁾ Cfr. Rom. 6, 4.

baptismo, e n'Ele fostes também ressuscitados pela fé no poder de Deus, que o ressuscitou de entre os mortos» (Col. 2, 12). Com efeito, esta passagem de S. Paulo não é isolada. Encontramos o mesmo pensamento em Rom. 6, 4 «Com Ele fomos sepultados pelo baptismo para participar na sua morte; para que como Ele ressuscitou de entre os mortos para glória do Pai, assim também nós vivamos uma vida nova».

Estes efeitos que são comuns para todos os cristãos, qualquer que seja a sua comunidade religiosa, exigem no entanto, que o baptismo seja administrado, segundo Cristo o institui, isto é pressupõe a administração *válida* do sacramento, sem faltar nem a matéria (ablução), nem a forma (consagração à Santíssima Trindade), nem a intenção e tudo aquilo que Cristo estabeleceu como necessário. Requer-se também num adulto a devida disposição de espírito e o desejo de receber tal sacramento (para a validade e carácter sacramental) e com o arrependimento dos pecados (para o fruto da graça santificante que se espera). Com estas condições o sacramento do baptismo produz o seu fruto e é fundamento da estima que deve reinar entre todos os regenerados.

Note-se contudo, que o Concílio ao afirmar, que com este baptismo o homem «se incorpora» (*incorporatur*) a Cristo crucificado e glorificado, não se pretende ensinar que forma parte do *Corpo místico* de Cristo, que é a Igreja. Recorde-se o que ficou dito acima a este propósito (art. 3, a).

Se o baptismo no entanto, é um laço de unidade entre os cristãos, contudo não é um começo. O baptismo é como um gérmen ou impulso de vida. E como gérmen ou impulso tende a um desenvolvimento ulterior e a uma plenitude de vida, à plenitude de vida em Cristo. Incumbe ao homem cooperar para chegar a esta plenitude.

O baptismo é o «sacramento da fé», pois nos adultos pressupõe para desejá-lo e recebê-lo, a fé. É a primeira coisa que a Igreja pede ao candidato no baptismo,

a fé⁽¹⁾. O baptismo também introduz no mundo da fé e da vida teologal. Tende por natureza, a chegar à plenitude desta vida, e portanto à plena profissão de fé, isto é, à total e íntegra profissão de fé segundo Cristo a manifestou. Do mesmo modo tende à incorporação plena nas estruturas da salvação, como Cristo as desejou. O movimento inicial do baptismo não pode parar na posição estática, é dinâmico e deve ser fiel à sua força interior. Nós os católicos dizemos também que no baptismo há um voto ou desejo da Eucaristia, portanto sendo impulso de vida, tende a desenvolver uma vida forte e perfeita, e esta consegue-se com a Eucaristia⁽²⁾. Por isso o Concílio pôde afirmar muito bem que o baptismo se ordena a uma inserção total na Comunidade que vive esta vida pela Eucaristia.

No entanto, a «substância genuína e íntegra do mistério eucarístico»⁽³⁾, não se dá, segundo cremos, nestas comunidades protestantes separadas. Esta falta do mistério eucarístico íntegro é uma das razões por

(1) No rito do baptismo: «Que pedes à Igreja...? A fé. Que te dá a fé? A vida eterna».

(2) Cfr., S. TOMÁS, *Summa Theologica*, 3. q. 65, a. 3.

(3) Antes dizia-se no esquema *a realidade plena eucarística*: «Plenam realitatem eucharisticam non servaverint». Estas palavras suscitaram muita oposição pela sua ambiguidade. Pois, dizia-se nas emendas propostas, por falta de ordem sagrada, não há plena nem meia realidade da Eucaristia, mas só um sinal ineficaz (13 Padres), todas as vezes que os protestantes não admitem a real presença de Cristo nem o seu sacrifício real eucarísticos. Acusava-se o esquema de irenismo, que por outra parte não queria admitir (115 Padres). Alguém dizia que a realidade ou é, ou não é, e que não há uma Eucaristia semi-real, e que se muitos bispos não entendiam esta palavra «plena», como a entenderia o povo? Era enfim fonte de confusão (1 Padre). O Secretário do insistia na sua resposta, que muitos protestantes admitem «alguma presença» de Cristo na Eucaristia e só cedia em propor que se lesse «plenam realitatem Mysterii eucharistici». Cfr. *Modi* III, pp. 21-32, n.º 11-12. Por intervenção superior do Romano Pontífice, propôs-se antes da última votação que em lugar de dizer «plena realidade da Eucaristia», se dissesse que os protestantes, segundo cremos não guardaram a genuína e íntegra substância do Mistério eucarístico».

que não existe entre elas e nós a plena união que deveria resultar do baptismo. As outras razões que dificultam a realização da unidade é a diversidade da fé em muitos pontos, sobretudo eclesiais relativos ao Primado do Sucessor de Pedro e ao seu Magistério autêntico e infalível em questões de fé quando fala *ex cathedra*. Igualmente em pontos relativos à interpretação das Sagradas Escrituras, mediante a tradição e Magistério da Igreja, sobre os sete sacramentos propriamente ditos, sacrifício da Missa, sem querer agora enumerar todos os motivos doutrinários de dissensão. Consequência desta diversidade de fé com os protestantes é a diversidade no governo das Igrejas e na vida sacramental e cultural.

Esta diversidade sacramental e cultural provém *principalmente*, pois não se excluem outras razões⁽¹⁾, de que muitos não admitem, fora do sacerdócio comum e universal de todos os cristãos (I Ped. 2,5,9-10; Apoc. 1,6; 5,10), um sacerdócio externo e ministerial de vigários de Cristo para realizar em Seu nome e como Seus instrumentos, as realidades santificadas sacramentais, e o sacrifício eucarístico que Ele mandou que repetissem, anunciando a morte do Senhor, até à sua vinda (Lc. 22, 19; I Cor. 11, 24-26). Nos anglicanos contudo, interrompeu-se esta validade sacramental do sacerdócio, pois como já dissemos, num largo período de mais de 100 anos, excluiu-se a intenção de fazer o mesmo que fazia a Igreja católica, nem se usou uma forma ou expressão que indicasse suficiente e convenientemente que cargo sacerdotal se tinha intenção de conferir o Espírito Santo⁽²⁾. Porém, poder-se-ia admitir como excepção que os «velhos-católicos» tenham conservado o sacramento da Ordem⁽³⁾.

Ao celebrar a Ceia do Senhor, os protestantes comemoram é certo o que Cristo fez com os Apóstolos.

(1) Cfr., *Modi* III, p. 30, n.º 6.

(2) Cfr., LÉON XIII, Epist. *Apostolicas curae* (1896): DENZINGER, *Enchiridion symbolorum*, n.º 1963-1966; supra, n.º 13, nota 1.

(3) Cfr. *Modi* III, p. 31, n.º 8.

Nesta ceia e ágape vêem muitos uma semelhança ou figura da união com Cristo e com os outros cristãos. Comemoram com efeito, a sua morte e ressurreição, e além disso querem participar nela com a comunhão e esperam também a sua vinda escatológica. Ainda que alguns admitam, com Lutero, a presença de Cristo no momento da comunhão ⁽¹⁾ outros no entanto, só querem ver uma presença de Cristo, não a «verdadeira, real e substancial» como a definiu o Concílio Tridentino ⁽²⁾, mas em *sinal*, ou *símbolo*, ou em *recordação* e *memória* de Cristo (Carlostadio, Zwinglio, Ecolampádio, e em geral os «sacramentários»). Outros porém, em *figura*, ou *metáfora* (Wicleff, Hus), ou em *força* e *virtude* (Calvino e muitos anglicanos), que no momento da comunhão desce Cristo glorioso, que está no céu. Como se vê esta presença de Cristo é muito diferente da que admitem os católicos e tem admitido a Igreja desde o princípio, apoiada nas palavras de Cristo ao instituir a Eucaristia, segundo as referem os sinópticos e S. Paulo; confirmadas pela promessa desta carne e sangue de vida, segundo a descreve S. João no sermão eucarístico (sobretudo Jn. 6, 48-58); reforçadas pelas de S. Paulo que faz responsável e réu do Corpo e Sangue do Senhor aquele que o comer indignamente (I Cor. 11,27,29). Tudo isto segundo o perpétuo sentir da Igreja tanto na Tradição e doutrina dos Santos Padres ⁽³⁾, como nos documentos do seu Magistério ⁽⁴⁾.

Para muitos protestantes («sacramentários») Cristo está presente na Ceia pela contemplação da fé, e comem-no

⁽¹⁾ Entende-a e explica-a, porque a divindade de Cristo comunica, diz, à sua humanidade o atributo da ubicuidade; e por isso encontra-se no pão no momento da comunhão.

⁽²⁾ Sessão 13 (11 de Outubro de 1551), *Decretum de SS. Eucharistia*, c. 1, cn. 1: DENZINGER, *Ench. symbolorum*, n.º 883.

⁽³⁾ Veja-se, por exemplo, em ROUET DE JUORNEL, *Enchiridion Patristicum*, o Índice teológico, n.º 483 sg.

⁽⁴⁾ Veja-se DENZINGER, *Ench. symbolorum*, n.º 355, 414, 424, 430, 574a, 583, 698, 873a-893, 997, 1469, 2318...

e alimentam-se d'Ele, enquanto pela meditação contemplam os seus mistérios.

Há protestantes que vêem na Ceia de Cristo um puro facto simbólico, que significa o amor do Senhor aos seus Apóstolos, ou a morte violenta de Cristo. Para outros este símbolo é dinâmico e eficaz, para produzir santidade nos discípulos, quer pela promessa da presença do Mestre (Harnack), quer pela mútua caridade fraterna, quer pela nova aliança entre Deus e o seu povo.

Outros querem ver na Ceia uma alusão à ceia futura escatológica, que já se aproximaria, segundo querem interpretar o pensamento de Jesus (cf. Lc. 22, 16-18).

As opiniões protestantes sobre a Santa Missa, sacrifício dos católicos, exigiriam larga explicação.

Se insistimos em expôr as doutrinas protestantes sobre a Eucaristia, é para que se verifique a dificuldade, porém também a possibilidade de entabular diálogo com eles sobre este ponto. A diversidade de pareceres torna mais necessário este diálogo sobre a Ceia do Senhor, sobre os outros Sacramentos⁽¹⁾ e em geral sobre o culto cristão e os «ministérios», ou «diaconias» e serviço aos outros dentro da Igreja.

Pontos dignos de louvor (n.^o 23).

23. A vida cristã destes irmãos alimenta-se da fé em Cristo e é fortalecida pela graça do baptismo, e com a palavra de Deus ouvida. Manifesta-se na oração privada, na meditação bíblica, na vida familiar cristã, no culto da comunidade reunida para o louvor de Deus. Aliás o seu culto apresenta por vezes notáveis elementos da antiga liturgia comum.

(1) Esta adição sobre «os outros sacramentos» foi uma emenda da última hora, admitida, porque no culto a função latrética é posta em evidência mais claramente. Cfr., *Modi* III, p. 33, n.^o 17. Os sacramentos têm função primariamente soteriológica.

Sua fé em Cristo produz frutos de louvor e acção de graças pelos benefícios recebidos de Deus, existe também entre eles um vivo sentido de justiça e uma sincera caridade para com o próximo. Esta fé activa produziu não poucas instituições para aliviar a miséria espiritual e corporal, promover a educação da juventude, tornar mais humanas as condições sociais da vida e estabelecer por toda a parte a paz.

E ainda que, em assuntos morais muitos dentre os cristãos nem sempre entendem o Evangelho do mesmo modo que os Católicos, nem admitem as mesmas soluções para os problemas mais complicados da sociedade moderna, querem no entanto, como nós aderir à palavra de Cristo como fonte da virtude cristã e obedecer ao preceito do Apóstolo: «Tudo quanto fizerdes por palavra ou por obra, fazei tudo em nome do Senhor Jesus Cristo, dando graças a Deus Pai por Ele» (Col. 3, 17). Daqui pode surgir o diálogo ecuménico sobre a aplicação moral do Evangelho.

Se queremos buscar o que nos une com estes cristãos separados de nós, encontraremos a maneira como eles procuram viver e vivem a vida com Cristo. A sua vida e maneira de se conduzir, quer alimentar-se e alimenta-se da fé. Recordemos que o «justo vive da fé» (Heb. 10, 38), e eles têm a fé em Cristo que os sustenta.

Além disso ouvem a palavra de Deus escrita, que permanece nas Sagradas Escrituras e a palavra de Deus pregada, pois admitem a pregação dos seus pastores. A esta leitura da Bíblia e a esta pregação, se junta com frequência a meditação bíblica que é uma maneira de contemplar os mistérios de Cristo, fazer-se presente a eles e receber o seu influxo saudável. Alguém pensou que os próprios Exercícios de Santo Inácio poderiam acomodar-se aos protestantes, nas coisas que têm de mais universal para todos, sem ser necessário fazer confissão geral nem receber a Eucaristia. Tratar-se-ia de se submeter somente ao Espírito do Senhor e da Igreja, pelo menos não recusar nem contradizer a este

Espírito e que se fiquem na busca da verdade no que é comum a eles e a nós ⁽¹⁾.

A vida de oração em particular, e a oração na comunidade reunida, para louvar a Deus, é outra fonte de graça, para agradecer a Deus, que conservam os protestantes na própria vida. E no seu «serviço religioso» aparece em certas ocasiões algo comum com a antiga liturgia da Igreja, com a liturgia da palavra, que se chegou a chamar *missa dos catecúmenos*.

Da fé em Cristo brotam frutos de louvor a Deus e de acção de graças muito sinceras pelos benefícios recebidos.

Não é nada estranho, que uma autêntica vida de piedade e honradez, sinceridade e lealdade, sobriedade e austeridade, floresça em muitas famílias protestantes. Ajunte-se um sentido de justiça e uma caridade sincera com o próximo. A fé não permanece só teórica ou platónica, mas poderia muitas vezes qualificar-se como a qualificava S. Paulo, uma fé que «actua pela caridade» ⁽²⁾. É portanto uma fé *activa*, que produziu associações para remediar a miséria espiritual e corporal do próximo, numa palavra para exercitar as obras de misericórdia. Entre estas contam-se a educação da juventude, que promovem os protestantes com as suas escolas e centros de ensino, os seus esforços por tornar mais humanas as condições de vida social, sobretudo nos países subdesenvolvidos, e também para conservar a paz mundial. Todas estas obras de beneficência são índice muitas vezes, dum espírito humano bem cultivado, e também dum autêntico espírito cristão.

É verdade que em pontos de Moral, v. gr. sobre o control da natalidade, etc., nem sempre há plena concordância com os católicos no modo de entender a lei divina e de solucionar os muito difíceis problemas do nosso tempo. É fonte de esperança para o futuro a

⁽¹⁾ JERÓNIMO NADAL, *Orationis observationes*, n.º 228, Roma 1964, p. 100.

⁽²⁾ «*Fides quae per caritatem operatur* (energoumene)»: Gal. 5, 6.

vontade sincera que muitos manifestam de seguir a palavra de Cristo, manifestada na Bíblia. O Concílio entre outros, recorda o seguinte texto, precioso de S. Paulo: «Tudo o que fizerdes por palavra ou por obra, fazei-o em nome do Senhor Jesus, dando graças a Deus Pai por Ele» (Col. 3, 17).

É outro ponto de arranque para o diálogo. Louvou-se, anteriormente, o que se pode e deve louvar em muitos deles, ainda que nem todos procedam desta maneira, como também nem todos os católicos procedem⁽¹⁾.

EPÍLOGO

Confiança no futuro (n.º 24)

24. Expostas brevemente as condições segundo as quais se pode exercer a acção ecuménica e os princípios pelos quais se deve reger, olhamos com confiança para o futuro. Este Sagrado Concílio exorta os fiéis a se absterem de qualquer zelo superficial, ou imprudente que possa prejudicar o verdadeiro progresso da unidade. A sua acção ecuménica não pode ser senão plena e sinceramente católica, isto é, fiel à verdade que recebemos dos Apóstolos e dos Padres, conforme à fé que a Igreja católica sempre professou e ao mesmo tempo tendente àquela plenitude pela qual o Senhor quer que cresça o Seu Corpo no decurso dos tempos.

Este Sagrado Concílio deseja ardentemente que as iniciativas dos filhos da Igreja católica unidas às dos irmãos separados se desenvolvam, sem que se ponham obstáculos aos caminhos da Providência, e que não se prejudiquem os futuros impulsos do Espírito Santo. Além disso o Concílio declara estar consciente de que este santo propósito de reconciliar todos os cristãos na unidade de uma só e única Igreja de Cristo excede as forças e as capacidades humanas. Por isso coloca inteiramente a sua esperança na oração de

(1) Cfr. *Modi* III, p. 34, n.º 1.

Cristo pela Igreja, no amor do Pai para connosco e na virtude do Espírito Santo. «E a esperança não será confundida, pois o amor de Deus se derramou em nossos corações por virtude do Espírito Santo que nos foi dado» (Rom. 5,5).

O Concílio expôs os princípios que hão-de dirigir a acção ecuménica (cap. I); explicou em que deve consistir esta acção (cap. II); tratou mais em particular dos pontos de contacto e de diálogo com as Igrejas separadas do Oriente e com os protestantes (cap. III). Agora ao terminar este Decreto, propõe alguns avisos.

Que se abstenham os católicos de toda a superficialidade e de todo o zelo imprudente que pode impedir a causa da união. Pensamos em irenismos que em grande escala são prejudiciais e acentuam a divisão; pensamos na ligeireza das palavras e zelo intemperante e impaciente, falho de longanimidade e daquela paciência, que são frutos do Espírito Santo e indicam quando o zelo que nos move, é autenticamente de Deus e por Deus.

A verdadeira acção ecuménica tem que ser, diz o Concílio, *plena e sinceramente católica* e explica-o assim: «Fiel à verdade que recebemos dos Apóstolos e dos Padres e conforme com a fé que a Igreja católica sempre professou». Não pode haver compromissos nem claudicações com a verdade recebida e professada durante tantos séculos na Igreja. Trata-se de dar de novo valor à Tradição e à imutabilidade dos dogmas. Se por um lado parece que é fechar um caminho de convergência, Deus no entanto é poderoso, para realizar esta convergência por outra via que desconhecemos. Porém não pode ser menos grato a Deus e de atrair a sua benevolência, mostrar-nos fiéis à sua Palavra e ao ensinamento dos Padres e dos Mestres postos por Deus.

A acção ecuménica, continua o Decreto, deve tender àquela plenitude, pela qual o Senhor deseja que o Seu Corpo místico cresça no decurso dos tempos (cfr. Ef. 4,13). O que parece que é excitar o zelo e o interesse em promover a união.

Deseja além disso o Concílio que avancem conjuntamente as obras começadas pelos católicos e pelos irmãos separados. Se a acção ecuménica de uns e outros é do Espírito Santo, como crê o Concílio, não lhe devemos pôr obstáculos, posto que é obra de Deus, nem precaver-se, ou fazer um juízo antecipado das moções do Espírito Santo. Incumbe ao homem prudente e ao director prudente não adiantar-se ao Espírito, mas observar os seus impulsos e moções e ajudá-las docilmente. A Igreja seguindo o convite e a direcção do Espírito fará mais, que inventando ou investigando próprios caminhos.

Oração e sacrifício

O Concílio tem consciência da dificuldade do seu empenho de reconciliar a todos os cristãos na Igreja *uma e única* de Cristo (repete-o para terminar). É obra sobrenatural que supera as forças humanas, recordou-o Paulo VI na audiência de 20 de Janeiro de 1965.

Porém o Concílio Vaticano II coloca a sua confiança na oração eficaz de Cristo pela sua Igreja (Jn. 17, 20), no amor do Pai para connosco (cfr. Jn. 16,27), e na força poderosa do Espírito. Termina com os alentos de esperança que não fica confundida (cfr. Rom. 5, 5).

Mais acima vão indicados diferentes meios para a unidade, julgados sob o ponto de vista teológico, em ordem a obter a unidade visível da Igreja.

Porém este trabalho é muito difícil. E se esperássemos a união de nossos projectos e meios, sentir-nos-íamos condenados ao fracasso, como já acima repetimos (n.º 8 a) e agora queremos insistir para terminar.

No entanto, «tudo é possível ao que crê» (Mt. 9, 22), ao que ora com fé e confiança, fiado na palavra do Senhor. Trata-se dum desejo que responde ao desejo do Senhor: a unidade dos que crêm n'Ele. E pedimo-lo em nome do Senhor, reunidos em seu nome (cfr. Jn. 16, 23; Mt. 18, 20)... Os sacrifícios em favor da unidade, a renovação da vida autenticamente cristã, a oração unânime

dos cristãos com Maria, a Mãe de Jesus (Act. 1, 14), hão-de mover o Coração de Deus, afim de que torne possível o que aos homens é impossível.

A comunidade protestante de Taizé, vai também por este caminho de oração e sacrifício, dando testemunho dum amor universal. Reconhece que o seu plano de ecumenismo é *provisório*, pois não sabe o que trará o futuro. Provisório, procurando cumprir a vontade de Deus de cada dia, *na espera do futuro*.

«O ecumenismo é um acontecimento providencial para deitar abaixo barreiras seculares e dissipar a noite que se estende sobre o mundo. Posto que veio a noite, Deus mostra-nos estrelas, que não havíamos notado até agora, para dirigir nossos passos até à aurora daquele dia, quando Ele será revelado ao mundo pela união de todos os cristãos» (1).

(1) Mons. Garrone (de Toulouse), *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 42.

APÊNDICE I

Emendas da última hora

Julgamos que será de interesse oferecer o texto das emendas da última hora, introduzidas por sugestão do Sumo Pontífice, comparando-as com o texto correspondente do esquema anterior.

Propuseram-se aos Padres com a seguinte introdução:

«Praeter emendationes iam introductas iuxta modos a Patribus Conciliaribus acceptos, etiam quae sequuntur introducta sunt ad maiorem claritatem textus, a Secretariatu ad christianorum unitatem fovendam, qui hoc modo exceptit suggestiones benevolae auctoritate expressas».

TEXTO ANTERIOR	TEXTO EMENDADO E DEFINITIVO
n.º 1 a: «discipuli Domini diversa sentiunt...»	«discipulos <i>quidem</i> Domini <i>omnes se esse profitentur</i> at diversa sentiunt».
n.º 1 b: «Omnes tamen, etsi diverso modo, ad Ecclesiam Dei unam et visibilem adspirant»	« <i>Fere</i> omnes tamen, etsi diverso modo...».
n.º 3 b: «Haec omnia... ad unicum Christi Ecclesiam pertinent»	«Haec omnia... ad unicum Christi Ecclesiam <i>jure</i> pertinent».
n.º 3 b: «quorum virtus derivatur ab ipsa plenitudine gratiae et veritatis quae Ecclesiae concedita est»	«...quae Ecclesiae <i>catholicae</i> concedita est»..
n.º 3 c: «Qui populus, ... quamvis peccato obnoxius remaneat»	«...quamvis <i>in membris</i> suis peccato obnoxius remaneat».

- n.º 4 a: «Cum hodie in pluribus orbis partibus, Spiritu Sancto afflante... conatus fiant accedendi ad illam plenitudinem unitatis...»
«... afflante *Spiritus Sancti gratia*...»
- n.º 4 d: «cum utrumque ex actione Spiritus Sancti procedat»
«...cum utrumque *ex Dei mirabili dispositione* procedat»
- n.º 4 h: «quaecumque a Spiritu Sancto in cordibus fratrum seiunctorum efficiuntur»
«quaecumque *Spiritus Sancti gratia in fratribus seiunctis* efficiuntur».
- n.º 13: «Aliae (scissiones)... in ipsa occidentali Ecclesia ortae sunt»
«Aliae... *in Occidente* ortae sunt».
- n.º 14 a: «Ecclesiae Patriarchales, et ex quibus non paucae ab ipsis Apostolis originem ducunt»
«...ex quibus non paucae ab ipsis Apostolis *ortum habere gloriantur*».
- n.º 14 b: «...de Verbo Dei, ex Virgine Deipara incarnato»
«...ex Virgine *Maria* incarnato».
- n.º 14 c: «Quae omnia... propter defectum mutuae comprehensionis»
«...propter defectum *etiam* mutuae comprehensionis».
- n.º 14 d: «eos exhortatur qui in instaurationem plenae communionis...»
«...in instaurationem plenae communionis *optatae*...»
- n.º 15 d: «commendatur ut Catholici accedant ad has spirituales Patrum Orientalium divitias»
«...ut Catholici *frequentius* accedant...»
- n.º 16: «Ecclesias Orientis... ius et officium habere se secundum proprias disciplinas regendi»
«Ecclesias Orientis... *facultatem* habere se secundum proprias disciplinas regendi».
- n.º 17 a: «Variae illae theologicae formulae potius inter se compleri dicendae sint quam opponi»
«...formulae *non raro* potius inter se compleri dicendae sint quam opponi».
- n.º 21: «Spiritu Sancto movente, in ipsis Sacris Scripturis Deum inveniunt sibi loquentem in Christo»
«*Spiritum Sanctum invocantes*, in ipsis Sacris Scripturis Deum *inquirunt quasi sibi* loquentem in Christo».
- n.º 22: «quamvis credamus illas, praesertim propter sacramenti Ordinis defectum, plenam realitatem Mysterii eucharistici non servasse»
«...propter sacramenti Ordinis defectum, *gentinam atque integram substantiam* Mysterii eucharistici non servasse».

APÊNDICE II

Apelo da Acção Católica espanhola

Em prol da unidade dos católicos, dos cristãos e de todos os homens

Julgamos oportuno publicar também o seguinte apelo da Acção Católica espanhola, que se deu a conhecer no dia 1 de Junho de 1965. O interesse das suas linhas mantem-se sempre presente.

«Impelida pelo ensinamento do Concílio Vaticano II, que definiu a Igreja como sacramento da unidade de todo o género humano, pelas insistentes apelações do Papa Paulo VI e pelas ameaças da divisão que parece acentuarem-se nos nossos tempos, a Acção Católica espanhola, no final das VI Jornadas Nacionais, dirige humilde e fraternalmente a todos os seus membros e a todos os espanhóis um chamamento à colaboração, para manter e aperfeiçoar a verdadeira unidade, entre todos os católicos, todos os cristãos e todos os homens. Chamamento que prolonga o que foi feito o ano passado em favor dum diálogo comum, uma vez que, segundo o ensinamento da encíclica «Ecclesiam suam», o diálogo é o caminho para a unidade.

Com efeito, todos os homens estão unidos numa mesma natureza, uma mesma origem de Deus e do barro da terra, um mesmo destino último e uma comum situação de angústia e esperança.

Dentro da família humana, nós os cristãos, que reconhecemos a Jesus como Mestre comum, estamos unidos

com vínculos ainda mais estreitos: a aceitação duma verdade divina sobre o sentido da existência e a participação numa fraternidade sobrenatural vivificada pelo Espírito de Deus.

Finalmente, não por méritos nossos, mas por dom gratuito, fomos chamados a formar parte do novo povo de Deus, a Igreja Una, Santa, Católica e Apostólica, temos pois de dar ao mundo exemplo de unidade para que nos reconheça como discípulos de Cristo e de contribuir para a edificação do Seu Corpo, segundo a vocação de cada um, até alcançar a sua plenitude.

Contudo, os perigos que ameaçam actualmente esta tríplice unidade concêntrica são variados, por isso, a Acção Católica Espanhola sente-se obrigada a levar a todos uma mensagem de verdade, de justiça, de amor e de liberdade, para pedir que cooperem na construção duma ordem cada vez mais conforme, com o plano de Deus.

Dirige-se, primeiramente a todos os católicos para lhes rogar que não endureçam as posições doutrinárias, apresentando o provável como dogmático, e que não procurem identificar, com palavras ou com actos, a Igreja com posições e interesses meramente temporais, dum ou doutro sinal.

Por seu lado a Acção Católica, presta-se a dialogar e a colaborar com todos, e especialmente com aquelas associações integradas na União Nacional Secular, e incita aos seus organismos e militantes a intensificar uma dupla unidade: com a Jerarquia, por meio da aceitação obediente e o diálogo livre e confiado que o Concílio pede; e com todos os outros membros, vitalizando os mútuos contactos, que permitem a todos o enriquecimento, com os diferentes carismas, que o Espírito distribui como lhe apraz.

No respeitante às relações com os irmãos separados, tanto os que formam parte da comunidade nacional, como os que em tão grande número visitam o nosso país e aqueles com quem tantos espanhóis estabelecem

contactos nas suas saídas ao estrangeiro, pedimos um clima de mútuo respeito, de informação verídica, de diálogo adequadamente preparado para que seja frutuoso, que deve ter a sua expressão jurídica num regulamento sobre a liberdade religiosa.

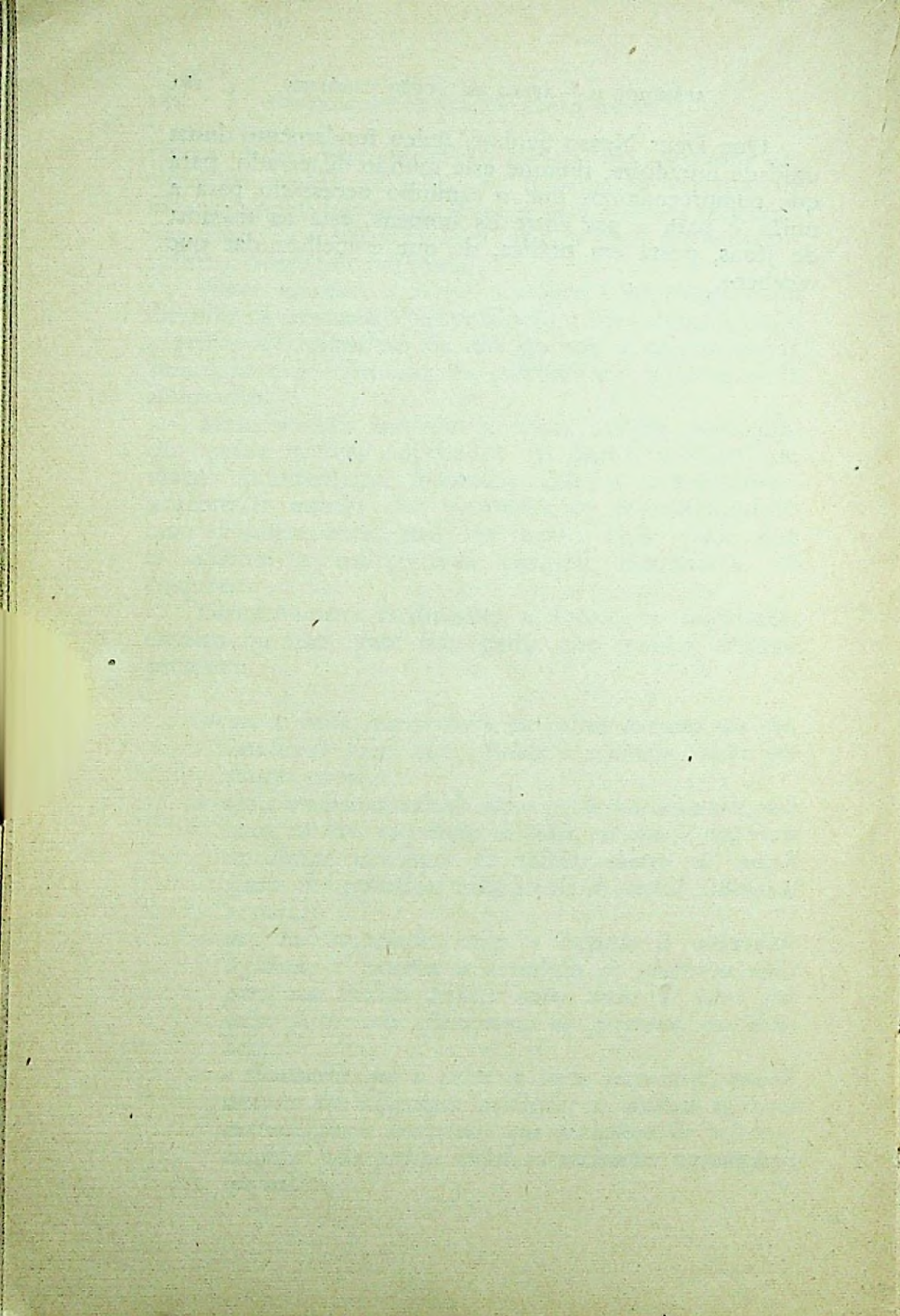
Neste aspecto, a Acção Católica compromete-se a difundir os ensinamentos conciliares sobre o ecumenismo, a promover iniciativas de diálogo sob a orientação da Jerarquia e a colaborar na pastoral do turismo e da emigração.

Manifestamos também a nossa intensa preocupação pelos muitos baptizados na Igreja católica que vivem praticamente separados dela e consideramos urgente o estudo dos processos de descristianização nos diversos ambientes do nosso país, para que se elabore e realize uma pastoral missionária de conjunto.

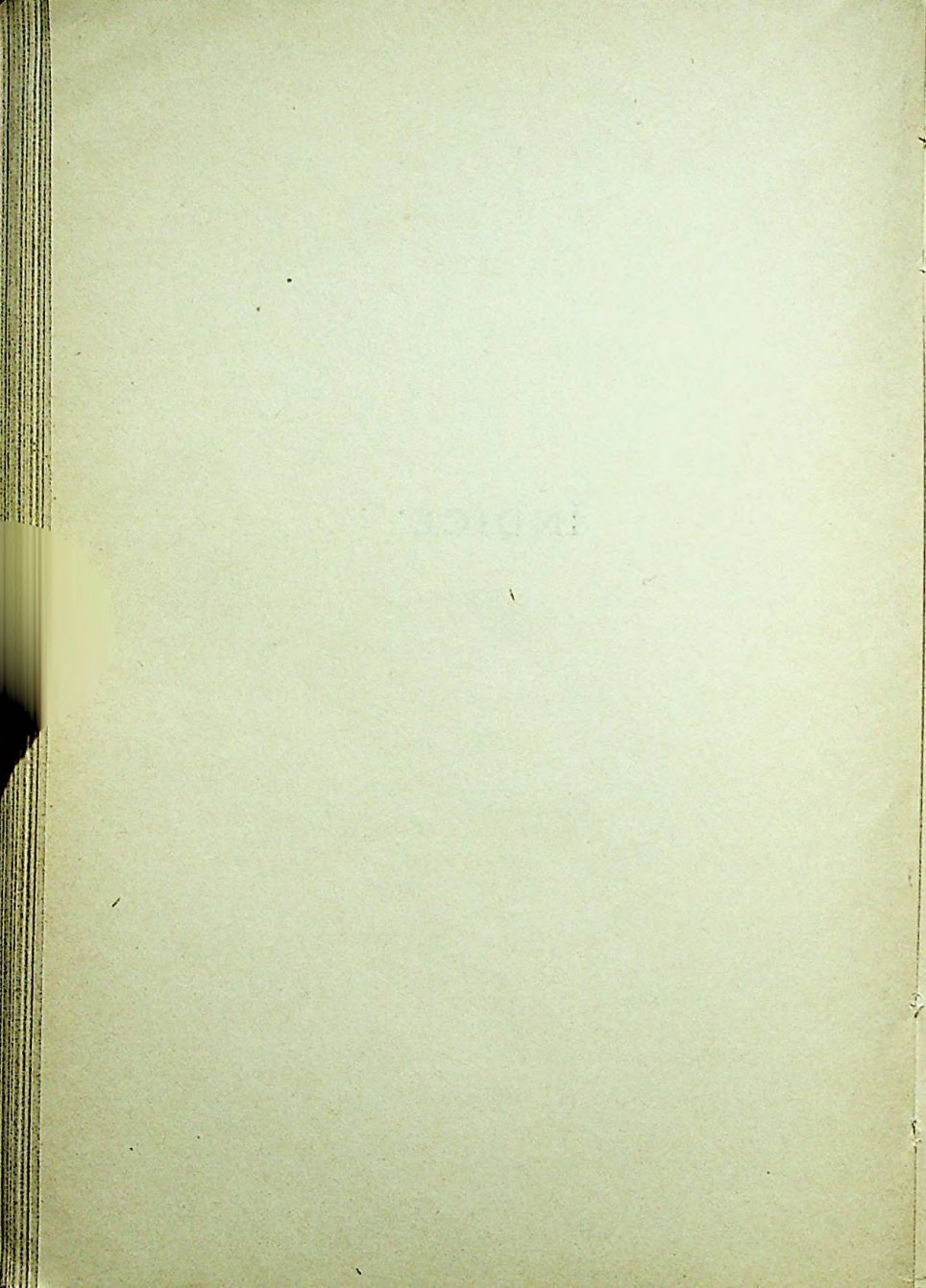
Dirigimo-nos, finalmente, a todos os espanhóis, crentes ou não, para lhes pedir que tenham sempre presente:

- *que o valor transcendente da pessoa humana não fica invalidado pelas suas opiniões e actitudes, ainda que fossem errónias;*
- *que a verdadeira unidade não se impõe coactivamente, mas nasce da livre cooperação de todos, em que se respeitem as lícitas diferenças de opinião dentro do amplo limite dos princípios indiscutíveis de moral individual e social;*
- *que tal cooperação exige o respeito à autoridade legítima; e também a existência de aberturas reais para um diálogo público entre todos e para que todos participem eficazmente no progresso da sociedade;*
- *e finalmente que a união se torna impossível, quando debaixo das diferenças ideológicas se ocultam egoísmos exclusivamente materiais, que se opõem às reformas exigidas pela justiça social ou reclamam irrealizáveis utopias.*

Que Deus Nosso Senhor, único fundamento duma unidade duradoira, ilumine este mundo dilacerado, para que compreendamos que o caminho necessário para a união e para a paz entre os homens, está na máxima de Jesus, posta em prática, de que é melhor dar que receber».



ÍNDICE



ÍNDICE GERAL

	Págs.
APRESENTAÇÃO	7
Antecedentes do Decreto.	9
Valor doutrinal do Decreto	18
O proémio (n.º 1)	21
COMEÇO (p. 21) — OS PRESSUPOSTOS DO DECRETO (n.º 1)	22
I. Promover o restabelecimento da unidade, objecto do Concílio, n.º 1 a (p. 23).	
II. A Igreja fundada por Cristo é una e única, n.º 1 a (p. 24).	
III. O desejo de Cristo sobre a unidade, n.º 1 a (p. 27).	
IV. A realidade do movimento ecuménico, n.º 1 b (p. 29). É um movimento que vem de Deus (p. 29). Fases deste movimento (p. 30). Quem são os que participam no movimento ecuménico (p. 34).	
V. A cooperação católica no ecumenismo, n.º 1 c (p. 36).	
 Capítulo I — Princípios católicos sobre o ecumenismo (n.ºs 2-4)	 37
CONCEPÇÃO CATÓLICA DA UNIDADE (n.º 2)	37
A unidade no pensamento do Pai, n.º 2 a (p. 38). — O Filho quer a unidade, n.º 2 a (p. 40). — A uni- dade pelo Espírito Santo na Igreja, n.º 2 b (p. 40). — Mediante o Colégio Apostólico e o Primado de Pedro, n.º 2 c (p. 42). — Mediante os sucessores dos Apóstolos e do sucessor de Pedro, n.º 2 d (p. 44). — O mistério da unidade da Igreja, n.º 2 e (p. 46).	

	Págs.
DIVISÕES E UNIDADE (n.º 3)	48
Divisões que houve na Igreja, n.º 3 a (p. 49).	
— A culpabilidade (p. 50). — A união com a Igreja e a incorporação no Corpo Místico (p. 52). — Bens da única Igreja de Cristo que podem estar fora dos limites visíveis da Igreja Católica, n.º 3 b (p. 55).	
— Não participam, porém, da unidade que Cristo quis para a sua Igreja, n.º 3 c (p. 59).	
A IGREJA RECOMENDA A PARTICIPAÇÃO NO ECUMENISMO (n.º 4)	60
O ecumenismo sinal dos tempos, n.º 4 a (p. 60).	
— Como participar no ecumenismo, n.º 4 b (p. 61).	
— Sob a vigilância dos Pastores, n.º 4 c (p. 63).	
— A meta (p. 64). — Não se opõe às conversões individuais, n.º 4 d (p. 65). — O que os católicos devem fazer, n.º 4 e (p. 66). — Ainda que a Igreja é Santa não o são todos os seus membros, n.º 4 f (p. 67). — In necessariis unitas, in dubiis libertas, in omnibus caritas, n.º 4 g (p. 68). — Reconhecer e estimar os bens dos outros, n.º 4 h (p. 70). — As divisões impedem a catholicidade, n.º 4 i (p. 72). — Que os Bispos promovam e dirijam a acção ecuménica, n.º 4 j (p. 73).	
Capítulo II — A Prática do Ecumanismo (n.ºs 5-12) . .	74
TODOS DEVEM INTERESSAR-SE PELA UNIÃO (n.º 5) . .	74
RENOVAÇÃO DA IGREJA (n.º 6)	76
Apresentar o rosto autêntico da Igreja (n.º 76).	
Frutos da renovação (p. 78).	
CONVERSÃO DO CORAÇÃO (n.º 7)	79
ECUMENISMO ESPIRITUAL (n.º 8)	83
«Communicatio in sacris», n.º 8 b (p. 85).	
O CONHECIMENTO DOS IRMÃOS (n.º 9)	90
Aproximações (p. 91). — Diálogo entre peritos (p. 93).	
A TEOLOGIA SOB O ASPECTO ECUMÉNICO (n.º 10 a) . .	95
Primeiro formar os sacerdotes, n.º 10 b (p. 96).	
Nos países de missão, n.º 10 c (p. 97).	

A EXPOSIÇÃO DA DOCTRINA (n.º 11)	101
Dizer a verdade em caridade, n.º 11 a (p. 101). — Guardar a jerarquia das verdades, n.º 11 b (p. 105). — O completamento dos dogmas e das verdades (p. 107).	
COLABORAÇÃO COM OS IRMÃOS SEPARADOS (n.º 12) . . .	109
Liciedade da acção comum (p. 110). — Manifestar a fé comum (p. 108). — Cooperação no serviço (p. 113). — Falso ecumenismo (p. 114). — Ecumenismo sim, confusão não (p. 115).	
MARIA ESPERANÇA DA UNIDADE	120
Capítulo III — Das Igrejas e das Comunidades Eclesiásticas separadas de Roma (n.ºs 13-24) . .	121
Duas categorias de separação (n.º 13) . . .	121
I. Consideração particular sobre as Igrejas Orientais (n.ºs 14-18)	125
MENTALIDADE E HISTÓRIA PRÓPRIA DOS ORIENTAIS (n.º 14)	126
O primeiro milénio. Relações fraternas, n.º 14 a (p. 126). — Herança oriental no Ocidente, (p. 129). — Circunstâncias da separação, n.º 14 c (p. 131). — Atender às condições do Oriente n.º 14 d (p. 133).	
A TRADIÇÃO LITÚRGICA E ESPIRITUAL DOS ORIENTAIS (n.º 15)	134
Liturgia e Eucaristia, n.º 15 a (p. 134). — Culto de Maria e dos Santos, n.º 15 b (p. 138). — Sacramentos e comunicação «in sacris», n.º 15 c (p. 139). — Monaquismo cristão, n.º 15 d (p. 142). — Venerar o património antigo, n.º 15 e (p. 144).	
A DISCIPLINA PRÓPRIA DOS ORIENTAIS (n.º 16) . . .	145
CARÁCTER PRÓPRIO DOS ORIENTAIS NA EXPOSIÇÃO DOS MISTÉRIOS (n.º 17)	148
Os orientais unidos, n.º 17 b (p. 152)	
CONCLUSÃO (n.º 18)	154

	Págs.
II. Igrejas e Comunidades do Ocidente	158
UNIÃO SECULAR (n.º 19)	158
BASES PARA O DIÁLOGO:	
a) <i>a pessoa e obra de Cristo</i> (n.º 20)	160
b) <i>A Sagrada Escritura</i> (n.º 21)	162
c) <i>O baptismo e os sacramentos</i> (n.º 22)	165
d) <i>Pontos dignos de louvor</i> (n.º 23)	171
Epílogo (n.º 24)	174
Confiança no futuro, n.º 24 (p. 174). — Oração e sacrifício (p. 176).	
Apêndice I — Emendas da última hora	178
Apêndice II — Apelo da Acção Católica espanhola	180
ÍNDICE GERAL	187

A. M. D. G.

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS DA
GRÁFICA DE COIMBRA
BAIRRO DE S. JOSÉ, 2—COIMBRA

COIMBRA
1907

Padres Conciliares. A congregação geral, celebrada em 1 de Dezembro de 1962, decidiu que estes três textos, relativos ao problema ecuménico, deviam ser reunidos num só.

Obra comum do Secretariado para a unidade, da Comissão Teológica e da Comissão para as Igrejas Orientais, foi um esquema cujos três primeiros capítulos, relativos ao ecumenismo, aprovados pela Comissão coordenadora, foram impressos em Abril de 1963 e enviados aos Padres Conciliares para exame, em Maio de 1963, para poderem apresentar e transmitir as suas observações por escrito. Fizeram-no, pessoalmente, uns 30 Padres e outros colectivamente, a saber, 4 conferências episcopais e diversas assembleias metropolitanas. O resumo de todas estas observações, tanto gerais como particulares, a cada uma das partes do projecto, foi impresso e distribuído aos Padres ao iniciar-se a discussão Conciliar da segunda fase que ia manifestar o sentir do Concílio sobre o ecumenismo.

Porém, já antes, no Discurso de Paulo VI (29 de Setembro de 1963), ao dar início à segunda fase do Concílio, se tinham dito algumas palavras sobre este assunto⁽¹⁾.

Na Congregação geral 69.^a, a 18 de Novembro de 1963, começavam os Padres o exame deste esquema. Presidia o Cardeal Agagianian. A apresentação geral do projecto, esteve a cargo do Presidente da Comissão para as Igrejas Orientais, Cardeal Amleto J. Cicognani,

(1) «Este Concílio tende, como se diz, à ecumenicidade; a uma ecumenicidade plena e universal; ao menos pelo desejo, pelas orações que elevaremos a Deus, pela preparação. Hoje temos a esperança; amanhã talvez a realidade. Porque, enquanto o Concílio chama, conta e encerra no rebanho de Cristo, as ovelhas que o constituem, por justo e pleno direito, abre também, entretanto, as portas, levanta a voz e espera com estremecimento a tantas ovelhas de Cristo que, contudo, não estão dentro do aprisco do único rebanho de Cristo. Pelo que, é próprio do Concílio, chamar, esperar, confiar que no futuro muitos, com ânimo fraternal, participarão na sua verdadeira ecumenidade...». *Acta Apostolicæ Sedis*, *AAS* 55 (1963) 852-853.

que recordou os esforços feitos no decurso da História para se conseguir a união dos cristãos separados, sobretudo com as Igrejas do Oriente. Expôs os princípios que tinham orientado a elaboração do texto e o fim que nele se propunha. Falou também de um quarto capítulo, sobre as relações com os não cristãos, principalmente com os judeus, (fora distribuído a 8 de Novembro) que devia completar as questões do ecumenismo; porém, devia ser entendido como destituído de todo o carácter político.

Imediatamente depois, apresentou a Relação sobre os capítulos I e II, e segunda parte do Capítulo III, o Arcebispo de Ruão, Mons. José M. Martin. Insistia no caminho do «diálogo», para a mútua compreensão dos cristãos; mas um diálogo entre representantes qualificados das diferentes confissões, para se não correr o risco de aumentar a confusão⁽¹⁾. Começou o exame e debate sobre o conjunto deste esquema do ecumenismo que se prolongou nas Congregações gerais 70.^a à 72.^a, de 19 de Novembro.

Na Congregação 70.^a, de 19 de Novembro, Monseñor Mukatko, Bispo Coadjutor de Belgrado, leu a sua Relação sobre a primeira parte do Capítulo III, que trata das relações com as Igrejas Orientais. O Cardeal Bea apresentou, nesse mesmo dia, o Capítulo IV sobre as relações com os não cristãos, sobretudo com os judeus; ao mesmo tempo, Mons. De Smedt, Bispo de Bruges, no decurso da mesma Congregação geral, apresentou um quinto capítulo que trata da liberdade religiosa.

Quanto aos três primeiros capítulos do ecumenismo, foi aceite o esquema em geral, como base de discussão, por 1966 votos contra 86, a 21 de Novembro de 1963.

Nas Congregações 72.^a à 79.^a, do dia 21 de Novembro a 2 de Dezembro de 1963, foram discutidos cada um dos três primeiros capítulos do esquema.

O Cardeal Bea, na Congregação de 2 de Dezembro, resumia o debate sobre estes três capítulos, reconhecendo

(1) Cfr. *La Documentation Catholique*, 61 (1964) 34.